



DJ 4443
18/02/2019

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXI—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4443—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	48
2ª TURMA RECURSAL	56
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	89
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	126
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	127
PRESIDÊNCIA	127
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	130
DIRETORIA GERAL.....	139
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	146
DIRETORIA FINANCEIRA	147
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	148

SEÇÃO JUDICIAL
1ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Pautas

PAUTA Nº 06/2019.

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 6ª sessão ordinária de julgamento, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO - AP 0000815-09.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 5000122-58.2010.827.2714.

APELANTE: VILMA MARIA GOULART CORREIA.

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL/FLÁVIO CORREIA FERREIRA/HELDER BARBOSA NEVES.

APELADO: EDIMILSON SOUSA DOS REIS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

2-APELAÇÃO - AP 0026930-04.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: OUTRAS MEDIDAS PROVISIONAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0000015-90.2015.827.2725.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELANTE: SAMIRA LACERDA OLIVEIRA E ROCHA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO: RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: SAMIRA LACERDA OLIVEIRA E ROCHA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO: RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

3-APELAÇÃO - AP 0001990-38.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0008683-09.2018.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: DIANA ARAGÃO SANTANA.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023723-94.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0000892-46.2018.827.2718.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA.: PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

5-APELAÇÃO - AP 0025470-79.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NÚMERO: 0000705-76.2016.827.2728.

APELANTE: A. N. A. M. REP. POR SUA GENITORA M. L. A. R..

ADVOGADO(A): KELLY NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES.

APELADO: N. P. M..

ADVOGADO(A): MARCIO OLIVEIRA JUNIOR/JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

6-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0002424-27.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0010568-54.2018.827.2706.

REQUERENTE: HELENA DOS SANTOS SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

7-APELAÇÃO - AP 0000386-42.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 5005288-76.2012.827.2722.

APELANTE: ARISTEU GOMES DA FONSECA NETO.

ADVOGADO(A): PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE/CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA.

APELADO: DIVINO GOMES SOARES.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: PETROTINS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****8-APELAÇÃO - AP 0029336-95.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5015817-36.2012.827.2729.

APELANTE: M5 INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): MATEUS MACEDO MOREIRA MORAES/MAURÍCIO HAEFFNER/LUIS GUSTAVO DE CESARO.

APELADO: IMOBEM IMÓVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): GIL REIS PINHEIRO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****9-APELAÇÃO - AP 0025161-58.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0000598-76.2017.827.2702.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS..

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ITAÚ UNIBANCO S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO CHAVES ABDALLA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****10-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0003563-48.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 5000698-90.2011.827.2722.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: MARCELO LIMA NUNES.

APELANTE: MARCO AURELIO JORGE RODRIGUES.

ADVOGADO(A): WALACE PIMENTEL.

APELANTE: PAULO VERGÍLIO ROCHA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): DANIEL RABELO MACIEL/LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVÃO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: MARCELO LIMA NUNES.

APELADO: MARCO AURELIO JORGE RODRIGUES.

ADVOGADO(A): WALACE PIMENTEL.

APELADO: PAULO VERGÍLIO ROCHA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): DANIEL RABELO MACIEL/LUDIMILA RODRIGUES DOS SANTOS GALVÃO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.

ADVOGADO(A): SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA.

APELADO: SIRLEY NARCISO AMARAL CASTRO/RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO.

ADVOGADO(A): MÁRCIO FERREIRA LINS.

APELADO: JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO.

ADVOGADO(A): CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

11-APELAÇÃO - AP 0029861-77.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0010898-37.2017.827.2722.

APELANTE: GESUALDO BARROS NAZARENO.

ADVOGADO(A): FRANCISCA DILMA CORDEIRO SINFRONIO.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI.

APELADO: COBRACOM COBRANÇA E ASSESSORAMENTO COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO(A): RAFAEL ISAIAS ANDRADE (EXCLUSIVIDADE) /LUANA BERGAMIN DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

12-APELAÇÃO - AP 0000384-72.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0019403-65.2017.827.2706.

APELANTE: JOSE LUIZ OLIVEIRA FRANCO.

ADVOGADO(A): FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO TOCANTINS: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

13-APELAÇÃO - AP 0027171-75.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5010255-18.2012.827.2706.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROCURADOR(A) FEDERAL: THYCIANE MAIA BRANDÃO.

APELADO: ISMAEL FRANCISCO DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

14-APELAÇÃO - AP 0005181-62.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DESAPROPRIAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0019261-60.2015.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS - TO.

PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO: ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.

APELADO: ANAIDES DE SOUSA NASCIMENTO.

DEFENSOR(A) PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****15-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0026944-85.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0009917-56.2017.827.2706.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: ARAINA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009301-17.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NÚMERO: 0000828-

12.2018.827.2726.

AGRAVANTE: NARLA DIAS RIBEIRO/ADELITA DIAS RIBEIRO/NORMA DIAS RIBEIRO.

ADVOGADO(A): THIAGO FRANCO OLIVEIRA.

AGRAVADO: AMBROSINA MARTINS DA SILVA COSTA.

ADVOGADO(A): ROBERTO NOGUEIRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****17-APELAÇÃO - AP 0000866-20.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0003853-

64.2016.827.2706.

APELANTE: SEBASTIANA MARIA DE JESUS.

ADVOGADO(A): ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO.

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****18-APELAÇÃO - AP 0001786-91.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

PALMEIROPOLIS NÚMERO: 0000489-41.2018.827.2730.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO.

APELADO: EVANDRO RODRIGUES DE ANDRADE.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

19-APELAÇÃO - AP 0001596-31.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NÚMERO: 0028226-90.2016.827.2729.

APELANTE: EDUARDO RAMON MARTINS.

ADVOGADO(A): FLÁVIO DE FARIA LEÃO.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): WALTER OHOFUGI JUNIOR/FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/NATHALIA GONÇALVES BARROS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

20-APELAÇÃO - AP 0023571-46.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0015192-88.2014.827.2706.

APELANTE: ACE SEGURADORA S.A..

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

APELADO: T. O. R. REP. POR SUA GENITORA P. C. DE O.

ADVOGADO(A): ANDERSON ALBANO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

21-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0030037-56.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0030838-64.2017.827.2729.

APELANTE: IRANILDE ASSUNÇÃO DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

22-APELAÇÃO - AP 0002081-31.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO:

0044770-22.2017.827.2729.

APELANTE: RAIMUNDO COELHO DA SILVA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

23-APELAÇÃO - AP 0029011-23.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NÚMERO: 0007695-40.2017.827.2731.

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO.

ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA E OUTROS.

APELADO: MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS - TO.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009988-91.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 0000480-25.2017.827.2727.

AGRAVANTE: L. E. P. DOS S., REP. POR D. P. DE M..

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO.

ADVOGADO(A): GIOVANI FONSECA DE MIRANDA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

25-APELAÇÃO - AP 0003104-12.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0001545-27.2018.827.2725.

APELANTE: DELMA ALVES DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): RYAN DIÓGENES BRASIL MENDES ARRUDA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

26-APELAÇÃO - AP 0002602-73.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000112-10.2016.827.2708.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS-DETRAN.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADA: MARIA DA CRUZ FERREIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****27-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0001637-95.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0005051-10.2014.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: JOÃO DA CRUZ SOARES DE AQUINO.

ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****28-APELAÇÃO - AP 0019569-33.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000901-31.2011.827.2729.

APELANTE: ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.

ADVOGADO(A): MÔNICA SOARES DE BRITO/JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR.

APELADO: JOSÉ FILADELFO DA SILVA/ELIETE REGINA DA SILVA.

ADVOGADO(A): PEDRO CARVALHO MARTINS/JUSLEY CAETANO DA SILVA.

PROM. DE JUSTIÇA EM SUBST.: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****29-APELAÇÃO - AP 0002511-80.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003215-64.2018.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: LEOZILA MARQUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025694-17.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0009272-80.2017.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

AGRAVADO: CÉLIA MARIA DA SILVA.

ADVOGADO(A): SÉRGIO TAROUÇO DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

31-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0026920-57.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0004629-25.2017.827.2740.

APELANTE: MEIRINETE FERREIRA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): CAUÊ MOLINA ANDREAZZA.

APELADO: MUNICIPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO.

ADVOGADO(A): HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

32-APELAÇÃO - AP 0002718-79.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0002367-25.2018.827.2722.

APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

APELADO: JOSE MOISES MONTEIRO.

ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÊGO/DULCE ELAINE COSCIA.

RECURSO ADESIVO:

APELANTE: JOSE MOISES MONTEIRO.

ADVOGADO(A): DONATILA RODRIGUES RÊGO/DULCE ELAINE COSCIA.

APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RRELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

33-APELAÇÃO - AP 0000331-91.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS NUMERO: 0001040-55.2017.827.2730.

APELANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): EDER CESAR DE CASTRO MARTINS.

APELADO: NILSON ROCHA.

ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA/PATRICK DE OLIVEIRA ROCHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****34-APELAÇÃO - AP 0000464-36.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 5000933-80.2013.827.2724.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/NATANAEL GALVAO LUZ/ROGER DE MELLO OTTAÑO.

APELADO: ALDY DOS SANTOS ARAÚJO.

ADVOGADO(A): FAUSTINO COSTA DE AMORIM.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****35-APELAÇÃO - AP 0000538-61.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0010750-73.2015.827.2729.

APELANTE: ERIKA SILVA VILELA.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: BANCO PECÚNIA S.A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****36-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0000886-45.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000379-48.2009.827.2737.

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO FAVARO/OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

AGRAVADO: RAMILSON ROBEIRO DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****37-APELAÇÃO - AP 0000901-14.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0007205-29.2014.827.2729.

APELANTE: UNI BOM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA/SARA RODRIGUES GOUVEA BARROS PIGNATION.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

38-APELAÇÃO - AP 0000509-40.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0016417-07.2018.827.2706.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

APELADO: RENAN HENRIQUE ROCHA RAMOS.

ADVOGADO(A): MARCOS ARRUDA ESPINDOLA/JOSE OZIREZ CARNEIRO MOREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

39-APELAÇÃO - AP 0001027-98.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NUMERO: 5000223-32.2013.827.2701.

APELANTE: SISEPE - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGER DE MELLO OTTAÑO/ROGÉRIO GOMES COELHO.

APELADO: MUNICÍPIO DE ALMAS.

ADVOGADO(A): ALEX HENNEMANN/TENNER AIRES RODRIGUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

40-APELAÇÃO - AP 0001261-46.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5036021-67.2013.827.2729.

APELANTE: DEUSDINA NOGUEIRA LOPES.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

41-APELAÇÃO - AP 0001093-10.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0007507-19.2018.827.2729.

APELANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

APELADO: DANIELA JUNQUEIRA ANDRADE.

ADVOGADO(A): HUANDREY FREIRIA MAGANHOTO DE SOUSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO - AP 0001615-71.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE PARAÍSO DO TOCANTI NUMERO: 0006044-07.2016.827.2731.

APELANTE: I. F. DOS S..

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: E. C. DOS S..

ADVOGADO(A): LUCIANO BARBOSA DA COSTA/ADEMIR PEREIRA FREITAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

43-APELAÇÃO - AP 0001779-36.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0002153-68.2017.827.2722.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: M. L. B..

ADVOGADO(A): KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA/ADROALDO GERVASIO STURMER DA SILVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

44-APELAÇÃO - AP 0002397-78.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5006507-40.2011.827.2729.

APELANTE: MARINALVA GONÇALVES CARVALHO.

ADVOGADO(A): KELLY NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES.

APELADO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A.

ADVOGADO(A): THIAGO MAHFUZ VEZZI.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003392-28.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 0001012-94.2016.827.2739.

AGRAVANTE: HÉLIO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): DILMA PEREIRA ALVES.

AGRAVADOS: SABINE GERTRUD HAUTH/KLAUS ARMIN SCHERER/JORGE FERNANDES ROSA/JESSICA SCHERER/CASSIO MURILO LUSTOSA DE SOUSA/ARMIN MICHEL SCHERER.

ADVOGADO(A): HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS.

AGRAVADO: CARLOS LUIZ DE AGUIAR.

ADVOGADO(A): HELIO LUIS ZECZKOWSKI (EXCLUSIVIDADE).

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

46-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003761-22.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: USUCAPIÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 0036538-55.2016.827.2729.

AGRAVANTE: FAUSTINO LUIZ TAVARES.

ADVOGADO(A): AAHRÃO DE DEUS MORAES/ILA LEÃO AYRES KOSHINO/GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO.

AGRAVADO: LIZANDRO UGHINI COZER/LEONARDO UGHINI COZER/LEANDRO UGHINI COZER/LAÉRCIO UGHINI COZER/GRAZIELA UGHINI COZER FONSECA/DANIELA UGHINI COZER/DELSA MELANIA UGHINI COZER.

ADVOGADO(A):N/C.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

47-APELAÇÃO - AP 0003923-51.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5039793-38.2013.827.2729.

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

APELADO: JORENY MAGALHÃES COSTA.

ADVOGADO(A): JOAO ANTONIO FONSECA NETO/ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

48-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0004242-82.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0042606-21.2016.827.2729.

AGRAVANTE: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME.

ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RENATO DUARTE BEZERRA.

AGRAVADO: STEFANY SOUSA SILVEIRA.

ADVOGADO(A): LUCIUS CAVALCANTI GUIMARÃES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

49-APELAÇÃO - AP 0007032-05.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA NUMERO: 0000745-03.2016.827.2714.

APELANTE: PAULO HENRIQUE CAVALINI DE ASSIS.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE.

APELADO: EUDÁZIO NOBRE DA SILVA.

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL.

APELANTE: EUDÁZIO NOBRE DA SILVA.

ADVOGADO(A): ADWARDYS BARROS VINHAL.

APELADO: PAULO HENRIQUE CAVALINI DE ASSIS.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****50-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0008460-90.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005107-47.2014.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

PROCURADOR: MARCOS AIRES RODRIGUES / OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO.

APELADO: EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A..

ADVOGADO(A): HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO/EDSON AZAMBUJA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****51-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0008560-74.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013025-75.2013.827.2729.

REQUERENTE: ITALO MARINHO LEITE.

ADVOGADO(A): WYLYKSON GOMES DE SOUSA/ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****52-APELAÇÃO - AP 0008661-14.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0001035-05.2017.827.2707.

APELANTE: JESUALDO BARBOSA SANTOS.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/WILINELTON BATISTA RIBEIRO/MAURICIO CORDENONZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****53-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010229-36.2016.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 0000744-83.2015.827.2736.

AGRAVANTE: NEIVALDO RODRIGUES CASTRO.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR.

AGRAVADO: ENOCH BORGES DE OLIVEIRA FILHO.

ADVOGADO(A): SANDRO ROBERTO DE CAMPOS.

AGRAVADO: RUIVALDO AIRES FONTOURA.

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

54-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011621-40.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
NUMERO: 5000160-89.2009.827.2719.

AGRAVANTE: JOSEMAR PEREIRA GAMA.

ADVOGADO(A): DEBORA REGINA MACEDO/ADRIANO MENDES PEREIRA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

ADVOGADO(A): MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

55-APELAÇÃO - AP 0011809-04.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO:
0000535-77.2015.827.2716.

APELANTE: OLIVIA MIRANDA SOUZA.

ADVOGADO(A): FRANKLIN MIRANDA FERNANDES OLIVEIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ROGER DE MELLO OTTAÑO/MARCIO OLIVEIRA JUNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

56-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012077-58.2016.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO:
5003347-30.2013.827.2731.

AGRAVANTE: VALDEMIR OLIVEIRA BARROS.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA/SARA RODRIGUES GOUVEA BARROS PIGNATION.

AGRAVADO: PEDRO GOMES CAVALCANTE JÚNIOR/MARCIA ELIZA MATEUS.

ADVOGADO(A): ALEXSANDER OGAWA DA SILVA RIBEIRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

57-APELAÇÃO - AP 0012754-88.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0000695-
47.2015.827.2702.

APELANTE: ALFA SEGURADORA S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: PEDRO GOMES DE ARAUJO-ME.

ADVOGADO(A): MIGUEL CHAVES RAMOS.

APELANTE: PEDRO GOMES DE ARAUJO-ME.

ADVOGADO(A): MIGUEL CHAVES RAMOS.

APELADO: ALFA SEGURADORA S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.

APELADO: CARLOS ALBERTO DADONA/CARLOS ALBERTO DADONA-ME.

ADVOGADO(A): MILTON GODOY.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

58-APELAÇÃO - AP 0013424-29.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0004852-85.2014.827.2706.

APELANTE: CLEUDIMAR CALAÇA DA SILVA.

ADVOGADO(A): JEFFERSON HENKE DE SOUSA FREDERICO/ROGER SOUSA KUHN.

APELADO: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

59-APELAÇÃO - AP 0013700-60.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5010701-15.2013.827.2729.

APELANTE: JOSENITE FERNANDES SANTOS/FABIANO PIO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA/WYLYKSON GOMES DE SOUSA.

APELADO: M. E. M. B. REP. POR SUA MÃE WALNEIDE MOREIRA BASTOS.

ADVOGADO(A): DENIS RODRIGO GHISLENI/FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

60-APELAÇÃO - AP 0013817-51.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DESPEJO DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5005563-72.2010.827.2729.

APELANTE: ADRIANO GUINZELLI.

ADVOGADO(A): ADRIANO GUINZELLI.

APELADO: LUCIANA SILVA FELIPE MACHADO.

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

61-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017905-64.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5000527-88.2006.827.2729.

AGRAVANTE: TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO(A): VINICIUS RIBEIRO ALVES CAETANO/GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR.

AGRAVADO: PALMAS ELETROMECHANICA LTDA.

ADVOGADO(A): CRÉSIO MIRANDA RIBEIRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

62-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016252-61.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5000067-62.2010.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.

AGRAVADO: EDUARDO CATÃO LEVY.

ADVOGADO(A): AMARANTO TEODORO MAIA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

63-APELAÇÃO - AP 0016145-51.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 0000213-36.2015.827.2723.

APELANTE: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA/CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
DEPUTADO FEDERAL.

ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS.

APELADO: JONATHAN ALMEIDA ALENCAR.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

64-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015050-49.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5000503-89.2008.827.2729.

AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

AGRAVADO: CLAUDIO CESAR CINTRA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO CHAVES FERREIRA/THAISSON AMARAL MONTEIRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

65-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017740-51.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5001736-49.2012.827.2740).

AGRAVANTE: WANDEROLQUE WANDERLEY DE SOUZA.

ADVOGADO(A): RAPHAEL LEMOS BRANDÃO.

AGRAVADO: BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

ADVOGADO(A): ERNANI JOSE DE OLIVEIRA.

INTERESSADOS: JOACY WANDERLEY DE SOUSA E MARIA DE FÁTIMA PEREIRA WANDERLEY.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

66-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015603-62.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5025655-66.2013.827.2729.

AGRAVANTE: SAMUEL COSTA DA NEVES.

ADVOGADO(A): RAPHAEL LEMES ELIAS/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

AGRAVADO: FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA.

ADVOGADO(A): VINICIUS EXPEDITO ARRAY/TIAGO FONSECA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

67-APELAÇÃO - AP 0014924-33.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5000898-08.2013.827.2729.

APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

APELADO: PAULO RICARDO DA SILVA.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

68-APELAÇÃO - AP 0018530-98.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 0001452-79.2014.827.2733.

APELANTE: T. N. DE C..

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: S. T. C..

ADVOGADO(A): FLÁVIO MOREIRA DE MELO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

69-APELAÇÃO - AP 0019680-85.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0000403-11.2016.827.2740.

APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

APELADO: BENEDITO LOPES DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELANTE: BENEDITO LOPES DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): MARCILIO NASCIMENTO COSTA/RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA.

APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

70-APELAÇÃO - AP 0019386-33.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000265-83.2015.827.2706.

APELANTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: RAIMUNDO SOARES CAMPOS.

ADVOGADO(A): WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

71-APELAÇÃO - AP 0019420-08.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 5012301-08.2012.827.2729.

APELANTE: M. C. C. DOS A.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: K. F. G.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

72-APELAÇÃO - AP 0018780-05.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003280-60.2015.827.2706.

APELANTE: JOSIVALDO SILVA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO.

APELADO: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

73-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023951-69.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0034550-28.2018.827.2729.

AGRAVANTE: RODRIGO DI DOMENICO.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

AGRAVADO: LUCIANO AYRES DA SILVA.

ADVOGADO(A): JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****74-APELAÇÃO - AP 0021891-94.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0023187-15.2016.827.2729.

APELANTE: JULIANA RODRIGUES BARBOSA DE LIMA.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): FERNANDO LUZ PEREIRA / MOISÉS BATISTA DE SOUZA .

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****75-APELAÇÃO - AP 0018553-15.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001110-40.2009.827.2706.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO ALVES PERES.

APELADO: THIAGO OLIVEIRA VALTUILLE/DIOGO OLIVEIRA VALTUILLE/DAVID VALTUILLE BRANAS NETTO/COMÉRCIO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DO NORTE LTDA.

ADVOGADO(A): NILSON ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****76-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0019966-92.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0006724-19.2016.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

AGRAVADO: ODAIR JUSTINO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO/PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.****77-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025525-30.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0018493-04.2018.827.2706.

AGRAVANTE: ADRIANA MARTINS DA SILVA.

ADVOGADO(A): WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR.

AGRAVADO: OI S.A..

ADVOGADO(A): SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

78-APELAÇÃO - AP 0024729-73.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5006992-06.2012.827.2729.

APELANTE: ERIELDON BEZERRA LEÃO.

ADVOGADO(A): VERÔNICA AUXILIADORA DE ALCÂNTARA BUZACHI.

APELADO: BANCO ITAUCARD S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

79-APELAÇÃO - AP 0020276-69.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 5000278-29.2009.827.2731.

APELANTE: MAXMILIANO LUIS.

ADVOGADO(A): ANTONIO JOSÉ DE TOLEDO LEME/THIAGO D'ÁVILA SOUZA DOS SANTOS SILVA.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): CELSO MARCON E OUTRO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

80-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0023089-35.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0003167-42.2016.827.2716.

APELANTE: MARIA DE FATIMA DUARTE MORAIS/KERMANIA RODRIGUES MORAES CERQUEIRA/ELIANE JOSE DA SILVA/CARMERINA PEREIRA TRINDADE/BETIANE BEZERRA RIBEIRO/ANTONIA FERNANDA DE SOUSA PEIXOTO MELO/ANA MARIA BISPO RIBEIRO/ANA LUCIA MARTINS ARAUJO.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

81-APELAÇÃO - AP 0027199-43.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002569-54.2018.827.2737.
APELANTE: ANA RODRIGUES DE ARAUJO FILHA.
ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.
APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.
APELADO: ANA RODRIGUES DE ARAUJO FILHA.
ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

82-APELAÇÃO - AP 0030480-07.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003550-83.2018.827.2737.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.
APELADO: ADENILDA RIBEIRO LIMA.
ADVOGADO(A): THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES/GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

83-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024779-02.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0038691-61.2016.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ .
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: POSTO MILENA LTDA/BRASIL POSTO DIESEL LTDA.
ADVOGADO(A): LUCIANO DA SILVA BILIO.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

84-APELAÇÃO - AP 0028400-70.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0002532-27.2018.827.2737.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.
APELADO: JAIR ELIAS DE LIMA.
ADVOGADO(A): VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

85-APELAÇÃO - AP 0000275-92.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PIUM.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 0026240-38.2015.827.2729.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO.
APELADO: ANTONIO SOBRINHO FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): DANILO MECENAS FERREIRA DOS SANTOS/NÚBIA CONCEIÇÃO MOREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

86-APELAÇÃO - AP 0000755-36.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001344-96.2018.827.2737.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.
APELADO: ILMA PEREIRA RODRIGUES.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO E OUTRO.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **RELATOR.**
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

87-APELAÇÃO - AP 0000344-90.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0002795-07.2018.827.2722.
APELANTE: BANCO SANTANDER S.A..
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.
APELADO: MARIA DE LOURDES GOMES MARRA.
ADVOGADO(A): RODRIGO GOMES DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

88-APELAÇÃO - AP 0000123-10.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0032677-90.2018.827.2729.
APELANTE: NEUZIVAN RIBEIRO BATISTA MOURA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

89-APELAÇÃO - AP 0000374-28.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0004413-26.2014.827.2722.

APELANTE: JOAQUIM BATISTA DE SOUZA FILHO.

ADVOGADO(A): RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS.

APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.

ADVOGADO(A): NADIA BECMAM LIMA/JOSANA DUARTE LIMA E OUTROS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

90-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0000404-63.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0040501-37.2017.827.2729.

REQUERENTE: MARINA KIOKO OKURA.

ADVOGADO(A):MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO E OUTROS.

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

91-APELAÇÃO - AP 0000482-57.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5002211-86.2012.827.2713.

APELANTE: VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA LIMA/FLÁVIO APARECIDO BARONI.

ADVOGADO(A): TENNER AIRES RODRIGUES.

APELADO: SUELY MARIA FREITAS DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): JOCIONE DA SILVA MOURA/HAYNNER ASEVEDO DA SILVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FABIO ALVES FERNANDES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

92-APELAÇÃO - AP 0000662-73.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003800-49.2017.827.2706.

APELANTE: ÉRIKA WANESSA SOUSA AMARAL.

ADVOGADO(A): MÁRCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA.

APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

93-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0001371-11.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0002127-81.2018.827.2707.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.

APELADO: ROSANIA NASCIMENTO OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

94-APELAÇÃO - AP 0007343-93.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0003268-06.2017.827.2729.

APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROC DO EST : NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: CARMELITA AIRES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MARCOS AIRES RODRIGUES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

95-APELAÇÃO - AP 0007618-42.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0004532-18.2017.827.2710.

APELANTE: TEREZINHA ALVES PEREIRA.

ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

96-APELAÇÃO - AP 0007692-96.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0005191-27.2017.827.2710.

APELANTE: CICERO LOURO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.

APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

97-APELAÇÃO - AP 0012047-52.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0016900-02.2017.827.2729.

APELANTE: DILSON DIAS MARINHO.

ADVOGADO(A): JÉSSICA GOMES MARTINS CARDOSO/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO.

APELADO: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): MONICA ARAUJO E SILVA/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

98-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013921-72.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0003604-15.2014.827.2729.

AGRAVANTE: LEANDRO DA SILVA SANTOS/ANTÔNIO ENOQUE CARVALHO DA SILVA/ANTÔNIA LEIVINO DE MORAIS.

ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO.

AGRAVADO: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/JÚLIO CÉSAR PONTES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA:.

RRELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

99-APELAÇÃO - AP 0014752-23.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0001493-92.2017.827.2716.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROM. JUST. : LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

100-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015003-41.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5008887-36.2011.827.2729.

AGRAVANTE: EVA MUNIZ BARROS.

ADVOGADO(A): KEILA MUNIZ BARROS.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

101-APELAÇÃO - AP 0018036-39.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ALVARÁ JUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0025133-56.2015.827.2729.

APELANTE: MATHEUS DE JESUS SILVA/MADALENA DE JESUS BATISTA/LUKAS DE JESUS SILVA.

ADVOGADO(A): JANAY GARCIA.

APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

102-APELAÇÃO - AP 0018043-31.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: ADOÇÃO C/C DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0020655-06.2017.827.2706.

APELANTE: M. B. DOS S. R.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: P. A. C / A. I. S. V.

ADVOGADO(A): ADEMIR DE SOUZA COELHO JÚNIOR.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO/ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

103-APELAÇÃO - AP 0018087-50.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NUMERO: 0005243-23.2017.827.2710.

APELANTE: LUCAS LIMA FERNANDES.

ADVOGADO(A): JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA.

APELADO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

104-APELAÇÃO - AP 0018603-70.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0030101-61.2017.827.2729.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

APELADO: GIULIANO QUEIROZ SANTIAGO.

ADVOGADO(A): RENATO GUEDES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

105-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020417-20.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 2 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0026337-33.2018.827.2729).

AGRAVANTE: TOYOTA DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ RICARDO TANGANELI.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

106-APELAÇÃO - AP 0020484-82.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 0009344-67.2017.827.2722.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.

APELADO: MIGUEL ALVES SILVA/MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA/ARTHUR ALVES SILVA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

107-APELAÇÃO - AP 0022839-65.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS
NUMERO: 0016350-70.2018.827.2729.

APELANTE: R.O.DA S./R.DA S.S.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

108-APELAÇÃO - AP 0018861-80.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS
NUMERO: 0005038-97.2018.827.2729.

APELANTE: L.B.S. representada por sua mãe P.B.D.S.L..

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****109-APELAÇÃO - AP 0023077-84.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0014359-93.2017.827.2729.

APELANTE: EDMAR VIEIRA DE PAULA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): GIULIO ALVARENGA REALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****110-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023902-28.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE NUMERO: 0001370-35.2015.827.2726.

AGRAVANTE: CLÁUDIA MARIA DE SOUSA/CÁTIA MARIA DE SOUSA.

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES/MARCELO CESAR CORDEIRO/LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO.

AGRAVADO: ELVISLEY COSTA DE LIMA.

ADVOGADO(A): GERMIRO MORETTI.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****111-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0024354-38.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 0000761-76.2016.827.2739.

REQUERENTE: WAGNO FERREIRA BONFIM.

ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN.

REQUERIDO: PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO.

ADVOGADO(A): PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****112-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025114-84.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 0000896-61.2015.827.2727.

AGRAVANTE: BERTHOLDI E PICOLI LTDA - ME.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

AGRAVADO: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): SERGIO SCHULZE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****113-APELAÇÃO - AP 0025450-88.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0000447-02.2017.827.2738.

APELANTE: JOSEFA DO CARMO GUEDES.

ADVOGADO(A): MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES/HERMES GONCALVES DE ALCANTARA QUEIROZ.

APELADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

APELADO : ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. EST. : NIVAIR VIEIRA BORGES

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****114-APELAÇÃO - AP 0026801-96.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0019290-76.2016.827.2729.

APELANTE: BR ELETRON TOCANTINS COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO(A): JONES SOLDERA CARNEIRO.

APELADO: BRADESCO SAÚDE S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****115-APELAÇÃO - AP 0026884-15.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003755-60.2018.827.2722.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

APELADO: ALESSANDRA NUNES PEREIRA.

ADVOGADO(A): LEODIANE MORAIS NOLETO GARCIA/SHIRLEY EVANGELISTA DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****116-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028223-09.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0026379-82.2018.827.2729.

AGRAVANTE: ELMO ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): BRUNO BATISTA ROSA.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

117-APELAÇÃO - AP 0028311-47.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0030058-27.2017.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: RUTH LENE CARDOSO DE SOUSA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

118-APELAÇÃO - AP 0028453-51.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0004512-95.2016.827.2731.
APELANTE: ROSIMEIRY NOGUEIRA LOPES.
ADVOGADO(A): REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO.
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

119-APELAÇÃO - AP 0028592-03.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5002776-36.2011.827.2729.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
APELADO: NORONHA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO(A): SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

120-APELAÇÃO - AP 0028835-44.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0004028-58.2016.827.2706.
APELANTE: KIRTON BANK S/A (ANTIGO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO).
ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (EXCLUSIVIDADE).
APELADO: LUCAS COELHO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): N/C.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

121-APELAÇÃO - AP 0029429-58.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0032976-38.2016.827.2729.

APELANTE: ROZINETE MOZÉL/BASILIO ALVES DE SOUZA,.

ADVOGADO(A): REYNALDO POGGIO.

APELADO: RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

122-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029438-20.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0034567-64.2018.827.2729.

AGRAVANTE: IRENY FERREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): CLESIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

AGRAVADO: SEM PARTE AGRAVADA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

123-APELAÇÃO - AP 0029624-43.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 0000242-43.2015.827.2705.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: AUTO PEÇAS E MECÂNICA ARAGUAÇU LTDA.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

124-APELAÇÃO - AP 0029728-35.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5013584-32.2013.827.2729.

APELANTE: CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE MIRANDA LIMA (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: SIMONE FONTES CANDIDO BUCAR/CANDIDO E BUCAR LTDA..

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

125-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0029814-06.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 0014403-21.2016.827.2706.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: EVA SOUSA LIMA.

ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

126-APELAÇÃO - AP 0030239-33.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO:

0042117-47.2017.827.2729.

APELANTE: JOAO BASTISTA CARNEIRO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

127-APELAÇÃO - AP 0030459-31.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS

NUMERO: 0000117-34.2018.827.2717.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ALANA ALMEIDA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): WALBER RODRIGUES PINTO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

128-APELAÇÃO - AP 0002363-69.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000835-

68.2017.827.2716.

APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADO(A): MARTINS AFONSO MACIEL LEMOS/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.

APELADO: THEYDE FATIMA VALENTE AMORIM/DANIEL SILVA LICÁ.

ADVOGADO(A): HAGAHUS ARAUJO E SILVA NETO/AMANDA CECÍLIA GONCALVES VALENTE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

129-APELAÇÃO - AP 0002497-96.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: MONITÓRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0004926-57.2015.827.2722.

APELANTE: JOSÉ PEDRO CATANI DE PAULA.

ADVOGADO(A): PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO/MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS/SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS.

APELADO: DIVINO IRON FELÍCIO CAETANO.

ADVOGADO(A): GLEIVIA DE OLIVEIRA DANTAS/WALACE PIMENTEL.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****130-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028527-08.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 0001644-03.2018.827.2723.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

AGRAVADO: RAIMUNDO MOREIRA LIMA.

ADVOGADO(A): JOSIAS BANDEIRA MOTA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****131-APELAÇÃO - AP 0002512-65.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL COLETIVA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0011038-71.2017.827.2722.

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS.

DEFENSOR PÚBLICO: FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS.

APELADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER.

ADVOGADO(A): SHEKYING RAMOS LING (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****132-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0027536-32.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5008491-94.2012.827.2706.

AGRAVANTE: IMOBILIARIA E INCORPORADORA MUDAR LTDA.

ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO/GISELLE FERREIRA SODRÉ/JHEAN CARLOS FELIX DE SOUSA.

AGRAVADO: REGINA DE SOUSA LIMA/Francimar de Sousa Alves.

ADVOGADO(A): GERÔNIMO FIDALGO DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****133-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017770-52.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 36 (EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000248-44.2007.827.2737).

EMBARGANTE: JOSE WANDERLEY FERREIRA LIMA/JOSÉ WANDERLEY FERREIRA DE LIMA(PJ).

ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES.

EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

134-APELAÇÃO - AP 0021732-83.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0013263-20.2014.827.2706.

APELANTE: OZIEL DIAS BORGES.

ADVOGADO(A): JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

135-APELAÇÃO - AP 0000476-50.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000738-68.2018.827.2737.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: IRANI GONÇALVES PAIS COSTA.

ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/EDUARDO COSTA DE MENEZES SANTOS/ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

136-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0019723-51.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: DECISÃO EV. 9 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0003489-23.2016.827.2729).

AGRAVANTE: TEIXEIRA E SILVA LTDA - ME.

ADVOGADO(A): FÁBIO ISRAEL VALADARES.

AGRAVADO: RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE/SINTHIA FERREIRA CAPONI/BRUNO ANDRINO CHIRICO/SUELEN IVANA SEVALHO FORTES/ANA JULIA FELÍCIO DOS SANTOS AIRES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

137-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0007331-79.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 18 (MONITÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0012194-78.2014.827.2729).

EMBARGANTE: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO.

ADVOGADO(A): CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS.

EMBARGADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO ESIO LIMA.

ADVOGADO(A): LUCIOLO CUNHA GOMES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

138-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0022612-75.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0025842-23.2017.827.2729.

APELANTE: DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.

PROCURADOR DO ESTADO: NÁDJA C. RODRIGUES DE OLIVEIRA.

APELADO: AUGUSTO MAURO RIBEIRO LEITE JUNIOR.

ADVOGADO(A): AUGUSTO MAURO RIBEIRO LEITE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

139-APELAÇÃO - AP 0002930-03.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 5000289-41.2006.827.2706.

APELANTE: MARCIO ROMERO GUIMARAES ANGELIN.

DEFENSOR(A) PÚBLICA: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS..

APELADO: BERNADETE GUIMARAES E SILVA.

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS FERREIRA/DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

140-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0005514-77.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 23 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0023419-95.2014.827.2729).

EMBARGANTE: ÁURIA COELHO ABREU.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/JÚLIO CÉSAR PONTES/VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA.

EMBARGADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAYMAN.

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA/LUIS AUGUSTO VIEIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO (em substituição).

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **SUSPEIÇÃO.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES – SUBST. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

141-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0030399-58.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NÚMERO: 0010120-33.2018.827.2722.

AGRAVANTE: ANTONIA HONÓRIA GOMES ALMEIDA.

ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEN S/A.

ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

142-APELAÇÃO - AP 0027120-64.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0006803-50.2016.827.2737.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: MAURÍCIO F. D. MORGUETA.

APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.

ADVOGADO(A): OTACILIO RIBEIRO DE SOUSA NETO/CLAIRTON LUCIO FERNANDES/IZABELLA DA CUNHA MAIA.

APELADO: ANTONIO DE OLIVEIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

143-APELAÇÃO - AP 0027315-49.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0008026-49.2017.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: K. E. DE S. C., rep. Por EDINAILA DE SOUZA SANTOS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

144-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0029111-75.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006300-54.2018.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARAINA CESAREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****145-APELAÇÃO - AP 0026657-25.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS

NÚMERO: 0030456-71.2017.827.2729.

APELANTE: J. N. M. DE S.

DEFENSOR PÚBLICO: VALDEON BATISTA PITALUGA.

APELADO: V. J. M. DE S.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****146-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0024925-09.2018.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: ACÓRDÃO EV. 10 (PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0001704-89.2017.827.2729).

EMBARGANTE: AMERICEL S/A.- CLARO

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.

EMBARGADO: ELIVAN MARTINS ROMAO.

ADVOGADO(A): LAUDINEIA NAZARENO MOTA/ANA PAULA CAVALCANTE CARVALHO/BRUNA FERNANDES DE SOUSA/DAIELLY LUSTOSA COELHO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****147-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000521-54.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0045859-80.2017.827.2729.

APELANTE: NATAL ALVES DE MIRANDA.

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****148-APELAÇÃO - AP 0001385-92.2019.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NÚMERO: 0000905-

93.2018.827.2702.

APELANTE: MARIA ESTELA DE LIMA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

APELADO: MARIA ESTELA DE LIMA.

ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.

APELADO: MUNICIPIO DE ALVORADA.

ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

149-APELAÇÃO - AP 0001148-58.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0039785-10.2017.827.2729.

APELANTE: LUIZALDO RABELO MAIA.

ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

150-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0028799-02.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 0024706-54.2018.827.2729.

AGRAVANTE: ALPHAVILLE URBANISMO S/A/ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH E OUTROS.

AGRAVADO: HELDER FRANCISCO DOS SANTOS/GLAUCILENE LOPES DE SANTANA SANTOS.

ADVOGADO(A): LEONARDO MENESES MACIEL.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

151-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029282-32.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0014750-87.2018.827.2737.

AGRAVANTE: R. S. E S. LTDA-ME.

ADVOGADO(A): EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL.

AGRAVADO: B. X. P..

ADVOGADO(A):N/C.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

152-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0030038-41.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NÚMERO: 0002792-55.2018.827.2721.

AGRAVANTE: GILDA GOMES BORBA.

ADVOGADO(A): VERÔNICA TEODORO PIRES/LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA.

AGRAVADO: A R DE OLIVEIRA JUNIOR – ME.

ADVOGADO(A): GILSIMAR CURSINO BECKMAN.

AGRAVADO: JAC MOTORS DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

153-APELAÇÃO - AP 0026895-44.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: REQUERIMENTO DE APREENSÃO DE VEÍCULO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NÚMERO: 0002009-85.2017.827.2725.

APELANTE: MARILENE GONÇANVES TOLENTINO.

ADVOGADO(A): ADÃO KLEPA/ADÃO KLEPA JUNIOR.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS/DETRAN .

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

154-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0000606-40.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NÚMERO: 0018941-39.2017.827.2729.

APELANTE: PAULO ALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**

155-APELAÇÃO - AP 0027347-54.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0009181-38.2017.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

APELADO: ANTONIO DA SILVA MOURÃO.

ADVOGADO(A): OTANIEL DOS SANTOS MORAIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

156-APELAÇÃO - AP 0027699-12.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0011101-18.2015.827.2706.

APELANTE: EVANDRO MENDES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE/HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**

157-APELAÇÃO - AP 0001189-25.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NÚMERO: 5006205-45.2010.827.2729.

APELANTE: MELISSA SETUBAL DE CARIA.

ADVOGADO(A): PAULO SÉRGIO MARQUES.

APELADO: POZZOBON & FONTANA LTDA - ME

ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.

APELADO: PLANALTO TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO(A): JOSÉ MELLO DE FREITAS (EXCLUSIVIDADE) / MOHARA FRANKEN DE FREITAS.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA-EM SUBST. DESA. MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATOR.**

DESEMBARGADORA ETELVINA Mª SAMPAIO: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**

158-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0026688-45.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0016378-14.2018.827.2737.

AGRAVANTE: A.L.F / W.C.F.T.

ADVOGADO(A): LEANDRO RAFAEL PERIUS.

AGRAVADO: S.R.J / E.A.D.R / J.I.D.R / ESPÓLIO DE S.R.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

159-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016155-27.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NÚMERO: 0005130-96.2018.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: PATRICIA RIBEIRO MOURAO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

160-APELAÇÃO - AP 0000173-70.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0003818-74.2017.827.2737.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: DERCY CERQUEIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): SALVADOR FERREIRA DA SILVA JUNIOR.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

161-APELAÇÃO - AP 0002345-48.2019.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0001761-57.2018.827.2702.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: RAIMUNDO NONATO SANTOS BARROS.
ADVOGADO(A):N/C.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

162-APELAÇÃO - AP 0006050-25.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5004964-65.2012.827.2729.
APELANTE: VALDEMAR FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.
APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

163-APELAÇÃO - AP 0010513-10.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000721-88.2011.827.2737.
APELANTE: ALECIO VICENTE STRIEDER.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONEER SEMENTES.
ADVOGADO(A): LENITA TERESINHA WERNER GIORDANI.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

164-APELAÇÃO - AP 0021575-13.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA NUMERO: 0000499-67.2017.827.2715.

APELANTE: ARCILON FERREIRA ROCHA.
ADVOGADO(A): WILTON BATISTA / WILTON BATISTA FILHO.
APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA.
ADVOGADO(A): FERNANDO BORGES E SILVA.(**SUST. ORAL**)
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

165-APELAÇÃO - AP 0023684-97.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 0002101-35.2017.827.2702.

APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.
ADVOGADO(A): NEUZA FAUSTINO.
APELADO: MARLY DE SOUZA LUZ.
ADVOGADO(A): ELIANE CARVALHO FALCAO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

166-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0025184-04.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000223-95.2005.827.2706.

AGRAVANTE: JÚLIO CÉSAR SPINDOLA ITACARAMBY.
ADVOGADO(A): JÚLIO CÉSAR SPINDOLA ITACARAMBY/PAULO HENRIQUE FRANCO PALHARES/FERNANDO LUIZ CARVALHO DANTAS/RENATA LELIS RUFINO DOS SANTOS/ISABELA TODD SILVA FREIRE/FABIO AGUIAR BERNARDES RABELO.
AGRAVADO: ESPOLIO DE GERSON SPINDOLA CARNEIRO REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE MARIA MARCÍLIA MARTINS SPÍNDOLA.
ADVOGADO(A): EDESIO DO CARMO PEREIRA/JOSÉ ADELMO DOS SANTOS/MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JÚNIOR.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**
JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

167-APELAÇÃO - AP 0002520-42.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0018483-85.2018.827.2729.

APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
APELADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****168-APELAÇÃO - AP 0011224-49.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5006886-44.2012.827.2729.

APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO:ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO./ROGERIO FERNANDES LIMA

APELADO: NELMAR GOMES SANTANA.

ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/WESLEY CAPITULINO FERNANDES/CAROLINE TAVARES DOS REIS/FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.

APELANTE: NELMAR GOMES SANTANA.

ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/WESLEY CAPITULINO FERNANDES/CAROLINE TAVARES DOS REIS/FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO:ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO/ROGERIO FERNANDES LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****169-APELAÇÃO - AP 0013769-58.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0008974-59.2015.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: LUTFIA HASSAN IBRAHIM/LUTFIA HASSAN IBRAHIM(PJ).

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****170-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023401-74.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0000521-97.2018.827.2713.

AGRAVANTE: R.DA C. L.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: M.S.C.L rep. por R.R.DA.C.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****171-APELAÇÃO - AP 0029706-74.2018.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUÍZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INF. E JUVENTUDE DE MIRACEMA DO TOCAN NUMERO: 0000163-96.2018.827.2725.

APELANTE: ADOLESCENTE.

ADVOGADO(A):ADRIANA CAMILO DOS SANTOS / FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.

PROMOTOR DE JUSTIÇA: STERLANE DE CASTRO FERREIRA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

172-APELAÇÃO - AP 0011638-76.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5009316-53.2013.827.2722.

APELANTE: SEMPREBOM TOCANTINS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/RENATO DE PAULA LEITE MARCONDES.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

173-APELAÇÃO - AP 0017661-72.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5002220-73.2007.827.2729.

APELANTE: ISSAN SAADO.

ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA E OUTRO.

APELADO: ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE TITAN CROSS.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

174-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0023834-78.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 0009322-72.2018.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

AGRAVADO: U. P. F. rep. por sua mãe MARIVANA ALVES PEREIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

175-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009811-64.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0018083-14.2016.827.2706.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: ELIANE ALVES REZENDE.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

176-APELAÇÃO - AP 0018823-68.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0008950-15.2017.827.2737.

APELANTE: CREUZA AYRES DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO:DRAENE PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS.

APELADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.

ADVOGADO(A): SILVONEY BATISTA ANZOLIN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

177-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0029067-56.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NÚMERO: 0003123-52.2018.827.2716.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

AGRAVADO: MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

ADVOGADO(A): JEOVÁ DA SILVA PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

178-APELAÇÃO - AP 0016572-48.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO COMUM DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NÚMERO: 5003336-55.2013.827.2713.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A):RAFAEL SGANZERLA DURAND.

APELADO: HELIOMAR FERREIRA ROCHA/ESPLANADA ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO(A): N/C.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: RELATORA.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: VOGAL.
JUIZ GILSON COELHO VALADARES-EM SUBS. DES. LUIZ GADOTTI: VOGAL.

1ª CÂMARA CRIMINAL
SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA
Pautas

PAUTA Nº 6/2019

Serão julgados pela **1ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **6ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **Fevereiro** do ano de **2019**, terça-feira, a partir das **14 horas**, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003555-71.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0017139-40.2016.827.2729 - 2ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 157, CAPUT, CP.**
APELANTE: **PAULO VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA.**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

2-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0016569-25.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005923-24.2017.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, CP.**
APELANTE: **SUELTON DE SOUZA GOMES.**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

3-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023289-08.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0028910-78.2017.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 33, § 4º, LEI 11.343/06.**
APELANTE: **ISMAEL SILVA.**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001086-18.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 0017615-10.2018.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL .
TIPO PENAL: **ARTS. 33 E 35, CAPUT, LEI 11.343/06.**

APELANTES: **ISAÍAS DOS SANTOS RIBEIRO E FELIPE PEREIRA DE SOUZA.**
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	REVISOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0026128-06.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000166-68.2011.827.2738 - VARA CRIMINAL .
TIPO PENAL: **ART. 159, § 1º, CP C/C ART. 1º, IV, LEI 8.072/90 C/C ART. 68, CAPUT, CP.**
APELANTE: **RAIMUNDO NONATO GOMES JUNIOR.**
ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE MOURA.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0027744-16.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000173-47.2017.827.2735 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, IV, CP.**
APELANTE: **DIEGO SILVA DE OLIVEIRA.**
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0029212-15.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003458-26.2018.827.2731 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, LEI 11.343/06 C/C ART. 12, LEI 10.826/03 C/C ART. 69, CP.**
APELANTE: **EDSON PEREIRA DA SILVA.**
ADVOGADOS: ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS, NÚBEA KARLA FELISBERTO E LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0030260-09.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005804-81.2017.827.2731 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 121, CAPUT, CP.**
APELANTE: **KASSIO FERNANDES COELHO.**
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0030297-36.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004551-58.2017.827.2731 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: ART. 155, §§ 1º E 4º, I, CP.
APELANTE: RODRIGO GALVÃO FERREIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0030479-22.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003899-68.2017.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: ART. 217-A, CAPUT C/C ART. 71, CP.
APELANTE: K. D. P. D. S.
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000062-52.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0013624-32.2017.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.
TIPO PENAL: ARTS. 33 E ART. 35, CAPUT, LEI 11.343/06 C/C LEI 8.072/90 C/C ART. 69, CAPUT, CP.
APELANTES: RICARDO PINHEIRO ESPÍNDOLA, RICARDO CAMPOS NAVES E PAULO HONORATO BARBOSA.
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDSON AZAMBUJA(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000617-69.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA-TO.
REFERENTE: RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS Nº 0001497-40.2018.827.2702 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: ARTS. 33 E ART. 35, CAPUT, LEI 11.343/06.
APELANTE: LUINARA MARTINS BOTELHO.
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001084-48.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0012397-70.2018.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, II, CP, E ART. 244-B, ECA, C/C ART. 70, CAPUT, CP.**
APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
APELADO: **G. A. D. O. E A. G. D. S. O.**
ADVOGADOS: MARÍLIA DE FREITAS LIMA OLIVEIRA E ERINALDO VIEIRA DE LIMA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001325-22.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003968-17.2018.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS .
TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, CP E ART. 12, CAPUT, LEI 10.826/03 C/C ART. 69, CAPUT, CP**
APELANTE: **ALENCAR PEREIRA BORGES BATISTA.**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOÃO RODRIGUES FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	REVISORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001788-61.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007160-07.2018.827.2722 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.
TIPO PENAL: **ART. 129, § 9º, CP C/C LEI 11.340/06.**
APELANTE: **W. P. D. S.**
ADVOGADO: BONFIM SOUZA MENDES.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI(PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS.**

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	RELATOR
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL

16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019262-79.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000496-20.2014.827.2715 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 306, CAPUT, E ART. 298, III, LEI 9.503/97.**
APELANTE: **ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS.**
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019411-75.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000495-58.2017.827.2738 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 15, LEI Nº 10.826/03.**

APELANTE: **TAILTON ALVES TORRES**.
DEFENSOR PÚBLICO: **HERO FLORES DOS SANTOS**.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: **DIEGO NARDO**(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATORA: **DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE**.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0020028-35.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0017702-34.2016.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 33,CAPUT, §4º, LEI Nº 11.343/06**.
APELANTE: **RUAN TORRES BORGES**.
DEFENSOR PÚBLICO: **JOSÉ MARCOS MUSSULINI**.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATORA: **DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE**.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021197-57.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0019353-33.2018.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 33, §4º C/C ART. 40, VI, LEI 11.343/06**.
APELANTE: **WALTERES VIEIRA DE SOUSA**.
ADVOGADO: **HENRIQUE CESAR DE SOUZA JUNIOR**.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: **ALCIR RAINERI FILHO**.
RELATORA: **DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE**.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021296-27.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0003528-49.2018.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, IV, CP**.
APELANTE: **LUCAS DE ARAÚJO LOPES**.
DEFENSOR PÚBLICO: **JOSÉ MARCOS MUSSULINI**.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: **MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO**(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATORA: **DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE**.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021697-26.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000508-37.2015.827.2735 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, I, CP E ART. 244-B, ECA C/C ART. 70, CP**.
APELANTE: **M. P. D. S.**
DEFENSOR PÚBLICO: **HERO FLORES DOS SANTOS**.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: **JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**.
RELATORA: **DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE**.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

22-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023489-15.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001092-48.2017.827.2731 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: ART. 302, CAPUT, LEI 9.503/97.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
APELADO: KLEVY SANTOS COSTA.
ADVOGADA: INDIARA DIAS CECCHINI.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

23-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0028079-35.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000038-86.2018.827.2739 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: ARTs. 217-A, 155, § 4º, CP E ART. 244-B, ECA C/C ART. 69, CP.
APELANTES: S. D. C. S., J. R. P. E A. N. S.
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	REVISOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

24-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0026809-73.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000467-76.2015.827.2733 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: ART. 155, § 4º, I E IV, CP.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
APELADO: LUCAS NOLETO LOBO.
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

25-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0027977-13.2018.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0017922-67.2017.827.2706 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.
TIPO PENAL: ART. 147, CP C/C ART. 61, II, "f", CP E ART. 7º, II, LEI 11.340/06.
APELANTE: S. P. D. S. F..
ADVOGADO: MARCELO CARVALHO DA SILVA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

26-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000734-60.2019.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0008435-14.2016.827.2737 - 1ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 217-A C/C ART. 226, II, CP C/C LEI 11.340/06.**
APELANTE: **D. P. B.**
ADVOGADO: VINICIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO(PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

4ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	RELATOR
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	REVISOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	VOGAL

27-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0019035-60.2016.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5035057-11.2012.827.2729 - 4ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ARTS. 33 E 35, CAPUT, LEI 11.343/06; ART. 35, CAPUT, LEI 11.343/06.**
APELANTES: **VERONICA VANESSA SANTOS, RENATA CRISTINA SANTOS, VALERIA SANTOS E CELMA DA SILVA.**
ADVOGADA: MARIA DE FÁTIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO.
APELANTES: **PAULO HENRIQUE DE CARVALHO RIBEIRO E HENRICRISSIA HELOYSE OLIVEIRA ALVES LIMA.**
ADVOGADOS: FRANCISCO VIEIRA PINTO JÚNIOR, ISMAEL PEDRO CAMARGO FILHO E TENILLE PARRA LUSVARDI.
APELANTES: **TELMA DA SILVA, MAISA LOPES BRITO, JOELTON MENDES GUEDES, MARCOS FERREIRA LIMA E PAULO HENRIQUE RODRIGUES SOUSA.**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELANTE: **ERVAL BENMUYAL DA COSTA**
ADVOGADO: MARCELOS SOARES OLIVEIRA.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

28-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000324-70.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000015-85.2004.827.2726 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, CP.**
APELANTE: **CLEOMAR FERREIRA DA SILVA.**
ADVOGADOS: MARCELO DA SILVA ESPINDOLA E PAULO FERNANDO CHADÚ RIBEIRO BORGES.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

29-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001997-98.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0009346-56.2015.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 155, § 2º, CP C/C ART. 65, III, "d", CP E ART. 180, CAPUT, CP.**
APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**
APELADA: **MEIRIVAN FRANÇA DA SILVA.**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELANTES: **MEIRIVAN FRANÇA DA SILVA E FRANCISCO PEREIRA COSTA.**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

30-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003538-69.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5005277-47.2012.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 171, CAPUT E ART. 171, CAPUT C/C ART. 14 II, CP.**
APELANTE: **FLÁVIO ALVES PEREIRA.**
DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ MARCOS MUSSULINI.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

31-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006339-55.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PIUM-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000016-72.2006.827.2735 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 129, § 1º, I E III, CP E ART. 129, CAPUT, CP C/C ART.S 29 E 69, CP.**
APELANTE: **LUZINAN PEREIRA DA SILVA.**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

32-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007889-85.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001064-70.2013.827.2719 - VARA CRIMINAL.
TIPO PENAL: **ART. 129, § 3º, CP.**
APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
APELADO: **WANDERSON PEREIRA MENDES.**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATOR: DESEMBARGADOR **EURÍPEDES LAMOUNIER.**

5ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DESEMBARGADOR MOURA FILHO	REVISOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

33-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005191-72.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇADO TOCANTINS
REFERENTE: **ACORDÃO EVENTO 22.**
TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, I E IV, CP E ART. 244-B, ECA.**
EMBARGANTE: **W. S. G. S.**
DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.
EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR **MOURA FILHO.**

1ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	RELATOR
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	VOGAL
JUIZ GILSON COELHO VALADARES	VOGAL

34-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004216-50.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

REFERENTE: **ACÓRDÃO EVENTO 46.**

TIPO PENAL: **ART. 121, §2º, I, III E IV C/C ART. 69, CAPUT, CP E ART. 125 C/C ART. 70, CAPUT, CP E ART. 288, PAR. ÚNICO, CP.**

EMBARGANTE: **CARLOS ROBERTO PEREIRA.**

ADVOGADO: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

35-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009153-40.2017.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: **ACÓRDÃO EVENTO 92.**

TIPO PENAL: **ART. 205, § 2º, II E IV C/C ART. 53, § 2º, I, CPM.**

EMBARGANTE: **IVAN DE SOUZA.**

ADVOGADOS: PAULO ROBERTO DA SILVA

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

36-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0011417-93.2018.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: **ACÓRDÃO EVENTO 18.**

TIPO PENAL: **ART. 235, CP.**

EMBARGANTE: **ROSALVES FERREIRA SILVA.**

ADVOGADO: RONE VON PINTO DA SILVA E VALDINEI PINTO DA SILVA.

EMBARGADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TOCANTINS**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**

3ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	RELATORA
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES	VOGAL
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

2ª TURMA RECURSAL

Pautas

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 3/2019

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019

Serão julgados pela 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 3ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, quarta-feira, a partir das 09h (nove horas), ou nas sessões posteriores, na Sala de Sessões das Turmas Recursais do Fórum da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, os feitos abaixo relacionados:

1-APELAÇÃO CRIMINAL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AP 0024633-69.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: CRIMES AMBIENTAIS DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0003500-91.2017.827.2737.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

APELADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GRUPO ENERGISA.

ADVOGADO(A): FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO/WALTER OHOFUGI JUNIOR.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

2-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - MS 0000322-77.2019.827.9200 .

IMPETRANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

IMPETRADO: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS /DARLEY SANTOS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

3-CONFLITO DE COMPETÊNCIA - CC 0000355-67.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

CENTRAL NÚMERO: 0042273-98.2018.827.2729.

SUSCITANTE: JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL.

ADVOGADO(A):.

SUSCITADO: JUÍZO DO JE CÍVEL E CRIMINAL - TAQUARALTO - PALMAS .

ADVOGADO(A): RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

4-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000111-41.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO

ARAGUAIA NÚMERO: 0001152-57.2017.827.2719.

RECORRENTE: OLIVEIRO MENEZES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/CESAR VILANOVA DE OLIVEIRA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): EDUARDO PRADO DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

5-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000336-32.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE COLINAS DO

TOCANTINS NÚMERO: 0002875-66.2016.827.2713.

RECORRENTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ELENICE DOS SANTOS GUIMARÃES.

ADVOGADO(A): KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

6-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000566-06.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE

TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0001344-87.2018.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: SEBASTIANA COELHO APINAGÉ.

ADVOGADO(A): SAMUEL FERREIRA BALDO/PÂMELA CRISTINA COSTA BRANDÃO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

7-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000586-94.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ
NÚMERO: 0000276-56.2018.827.2723.

RECORRENTE: NEUZA PEREIRA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

8-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000722-91.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS
NÚMERO: 0006245-28.2017.827.2710.

RECORRENTE: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

9-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000747-07.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS
NÚMERO: 0001150-17.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.

RECORRIDO: ANTONIO MANOEL NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

10-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000762-73.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS
NÚMERO: 0002280-42.2017.827.2710.

RECORRENTE: ANA BRITO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

11-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000824-16.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS
NÚMERO: 0006225-37.2017.827.2710.

RECORRENTE: ALDERICO BATISTA SOUSA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

12-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000833-75.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS
NÚMERO: 0006600-38.2017.827.2710.

RECORRENTE: ISMAEL FERNANDES BARBOSA/BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RECORRIDO: ISMAEL FERNANDES BARBOSA/BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

13-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000964-50.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS
NÚMERO: 0000597-88.2018.827.2724.
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
RECORRIDO: FRANCISCO CHAGAS SANTOS.
ADVOGADO(A): REGINEZ BARBOSA BRITO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

14-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001126-45.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ
NÚMERO: 0000238-44.2018.827.2723.
RECORRENTE: TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

15-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001137-74.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ
NÚMERO: 0000345-88.2018.827.2723.
RECORRENTE: MARIA DO CARMO FRANCISCA DIAS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

16-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001161-05.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0007452-40.2018.827.2706.
RECORRENTE: BANCO BMG S.A..
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.
RECORRIDO: DOMINGOS DE SOUZA CRUZ.
ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

17-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001415-75.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA
NÚMERO: 0000236-20.2018.827.2741.
RECORRENTE: RAIMUNDA LUCIA DA COSTA SOUSA.
ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

18-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001714-52.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ
NÚMERO: 0000638-58.2018.827.2723.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RECORRIDO: ANTONIO LEANDRO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): RODRIGO FERNANDES MAMEDE/LEANDRO GOMES DE MELO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

19-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001766-48.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO:
0001196-78.2018.827.2707.

RECORRENTE: TEREZA DE SOUSA ARAUJO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

20-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001821-96.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ
NÚMERO: 0000286-03.2018.827.2723.

RECORRENTE: RAIMUNDO FRANCISCO DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/BRENDA WENND SOUSA MOUTA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

21-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004690-03.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
SUL NÚMERO: 0007763-30.2016.827.2729.

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DOS S. BRITO.

ADVOGADO(A): KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

22-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005979-34.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -
NORTE NÚMERO: 0032622-76.2017.827.2729.

RECORRENTE: TAM LINHAS AÉREAS S/A.

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI.

RECORRIDO: DENISON FERNANDES PINTO.

ADVOGADO(A): TAUMATURGO JOSE RUFINO NETO/MATEUS DE PAULA QUIXABEIRAA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

23-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006949-34.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA
NÚMERO: 0000782-12.2017.827.2741.

RECORRENTE: BANCO BMG SA/MARIA BISPO DA PAIXÃO.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO/SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES.

RECORRIDO: MARIA BISPO DA PAIXÃO/BANCO BMG SA.

ADVOGADO(A): SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES/ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

24-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007350-33.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0025938-38.2017.827.2729.
RECORRENTE: OI MÓVEL S.A..
ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/RODOLFO GONCALVES DE ALMEIDA MEDINA.
RECORRIDO: AYLÁ DIAS GOMES BATISTA.
ADVOGADO(A): NUBIA DIAS GOMES BATISTA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

25-RECURSO INOMINADO - RECINO 0008034-55.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0004248-74.2017.827.2721.
RECORRENTE: NETFLIX ENTRETENIMENTO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A): MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO/FABIO RIVELLI.
RECORRIDO: DIOGE GOMES SANTANA.
ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

26-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010130-43.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAPOEMA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NÚMERO: 0000675-72.2014.827.2708.
RECORRENTE: WELLINGTON DE SOUZA ESPINDULA.
ADVOGADO(A): ICARO ARAUJO DE SOUSA.
RECORRIDO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA.
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

27-RECURSO INOMINADO - RECINO 0012897-54.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0017136-23.2017.827.2706.
RECORRENTE: CLARO S/A.
ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.
RECORRIDO: LUISA DE JESUS ALVES BARROS.
ADVOGADO(A): JAIRO BARROS DUARTE.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

28-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013548-86.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0013436-73.2016.827.2706.
RECORRENTE: CARDOSO & GONZAGA LTDA - ME.
ADVOGADO(A): JOAQUIM GONZAGA NETO/CARLOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO/FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.
RECORRIDO: VIAÇÃO PASSAREDO/JOÃO BATISTA DE SOUSA CARDOSO.
ADVOGADO(A): TATIANA VIEIRA ERBS/TATIANA VIEIRA ERBS.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

29-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016648-20.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO

NACIONAL NÚMERO: 0000371-15.2016.827.2737.

RECORRENTE: BIONOR PINTO XAVIER.

ADVOGADO(A): KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

RECORRIDO: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

30-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017796-95.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - SUL NÚMERO: 0037893-66.2017.827.2729.

RECORRENTE: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RECORRIDO: MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS LUZ DE ARAUJO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

31-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018689-86.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NÚMERO: 0032482-42.2017.827.2729.

RECORRENTE: RAFAEL FIGUEIREDO ALVES.

ADVOGADO(A): THIAGO RIBEIRO AMORIM.

RECORRIDO: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

ADVOGADO(A): ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

32-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018782-20.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0002340-65.2016.827.2737.

RECORRENTE: ABSALÃO DIAS RODRIGUES.

ADVOGADO(A): KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

RECORRIDO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

33-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020052-79.2016.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO NACIONAL NÚMERO: 0000472-52.2016.827.2737.

RECORRENTE: LUIZ FERREIRA DE AGUIAR.

ADVOGADO(A): KAMILA TEIXEIRA DE ALMEIDA.

RECORRIDO: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

34-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021617-10.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0006889-46.2018.827.2706.

RECORRENTE: JOSINEIDE NOGUEIRA GONÇALVES.

ADVOGADO(A): JAIRO BARROS DUARTE.

RECORRIDO: CLARO S/A.

ADVOGADO(A): AOTORY DA SILVA SOUZA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

35-RECURSO INOMINADO - RECINO 0023817-87.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS

NÚMERO: 0000779-45.2016.827.2724.

RECORRENTE: JOÃO RIBEIRO,.

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES/DOUGLAS MARANHÃO RIBEIRO.

RECORRIDO: BANCO ORIGINAL S.A.

ADVOGADO(A): MARCELO LALONI TRINDADE.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

36-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024012-72.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0006462-71.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BCV S/A/ALMERINDA MIGUEL DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA/ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RECORRIDO: BANCO BCV S/A/ALMERINDA MIGUEL DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA/ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

37-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024428-40.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0000435-08.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO CETELLEN S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: CORINA ROSA CHAVES.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

38-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025182-79.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0000804-02.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO CETELLEN S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: EDITE KDWYRCO KRAHO.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

39-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025623-60.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0002370-21.2015.827.2710.

RECORRENTE: EURICO GOMES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RECORRIDO: BANCO ORIGINAL S.A.

ADVOGADO(A): MARCELO LALONI TRINDADE.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

40-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026274-92.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0000743-44.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RECORRIDO: EDITE KDWYRCO KRAHO.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

41-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026414-29.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA

NÚMERO: 0000841-27.2016.827.2711.

RECORRENTE: ALMIRA PEREIRA SILVA.

ADVOGADO(A): FRANCISCA CLARA BARBOSA DE MENESES FILJA/LUCIANO SANTOS DA SILVA.

RECORRIDO: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

42-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026704-44.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0000662-96.2016.827.2710.

RECORRENTE: DELZUITA ALVES MOREIRA.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

43-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026710-51.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS

NÚMERO: 0000129-61.2017.827.2724.

RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA DA SILVA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES/DOUGLAS MARANHÃO RIBEIRO/PAULO EDUARDO PRADO.

RECORRIDO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES/DOUGLAS MARANHÃO RIBEIRO/PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

44-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026793-67.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0002252-11.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARIA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): TERCENCIO ALVES GUIDA LIMA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

45-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026932-19.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0000700-10.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO/ROBSON MOURA FIGUEIREDO.

RECORRIDO: TEREZA HÔJAREN KRAHO.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

46-RECURSO INOMINADO - RECINO 0027267-38.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0000188-27.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: JOSE PEREIRA DE CASTRO.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

47-RECURSO INOMINADO - RECINO 0027761-97.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO

NACIONAL NÚMERO: 0001091-11.2018.827.2737.

RECORRENTE: ANDREIA DIAS DA SILVA.

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA.

RECORRIDO: LOJAS RENNER S.A..

ADVOGADO(A): DANILO ANDRADE MAIA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

48-RECURSO INOMINADO - RECINO 0027975-88.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS

NÚMERO: 0000317-20.2018.827.2724.

RECORRENTE: MARIA GOMES DA SILVA/BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARIA GOMES DA SILVA/BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

49-RECURSO INOMINADO - RECINO 0028698-10.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0004353-84.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: VICENTE JORGE DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

50-RECURSO INOMINADO - RECINO 0028852-28.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO:

0003930-36.2017.827.2707.

RECORRENTE: MARIA ANA DA CONCEIÇÃO FILHO, POPULAR DALVINHA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

51-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029455-04.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001589-62.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: RIOLINA DA CONCEIÇÃO SILVA.

ADVOGADO(A): TERCENCIO ALVES GUIDA LIMA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

52-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029457-71.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001595-69.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: RIOLINA DA CONCEIÇÃO SILVA.

ADVOGADO(A): TERCENCIO ALVES GUIDA LIMA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

53-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029571-10.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0014459-20.2017.827.2706.

RECORRENTE: ADRIELY ARAUJO E SILVA.

ADVOGADO(A): MARIA DE JESUS HOLANDA GOMES.

RECORRIDO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

54-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029845-71.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002012-21.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RECORRIDO: CANDIDO LOPES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

55-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029907-14.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002068-54.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

56-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029946-11.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002082-38.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA/CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA.

RECORRIDO: MARIA DALVA MAMEDIO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

57-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029999-89.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002130-94.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

RECORRIDO: MARIA PINTO DA SILVA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

58-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030127-12.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002149-03.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO SOFISA S.A.

ADVOGADO(A): GUILHERME SALES GUERCHE.

RECORRIDO: DIONISIO MARCELO DA ROCHA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

59-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030142-78.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002179-38.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: JOSE PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

60-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030208-58.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002254-77.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MOISES SOARES QUIXABA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

61-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030216-35.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002259-02.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: RAIMUNDA MORAIS DA SILVA MIRANDA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

62-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030299-51.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0006222-82.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A./ALDERICO BATISTA SOUSA.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO/ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A./ALDERICO BATISTA SOUSA.
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO/ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

63-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030487-44.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS
NÚMERO: 0002155-10.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RECORRIDO: DIONISIO MARCELO DA ROCHA.
ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.
RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

64-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000169-44.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA
NÚMERO: 0001575-20.2018.827.2739.

RECORRENTE: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A.
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS.
RECORRIDO: CLOTILDE WAKEDI XERENTE.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/JANDER ARAÚJO RODRIGUES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

65-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000247-38.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO:
0000817-93.2016.827.2712.

RECORRENTE: JURACY ALVES BARROSO.
ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.
RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

66-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000341-83.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA
NÚMERO: 0001324-93.2018.827.2741.

RECORRENTE: ANA OLIVEIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A):.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

67-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000486-42.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA
NÚMERO: 0000759-32.2018.827.2741.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.
RECORRIDO: ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA.
ADVOGADO(A): LUMA ALMEIDA TAVARES CANJÃO.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

68-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000802-55.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0003560-48.2017.827.2710.

RECORRENTE: MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA.

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

69-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000804-25.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0003563-03.2017.827.2710.

RECORRENTE: MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

70-RECURSO INOMINADO - RECINO 0000892-63.2019.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NÚMERO: 0004131-28.2017.827.2707.

RECORRENTE: ANTONIA LOURENÇO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

71-RECURSO INOMINADO - RECINO 0001037-56.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - TAQUARALTO NÚMERO: 0014306-15.2017.827.2729.

RECORRENTE: BENJAMIM PEREIRA LIMA.

ADVOGADO(A): SILAS ARAUJO LIMA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

72-RECURSO INOMINADO - RECINO 0002715-09.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁÍ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁÍ NÚMERO: 0003697-94.2017.827.2721.

RECORRENTE: BANCO BMG SA.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: ALAIDE DE OLIVEIRA PINTO.

ADVOGADO(A): ALEX DA COSTA CASTRO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

73-RECURSO INOMINADO - RECINO 0003486-84.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA NÚMERO: 0000270-29.2017.827.2741.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: BERNARDA RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/LUIZ FERNANDO NUNES SILVA/JANDER ARAÚJO RODRIGUES.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

74-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004488-89.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS
NÚMERO: 0000718-19.2017.827.2703.

RECORRENTE: RITA RAMOS DOS SANTOS/BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: RITA RAMOS DOS SANTOS/BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

75-RECURSO INOMINADO - RECINO 0004578-97.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS
NÚMERO: 0000385-53.2017.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: ANANIAS PEREIRA LIMA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

76-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005898-85.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS
NÚMERO: 0001508-16.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MANOEL GOMES DA SILVA,.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

77-RECURSO INOMINADO - RECINO 0005964-65.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS
NÚMERO: 0001622-52.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARIA SOCORRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

78-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006055-58.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS
NÚMERO: 0002154-26.2016.827.2710.

RECORRENTE: CICERO ALVES OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): TERCENIO ALVES GUIDA LIMA.

RECORRIDO: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

79-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006176-86.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0005048-72.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RECORRIDO: CLEONIZAR SERAFIM DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

80-RECURSO INOMINADO - RECINO 0006938-05.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0003519-18.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI.

RECORRIDO: ROSELINA DA CONCEIÇÃO LIMA.

ADVOGADO(A): IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

81-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007077-54.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 0000493-76.2017.827.2742.

RECORRENTE: CICERO ONORIO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

82-RECURSO INOMINADO - RECINO 0009198-55.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0002342-82.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: FRANCISCA SERGIA LOPES.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

83-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010004-79.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 0000028-67.2017.827.2742.

RECORRENTE: CLAUDIO MENDES DA SILVA.

ADVOGADO(A): FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

84-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010129-47.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALMAS NÚMERO: 0000911-45.2014.827.2701.

RECORRENTE: HILDA LEMES CARDOSO.

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

RECORRIDO: BANCO BMG SA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

85-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010172-92.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO
NÚMERO: 0001360-14.2017.827.2728.

RECORRENTE: JOSE SANTIAGO DIOGENES.

ADVOGADO(A): MARCIA ROBERTA PEREIRA NOLASCO/MARIANA SALVADOR MELO MAIA/JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES.

RECORRIDO: BANCO PANAMERICANO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

86-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010427-50.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO
NÚMERO: 0001361-96.2017.827.2728.

RECORRENTE: JOSE SANTIAGO DIOGENES.

ADVOGADO(A): MARCIA ROBERTA PEREIRA NOLASCO/MARIANA SALVADOR MELO MAIA/JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES.

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S/A.

ADVOGADO(A): ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

87-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013377-32.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE
AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0002480-20.2015.827.2710.

RECORRENTE: BANCO ORIGINAL S.A.

ADVOGADO(A): MARCELO LALONI TRINDADE.

RECORRIDO: MARIA RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

88-RECURSO INOMINADO - RECINO 0014590-73.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ
NÚMERO: 0000022-83.2018.827.2723.

RECORRENTE: MARIA MADALENA SANTOS.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

89-RECURSO INOMINADO - RECINO 0016812-03.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ
NÚMERO: 0000312-75.2017.827.2742.

RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS MATOS SANTOS.

ADVOGADO(A): FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

90-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017303-55.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001890-09.2016.827.2710.

RECORRENTE: BV FINANCEIRA S.A., CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: RITA GOMES DE ALMEIDA.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

91-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017348-59.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NÚMERO: 0002671-38.2016.827.2740.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: IEDA TELES LIMA.

ADVOGADO(A): DOUGLAS MARANHÃO RIBEIRO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

92-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017670-79.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001022-94.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: FRANCISCA FRAGO DA SILVA.

ADVOGADO(A): IGOR MURILO TEIXEIRA DA LUZ.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

93-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017746-06.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000982-70.2016.827.2703.

RECORRENTE: OZANO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

94-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018305-60.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000979-18.2016.827.2703.

RECORRENTE: OZANO PEREIRA DA SILVA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: OZANO PEREIRA DA SILVA/BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

95-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018506-52.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0000442-64.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RECORRIDO: VALDINAR SILVA.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

96-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018591-38.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA
NÚMERO: 0006155-03.2015.827.2706.

RECORRENTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARIA LÚCIA BORGES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): MAINARDO FILHO PAES DA SILVA/ILSON DIAS DE SOUSA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

97-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018821-46.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NÚMERO: 0000024-53.2018.827.2723.

RECORRENTE: MARIA MADALENA SANTOS.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

98-RECURSO INOMINADO - RECINO 0018934-34.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0003021-19.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RECORRIDO: MARIA EULINA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

99-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019128-34.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0005295-53.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RECORRIDO: EMIDIO ALVES DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

100-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019143-66.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NÚMERO: 0000175-19.2018.827.2723.

RECORRENTE: JAQUELINE ROMKWYJ KRAHO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

101-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019278-15.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0003123-41.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: RAIMUNDA NONATA DIAS SANTOS.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

102-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019338-51.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0006493-91.2017.827.2710.

RECORRENTE: DIONARIA SANTANA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RECORRIDO: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

103-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019721-63.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0000443-49.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RECORRIDO: VALDINAR SILVA.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

104-RECURSO INOMINADO - RECINO 0019742-39.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001203-32.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RECORRIDO: MARIA VALDIMIRA ALVES DO NASCIMENTO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

105-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020218-43.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0001814-18.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BGN CETELEN S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: CARMINA MARIA DE JESUS.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

106-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020364-84.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AXIXA NÚMERO: 0000823-03.2016.827.2712.

RECORRENTE: MANOEL MIRANDA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ROBERTO ALMEIDA FERREIRA.

RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

107-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020408-40.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0003112-12.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: RAIMUNDA NONATA DIAS SANTOS.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

108-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020596-96.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002027-24.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: QUINTINA FRANCISCA DA SILVA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

109-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020619-42.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002048-97.2017.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RECORRIDO: RAIMUNDO BORGES ALVES DE CASTRO.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

110-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020652-66.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000463-61.2017.827.2703.

RECORRENTE: NECI BARBOSA ALVES.

ADVOGADO(A): FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL.

RECORRIDO: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

111-RECURSO INOMINADO - RECINO 0020793-85.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NÚMERO: 0000467-98.2017.827.2703.

RECORRENTE: NECI BARBOSA ALVES.

ADVOGADO(A): FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL.

RECORRIDO: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

112-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021885-98.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0000912-32.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: LUÍZA ALVES DA SILVA.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

113-RECURSO INOMINADO - RECINO 0021925-80.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001479-63.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARIA AMELIA DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

114-RECURSO INOMINADO - RECINO 0022154-92.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NÚMERO: 0000469-39.2016.827.2724.

RECORRENTE: JULIO JARDIM DE MELO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

115-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024163-27.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE XAMBIOÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ NÚMERO: 0000650-49.2017.827.2742.

RECORRENTE: MARIA MADALENA DE SOUSA RIBEIRO/BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ/FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A/MARIA MADALENA DE SOUSA RIBEIRO.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO/SILAS DURAES FERRAZ/FRANCISCO RAONY FERNANDES PIMENTEL.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

116-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024813-22.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0004079-57.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/CAMILA DE CHECCHI SEVILHANO/VILMAR LIVINO DOS SANTOS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

117-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024852-19.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001130-60.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: MARIA AMELIA DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.
RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

118-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024854-86.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001131-45.2016.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: MARIA AMELIA DE ARAÚJO.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

119-RECURSO INOMINADO - RECINO 0024906-82.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0000057-19.2017.827.2710.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RECORRIDO: FRANCISCO ROCHA DE MORAIS.

ADVOGADO(A): JOAICE ARAÚJO MORAIS.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

120-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025866-38.2017.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0000133-19.2017.827.2718.

RECORRENTE: BANCO BMG S.A..

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RECORRIDO: PAULINHO SOUSA LIMA.

ADVOGADO(A): SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

121-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029341-65.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NÚMERO: 0000110-39.2018.827.2718.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RECORRIDO: TEREZA CAVALCANTE ALVES.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/EDLENE NOGUEIRA NUNES/ANDRE FRANCELINO DE MOURA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

122-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030174-83.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0002250-40.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: FILOMENO DA SILVA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

123-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030205-06.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001486-21.2017.827.2710.

RECORRENTE: MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

124-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030323-79.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NÚMERO: 0001437-53.2018.827.2739.

RECORRENTE: BANCO DAYCOVAL S/A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: INACIO SIKRBOWE CALIXTO XERENTE.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

125-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030507-35.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NÚMERO: 0000480-12.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.

RECORRIDO: JOSE PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRÉIA KARLA ANDRADE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

126-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025299-70.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - CENTRAL NUMERO: 0032265-62.2018.827.2729.

RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA CLARA.

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

RECORRIDO: PAULA RUIZ FRANCO DE CARVALHO.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

127-RECURSO INOMINADO - RECINO 0007952-24.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA NÚMERO: 0002801-96.2017.827.2706.

RECORRENTE: RAIMUNDO JUNIOR APARECIDO RODRIGUES.

ADVOGADO(A): LUCIANA ALVES DE SOUSA.

RECORRIDO: LEONARD PIERRE DE FREITAS MONTEIRO.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

128-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010176-32.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE NÚMERO: 0037579-57.2016.827.2729.

RECORRENTE: ROSANGELA BEZERRA DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

RECORRIDO: RONALDO DE MATOS FREITAS.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

129-RECURSO INOMINADO - RECINO 0010585-08.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA
NÚMERO: 0000364-74.2017.827.2741.

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RECORRIDO: LAERCIO FONTES DE OLIVEIRA/DOTZ - COMPANHIA BRASILEIRA SERVIÇOS DE MARKETING.

ADVOGADO(A): RAFAEL FRANCISCO CARVALHO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

130-RECURSO INOMINADO - RECINO 0011676-36.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS - NORTE
NÚMERO: 0042426-68.2017.827.2729.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A - AGÊNCIA 2397.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: DALVINO DAVID RODRIGO DE SOUSA NERY.

ADVOGADO(A): ALEX RODRIGUES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

131-RECURSO INOMINADO - RECINO 0013573-02.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁ
NÚMERO: 0001269-08.2018.827.2721.

RECORRENTE: BB ADMINSTRADORA DE CONSORCIO S.A.

ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RECORRIDO: JOSÉ FERREIRA DE LIMA.

ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

132-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017035-64.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA
NÚMERO: 0000010-35.2018.827.2702.

RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RECORRIDO: FRANCISCO ROCHA FERREIRA.

ADVOGADO(A): MARIO MARCUS SILVA PINHEIRO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

133-RECURSO INOMINADO - RECINO 0017412-35.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA
NÚMERO: 0002270-22.2017.827.2702.

RECORRENTE: ISABEL SIRIANO ARAÚJO.

ADVOGADO(A): ADOLFO NETO FERREIRA P IMENTEL.

RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

134-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025120-39.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA

NÚMERO: 0000638-24.2018.827.2702.

RECORRENTE: FRANCISCO PAULO LISBOA.

ADVOGADO(A): ADOLFO NETO FERREIRA P IMENTEL.

RECORRIDO: TIM CELULAR S/A.

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

135-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025284-04.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA

NÚMERO: 0000097-40.2018.827.2718.

RECORRENTE: EVA RESPALDES DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES/EDLENE NOGUEIRA NUNES/ANDRE FRANCELINO DE MOURA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

136-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025341-22.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0000227-24.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: LUZIA PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

137-RECURSO INOMINADO - RECINO 0025372-42.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NÚMERO: 0019553-40.2018.827.2729.

RECORRENTE: GOL LINHAS AÉREAS S/A.

ADVOGADO(A): JÉSUS FERNANDES DA FONSECA.

RECORRIDO: JOÃO ORNATO BENIGNO BRITO.

ADVOGADO(A): EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

138-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026080-92.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0000773-79.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO/ROBSON MOURA FIGUEIREDO.

RECORRIDO: LEONTINO BENTO DA SILVA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

139-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026117-22.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0000027-17.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: ANTONIO FERNANDES DA SILVA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

140-RECURSO INOMINADO - RECINO 0026508-74.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0000332-98.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: RAIMUNDA MORAIS DA SILVA MIRANDA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

141-RECURSO INOMINADO - RECINO 0027307-72.2018.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0000353-74.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ROSALINA LOPES BARROS.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

142-RECURSO INOMINADO - RECINO 0027992-27.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

NORTE NÚMERO: 0015333-96.2018.827.2729.

RECORRENTE: JOSIVAN MACIEL ANDRADE.

ADVOGADO(A): DOUGLAS MANGELA DE SOUSA FARIA/STEPHANE MAXWELL DA SILVA FERNANDES.

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

143-RECURSO INOMINADO - RECINO 0028337-90.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0006342-28.2017.827.2710.

RECORRENTE: MARIA FRANCISCA DA SILVA.

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

144-RECURSO INOMINADO - RECINO 0028871-34.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARÁI

NÚMERO: 0003423-96.2018.827.2721.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA (AGENCIA GUARÁI).

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ALEXANDRO QUINTINO PEREIRA.

ADVOGADO(A): REGINA MARCIA SILVA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

145-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029069-71.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002076-31.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

146-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029117-30.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002088-45.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RECORRIDO: MARIA DALVA MAMEDIO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

147-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029217-82.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS -

TAQUARALTO NÚMERO: 0024787-03.2018.827.2729.

RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IPANEMA.

ADVOGADO(A): SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR.

RECORRIDO: ANTONIO MARQUES BARROS ROCHA.

ADVOGADO(A):.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

148-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029451-64.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0001537-95.2018.827.2710.

RECORRENTE: ANA CLAUDIA TEIXEIRA LIMA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

149-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029469-85.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE

AUGUSTINOPOLIS NÚMERO: 0004741-84.2017.827.2710.

RECORRENTE: MARIA FERREIRA DE MORAES/BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): ELISEU RIBEIRO DE SOUSA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

150-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029668-10.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA

NÚMERO: 0001546-67.2018.827.2739.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RECORRIDO: MARIA GOMES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES/ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

151-MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL - MS 0029718-36.2018.827.9200 .

ORIGEM: .

REFERENTE: .

IMPETRANTE: RICARDO NEGREIROS DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.

IMPETRADO: JUIZ JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ARAGUAÍNA - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): KILBER CORREIA LOPES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: GILSON ARRAIS DE MIRANDA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

152-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029775-54.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0001957-70.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ADELINA RIBEIRO DA ROCHA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

153-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029781-61.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0001988-90.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO CETELLEN S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: ANAIDES ROZADO DA LUZ.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

154-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029790-23.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0001998-37.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: ANTONIO PEREIRA DA COSTA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

155-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029809-29.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002136-04.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: HELENA MORAIS DA SILVA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

156-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029816-21.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002236-56.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RECORRIDO: LUZINETE PEREIRA DE ARAUJO.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

157-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029836-12.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002004-44.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: ARISTEIA LOPES BARROS.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

158-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029848-26.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002015-73.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: CANDIDO LOPES DE SOUZA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

159-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029862-10.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GURUPI

NÚMERO: 0005334-43.2018.827.2722.

RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).

ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.

RECORRIDO: FRANCELINO PEIXOTO ALVES.

ADVOGADO(A): ANDRÉ GUSTAVO VIANA COUTO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

160-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029874-24.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002031-27.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: DOMINGA DOS ANJOS.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

161-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029880-31.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002042-56.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: FRANCISCO BAU KRUKEN KRAHO.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

162-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029897-67.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002059-92.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RECORRIDO: ROSA POTUK KRAHO.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

163-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029914-06.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002070-24.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

164-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029925-35.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002079-83.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: PEDRO RIBEIRO AMORIM.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

165-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029945-26.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NÚMERO: 0000170-94.2018.827.2723.

RECORRENTE: JAQUELINE ROMKWyJ KRAHO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

166-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029952-18.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002090-15.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RECORRIDO: MARIA RAIMUNDA DA ROCHA E SOUZA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

167-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029961-77.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002096-22.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: MARIA DALVA MAMEDIO DE SOUZA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

168-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029969-54.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002103-14.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: MARIA ALVES DA CONCEICAO SANTOS.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

169-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029985-08.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002116-13.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: MARIA HIMPO KRAHO.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

170-RECURSO INOMINADO - RECINO 0029987-75.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002117-95.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR.

RECORRIDO: MARIA DOS PRAZERES SANTOS.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

171-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030003-29.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002140-41.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: HELENA MORAIS DA SILVA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

172-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030009-36.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002146-48.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

RECORRIDO: NILO CARLOS DA SILVA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

173-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030083-90.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE ARAGUAÍNA

NÚMERO: 0010035-95.2018.827.2706.

RECORRENTE: PEDRO MACHADO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): SILAS DURAES FERRAZ.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

174-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030151-40.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002190-67.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO CIFRA S/A.

ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

RECORRIDO: FRANCISCO BAU KRUKEN KRAHO.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

175-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030166-09.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002244-33.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA.

RECORRIDO: DIBERINA KAKWOKUI KRAHO.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

176-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030175-68.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS

NÚMERO: 0002251-25.2018.827.2720.

RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO/MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO.

RECORRIDO: MOISES SOARES QUIXABA.

ADVOGADO(A): HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

177-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030377-45.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA

NÚMERO: 0001623-76.2018.827.2739.

RECORRENTE: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.

RECORRIDO: NONATO AMNENE DE BRITO.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.

COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

178-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030428-56.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ

NÚMERO: 0000220-23.2018.827.2723.

RECORRENTE: ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

179-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030534-18.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ
NÚMERO: 0000244-51.2018.827.2723.
RECORRENTE: MARIA GOMES SOARES.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

180-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030540-25.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ
NÚMERO: 0000247-06.2018.827.2723.
RECORRENTE: TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

181-RECURSO INOMINADO - RECINO 0030550-69.2018.827.9200 .

ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ
NÚMERO: 0000532-96.2018.827.2723.
RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS HOJAYEN KRAHO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES.
RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: JUIZ ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA.
COLEGIADO: 2ª TURMA RECURSAL.

OBSERVAÇÕES: 1ª - FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE AS EMENTAS E ACÓRDÃOS SERÃO PUBLICADOS EM SESSÃO, CONTANDO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A PARTIR DA REFERIDA PUBLICAÇÃO EM SESSÃO, 2ª - SERÁ PUBLICADA, EM SESSÃO, A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.3ª ? OS ADVOGADOS NÃO CADASTRADOS NO SISTEMA E-PROC DEVERÃO ATENTAR-SE AO DISPOSTO NO ARTIGO 8º, II, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2011, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2754, DE 25/10/11, BEM COMO NO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 116/11, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2612, DE 23/03/2011.

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

IRINALVA SOUZA BEZERRA
Técnico Judiciário

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALVORADA
1ª escrivania cível
Às partes e aos advogados

Processo n. 0000286-37.2016.827.2702 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: COOP. DE C. DE LIVRE ADMISSÃO DE ASS UNIÃO DOS EST. DO MS. TO E OESTE DA BAHIA – SICREDI UNIÃO MS/TO
Advogado: Nihil
Executados: VANIA APARECIDA RYZIK VIEIRA e MARCOS ANTONIO VIEIRA

Advogado: Nihil

SENTENÇA (...). O processo tramitava regularmente quando a parte exequente peticionou dando plena quitação ao débito. É o sucinto relatório. Decido. Bem de ver que, tendo a parte exequente dado ao devedor quitação pelo pagamento do débito executado, resta a este Juízo extinguir a presente execução, a teor do que dispõe o art. 924, II, do CPC, e assim o faço, determinando o arquivamento dos autos, mediante as cautelas de praxe. P.R.I. Alvorada, 14 de fevereiro de 2019. Fabiano Gonçalves Marques Juiz de Direito.

Processo n. 0002347-31.2017.827.2702 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: Dr. José Arnaldo Janssen Nogueira – OAB/TO 6513ª

Executados: ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO, FABIO FERREIRA DE MEIRELES e MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA

Advogado: Nihil

INTIMAÇÃO dos executados ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO, FABIO FERREIRA DE MEIRELES e MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA, de que, nos termos da Decisão e Despacho proferidos nos eventos 45 e 47, do processo acima identificado, foram penhorados ativos financeiros dos mesmos, junto a instituições bancárias, diante do que ficam INTIMADOS para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, nos termos do artigo 854 e parágrafos, do Código de Processo Civil, sob pena de liberação dos valores a parte exequente.

ARAGUAINA
1ª vara cível
Boletins de expediente

Autos n. 0003681-88.2017.827.2706

Classe Cumprimento de sentença

Autor GUIMARÃES E MOURA LTDA (SOCRIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS) e MAURICIO ARAUJO DA SILVA NETO

Requerido JOSE REGINALDO PEREIRA - REVEL

Despacho - Mero expediente - evento 85: "1 HOMOLOGO o valor médio de mercado do veículo indicado do evento 75;2 NOMEIO o Sr. MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE MENEZES, matrícula JUCETINS nº 2012.09.0015, portadordo CPF nº 434.240.906-20 e do RG nº 11.117.093 SSP/TO, regularmente cadastrado no sistema e-Proc, que atuará como Leiloeiro Oficial.3 EXPEÇA-SE mandado ao endereço do evento 75, para que o veículo seja removido e entregue ao exequente, o qual aceitou o encargo de depositário do veículo no evento 75;4 INTIME-SE o Sr. Leiloeiro designado, via e-proc, para as providências necessárias à consecução da hastapública;5 ARBITRO ao leiloeiro comissão da seguinte forma: em caso de arrematação, 05% (cinco por cento) sobre o valorarrematado, a ser pago pelo arrematante; (ii) em caso de adjudicação, 02% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante; (iii) em caso de remição e acordo, 02% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado e (iv) em caso de cancelamento do leilão, 02% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago por quem o motivou;6 INTIME-SE o exequente, mormente no que se refere à aceitação do leiloeiro nomeado.7 OBSERVE-SE e PROCEDA-SE conforme Portaria nº 004/2017 deste juízo, naquilo que for compatível - artigo 4º- adotando-se as normativas pertinentes a cada fase procedimental, fazendo-se conclusão no momento oportuno. Intimem-se e cumpra-se." INTIMAÇÃO AO REVEL.

1ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

Edital de Citação com prazo de 15 dias

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITAR** o (a) acusado (a): **MARIA LUCIANA RODRIGUES DE MENESES**, brasileira, natural de Canto de Buriti/PI, nascida aos 17/01/1980, filha de João Gomes de Meneses e de Madalena Campos de Sousa, residente e domiciliado na **Rua Bom Jesus, esquina com a Rua São Jorge, setor Jarim Paraíso, Araguaína-TO**, o (a) qual foi denunciado (a) nas penas do **artigo 121 § 2º, inciso II c/c artigo 14, inciso II do CP**, nos autos da ação penal nº 0022976-77.2018.827.2706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme teor do documento no evento 1, fica citado pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer **defesa preliminar**. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 14 de fevereiro de 2019 (14/02/2019). Eu, HORADES DA COSTA MESSIAS, escrevã/escrevente judiciária, digitei o presente.

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias**Edital de Intimação de sentença com prazo de 60 dias**

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital vem INTIMAR o (a) acusado (a): SHEILA BORGES DOS SANTOS, brasileira, natural de Araguaína/TO, nascida aos 09/11/1999, filha de Jose Valderi Gomes e Maria do Carmo Borges da Silva, RG 6610949 SSP/GO, CPF 058.829.511-60, atualmente em local incerto ou não sabido, da sentença absolutória proferida nos autos nº 0013977-38.2018.827.2706, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: "...absolvo, com fundamento no artigo 386, inciso III do CPP Sheila Borges dos Santos da imputação relativa à prática do crime previsto no artigo 339, caput do CP... Araguaína, 10 de janeiro de 2019. Dr. Francisco Vieira Filho-Juiz de Direito." Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 14 de fevereiro de 2019 (14/02/2019). Eu, HORADES DA COSTA MESSIAS, escrivã/escrevente judiciária, digitei o presente.

2ª vara da família e sucessões**Editais de publicações de sentenças de interdição****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

O Dr. FABIANO RIBEIRO, Juiz de direito em substituição ao juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de sentença virem ou dele conhecimento tiver, que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de INTERDIÇÃO, processo nº. 0007575-72.2017.827.2706, ajuizado por LUCIVANIA DOS SANTOS LOPES ABILIO em face de ISMAEL CARLOS DE SOUSA, onde foi determinada por sentença a interdição do Sr. ISMAEL CARLOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12 de abril de 1993, natural de Piraquê/TO, cuja certidão de nascimento lavrado sob o nº de matrícula: 20.475, LV A-24, FLS 136-V, EXP. 13/01/1999, do Cartório de Registro Civil de Piraquê-TO, nº inscrito no RG sob o nº 1.233.076 - SSP/TO e CPF nº 066.460.391-27, residente na Rua Pavão, Quadra 13, Lote 21, s/n, Setor Maracanã- CEP: 77.825-430, nesta cidade, incapacitada para os atos da vida civil em razão de ser portador de Esquizofrenia crônica, tendo sido nomeado curadora ao interditado acima indicado a Sra. LUCIVANIA DOS SANTOS LOPES, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 1.108.266 – SSP/TO, portadora do CPF/MF sob o nº 028.649.421-35, residente na Rua Pavão, Quadra 13, Lote 21, s/n Setor Maracanã, CEP: 77.825-430, município de Araguaína/TO. Tudo em conformidade com a r. sentença encartada no evento 65 dos autos acima indicado, cuja parte dispositiva segue transcrita: Ante o exposto, com fundamento no artigo 755, I e II do CPC/15, decreto a interdição de ISMAEL CARLOS DE SOUSA, declarando-o incapaz para exercer os atos da vida civil, bem como praticar ato de conteúdo econômico e patrimonial, nomeando-lhe como curadora sua irmã Sra. LUCIVANIA DOS SANTOS LOPES. Advirto a Curadora de que não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de qualquer natureza pertencentes ao interditado, sem autorização judicial, devendo os valores que porventura vierem a ser recebidos aplicados exclusivamente no bem-estar dele. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal, em face da idoneidade da requerente. Determino a inscrição da presente no Registro Civil e a publicação, por três vezes, e as demais exigências da lei, nos termos do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Declaro extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC. Defiro a gratuidade judiciária para ambas as partes. Lavre-se o respectivo termo. Após o trânsito em julgado e tomadas as providências legais, arquivem-se. P.R.I.C. Araguaína/TO, 19 de outubro de 2018. RENATA TERESA DA SILVA MACOR Juíza de Direito. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 18 de janeiro de 2019. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária, digitei e subscrevi

ARAGUATINS**1ª escrivania criminal****Editais de citação****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Ação Penal nº 0004057-71.2017.827.2707

Chave do Processo nº 217007611417

Denunciado: **BERNALDO PEREIRA DA SILVA**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **BERNALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 21/07/1984, natural de Esperantina-PI, filho de José Pereira da Silva e Rita Nazaré de Jesus, residia na Travessa Novo Horizonte, s/nº, Buriti do Tocantins-TO, atualmente em lugar incerto e não sabido; art. 306, caput e art. 303, §1º, ambos do Código de Trânsito Brasileiro na forma do art. 69, do Código Penal., fica citado pelo presente, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de

Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (18/02/2019). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei e lavrei o presente. Nely Alves da Cruz-Juíza de Direito Criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Ação Penal nº 0003261-17.2016.827.2707

Denunciados: **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, GERSON PEREIRA DA SILVA, VALDONEZ DE SOUSA AGUIAR JÚNIOR.**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguaatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos oS que o presente Edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 05/10/1949, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 892.139.041-34, filho de Raimundo Inácio da Silva e Genesa Rosa de Oliveira, residente no Assentamento três irmãos, zona rural, Augustinópolis//TO; **GERSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 02/07/1994, natural de Augustinópolis//TO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 046.021011-43, filho de Genesio Ribeiro da Silva e Antonia Célia Pereira da Silva, residente no Assentamento três irmãos, zona rural, Augustinópolis//TO, **VALDONEZ DE SOUSA AGUIAR JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 09/03/1997, natural de Araguaatins, filho de Valdonez de Sousa Aguiar e Eva Alves Costa Nunes, residente no Assentamento três irmãos, zona rural, Augustinópolis//TO. É o presente Edital para INTIMA-LOS a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum de Araguaatins-TO, no dia **03/04/2019, às 14:30 horas**, a fim de ser inquirido na audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que será submetido ao interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaatins, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (06/04/2019). Eu, (Raimunda R. da S. Costa), Escrivã Substituta, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Ação Penal nº 5000235-62.2012.827.2707

Denunciados: **ANTONIO JEFFERSON DA SILVA LIMA e LUAN SILVA GOMES**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguaatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 5000106-96.2008.827.2707, chave do processo nº 437254615215, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **LUHAN SILVA GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de Imperatriz-MA, nascido em 14 de abril de 1990, filho de Lúcia de Fátima Silva Gomes, residente na rua Godofredo Viana nº 2938, bairro Bacurí, Imperatriz-MA, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer perante a este Juízo na sala das audiências do Fórum local, no dia **24/04/2019, às 13h30mn**, a fim de serem inquiridos na audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que será submetido ao interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaatins, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (13/02/2019). Eu, (Raimunda R. da S. Costa), Escrivã Substituta, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0000645-06.2015.827.2707

Denunciado: **FRANCISCO GALVÃO DA SILVA**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguaatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº **0000645-06.2015.827.2707**, chave do processo nº **721261842415**, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **FRANCISCO GALVÃO DA SILVA**, brasileiro, autônomo, casado, nascido aos 10/04/1978, natural de Cedro/PE, filho de Manoel José Neto e Maria Gertrudes Galvão, residente na Rua da Paz, s/nº, Cedro/PE, a comparecer perante a este Juízo na sala das audiências do Fórum local, no dia **07/05/2019, às 13h30mn**, para a referida audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que será submetido ao interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaatins, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15/02/2019). Eu, (Raimunda R. Da S. Costa), Escrivã Substituta, lavrei o presente.

Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (20) DIAS

Ação Penal nº 0002957-18.2016.827.2707

Denunciados: **BRUNO DAS CHAGAS NASCIMENTO DOS SANTOS**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguaatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº **0002957-18.2016.827.2707**, chave do processo nº **376844998816**, que a Justiça Pública move contra os denunciadoS: m inquiridas na audiência de Instrução e Julgamento, bem assim INTIME-SE os denunciadoS: **BRUNO DAS CHAGAS NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Buriti do Tocantins, nascido aos 14/10/1994, filho de Francisca das Chagas Nascimento dos Santos, residente na Rua Tiradentes, nº 867, setor Vaquejada, Buriti do Tocantins//TO., e **JOSÉ ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro,

desocupado, natural de Buriti do Tocantins/TO, nascido aos 24/11/1995, filho de José Araújo dos Santos e Maria do Socorro Pereira dos Santos, residente na Rua Tiradentes, nº 1203, setor Vaquejada, Buriti do Tocantins/TO a comparecerem perante a este Juízo na sala das audiências do Fórum local, no dia **03/04/2019, às 08h30mn**, a fim de serem inquiridos na audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que serão submetidos ao interrogatório,. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (05/02/2019). Eu,___ (Raimunda R. da S. e Costa), Escrivã Substituta, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (20) DIAS

Ação Penal nº 0002957-18.2016.827.2707

Denunciados: BRUNO DAS CHAGAS NASCIMENTO DOS SANTOS

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº **0002957-18.2016.827.2707**, chave do processo nº **376844998816**, que a Justiça Pública move contra os denunciados: m inquiridas na audiência de Instrução e Julgamento, bem assim INTIME-SE os denunciados: BRUNO DAS CHAGAS NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Buriti do Tocantins, nascido aos 14/10/1994, filho de Francisca das Chagas Nascimento dos Santos, residente na Rua Tiradentes, nº 867, setor Vaquejada, Buriti do Tocantins/TO, e JOSÉ ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Buriti do Tocantins/TO, nascido aos 24/11/1995, filho de José Araújo dos Santos e Maria do Socorro Pereira dos Santos, residente na Rua Tiradentes, nº 1203, setor Vaquejada, Buriti do Tocantins/TO a comparecerem perante a este Juízo na sala das audiências do Fórum local, no dia **03/04/2019, às 08h30mn**, a fim de serem inquiridos na audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que serão submetidos ao interrogatório,. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (05/02/2019). Eu,___ (Raimunda R. da S. e Costa), Escrivã Substituta, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (20) DIAS

Ação Penal nº 0002957-18.2016.827.2707

Denunciados: BRUNO DAS CHAGAS NASCIMENTO DOS SANTOS

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº **0002957-18.2016.827.2707**, chave do processo nº **376844998816**, que a Justiça Pública move contra os denunciados: m inquiridas na audiência de Instrução e Julgamento, bem assim INTIME-SE os denunciados: BRUNO DAS CHAGAS NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, natural de Buriti do Tocantins, nascido aos 14/10/1994, filho de Francisca das Chagas Nascimento dos Santos, residente na Rua Tiradentes, nº 867, setor Vaquejada, Buriti do Tocantins/TO, e JOSÉ ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Buriti do Tocantins/TO, nascido aos 24/11/1995, filho de José Araújo dos Santos e Maria do Socorro Pereira dos Santos, residente na Rua Tiradentes, nº 1203, setor Vaquejada, Buriti do Tocantins/TO a comparecerem perante a este Juízo na sala das audiências do Fórum local, no dia **03/04/2019, às 08h30mn**, a fim de serem inquiridos na audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que serão submetidos ao interrogatório,. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (05/02/2019). Eu,___ (Raimunda R. da S. e Costa), Escrivã Substituta, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Ação Penal nº 0000089-67.2016.827.2707

Denunciado: DIONATAN ARRUDA ALBUQUERQUE

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de VINTE (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº **0000089-67.2016.827.2707**, chave do processo nº **825288817816**, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **DIONATAN ARRUDA ALBUQUERQUE**, RG 1.130.244 SSP/TO, brasileiro, união estável, lavrador, natural de Araguatins/TO, nascido aos 04/09/1991, filho de Sebastião Arruda e Cícera Maria Amorim de Albuquerque, residindo no endereço da sogra Silva Amélia Alves dos Santos, Rua José de Assis, nº 768, centro, Buriti-TO, contato nº 999406883, a comparecer perante este Juízo na sala das audiências do Fórum local, no dia **23/04/2019, às 08h30mn**, oportunidade em que será submetido ao interrogatório, na forma da lei, na audiência de instrução e Julgamento. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (11/02/2019). Eu,___ (Raimunda R. da S. Costa), Escrivã Substituta, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos de Ação Penal nº 50000139-52.2009.827.2707

Denunciados: ROBSON SALMO PORTO e JOSÉ AUGUSTO ALVES ROCHA

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra os denunciados: **JOSÉ AUGUSTO ALVES ROCHA**: brasileiro,

inspetor de segurança, natural de Marabá=PA, nascido aos 19/01/1962, filho de Raimundo Fudaxo Alves da Rocha e Raimunda Aklves Rocha, residente na Rua José Cursino, s/nº, Bairro Laranjeiras, Marabá-PA; **ROBSON SALMO PORTO**: brasileiro, vigilante, natural de Barra Bugres-MT, nascido aos 01/08/1973, filho de Orizan Mardem Porto e Aparecida Felix da Silva, residente na Rua 07, Qd. 35, Lt01, Itacaiunas, Marabá-PA,. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **30/04/2019, às 15h30mn**, para a realização da audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade que será submetido ao interrogatório. DADO E PA2SADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (14/04/2019). Eu, (Raimunda R. da S. Costa), Escrivã Substituta, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos de Ação Penal nº 5000142-02.2012.827.2707

Denunciado: **SILVANO DOS SANTOS ALMEIDA**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **SILVANO DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileiro, união estável, lavrador, natural de carrasco Bonito/TO, nascido aos 05/11/1975, inscrito no Registro Geral sob o nº 253.414 SSP/TO, filho de Severiano Alves de Almeida e Maria dos Santos Almeida, residente na PA Solidário, Município de Augustinópolis-TO. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **30/04/2019, às 16h30mn**, para a realização da audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade que será submetido ao interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (14/02/2019). Eu, (Raimunda R. da S. Costa), Escrivã Substituta, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Ação Penal nº 0000666-16.2014.827.2707

Denunciado: JOANDERSON TOQUATO SILVA

Vítima: MARIA JOSÉ VIEIRA DE SOUSA

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 5000352-87.2011.827.2707, chave do processo nº 407852841415, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **JOANDERSON TOQUATO SILVA**, brasileiro, casado, pedreiro, natural de Imperatriz/MA, nascido aos 21/09/1989, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 041.263.531-35, filho de João Teotonio Filho e Maria Toquato Silva, **atualmente em local incerto e não sabido**., a comparecer no dia **07/05/2019, às 14h30mn**, a fim de ser inquiridos na audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que será submetido ao interrogatório,. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15/02/2019). Eu,___ (Raimunda R. da S.Costa), Escrivã Substituta, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Ação Penal nº 0000666-16.2014.827.2707

Denunciado: JOANDERSON TOQUATO SILVA

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 5000352-87.2011.827.2707, chave do processo nº 407852841415, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **JOANDERSON TOQUATO SILVA**, brasileiro, casado, pedreiro, natural de Imperatriz/MA, nascido aos 21/09/1989, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 041.263.531-35, filho de João Teotonio Filho e Maria Toquato Silva, **atualmente em local incerto e não sabido**., a comparecer no dia **07/05/2019, às 14h30mn**, a fim de ser inquiridos na audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que será submetido ao interrogatório,. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15/02/2019). Eu,___ (Raimunda R. da S.Costa), Escrivã Substituta, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Ação Penal nº 0000666-16.2014.827.2707

Denunciado: JOANDERSON TOQUATO SILVA

Vítima: MARIA JOSÉ VIEIRA DE SOUSA

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 5000352-87.2011.827.2707, chave do processo nº 407852841415, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **JOANDERSON TOQUATO SILVA**, brasileiro, casado, pedreiro, natural de Imperatriz/MA, nascido aos 21/09/1989, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 041.263.531-35, filho de João Teotonio Filho e Maria Toquato Silva, **atualmente em local incerto e não sabido**., a comparecer no dia **07/05/2019, às 14h30mn**, a fim de ser inquiridos na audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade em que será submetido ao

interrogatório,. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15/02/2019). Eu,___ (Raimunda R. da S.Costa), Escrivã Substituta, lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos de Ação Penal nº 0000801-28.2014.827.2707

Denunciado: JOANDERSON TAQUATO SILVA

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **JOANDERSON TOQUATO SILVA**, brasileiro, casado, pedreiro, natural de Imperatriz/MA, nascido aos 21/09/1989, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 041.263.531-35, filho de João Teotônio Filho e Maria Toquato Silva, atualmente em local incerto e não sabido,. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **07/05/2019, às 15h30mn**, para a realização da audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade que será submetido ao interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove(18/02/2019). Eu, (Raimunda R. da S. Costa), Escrivã Substituta, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos de Ação Penal nº 0000801-28.2014.827.2707

Denunciado: JOANDERSON TAQUATO SILVA

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **JOANDERSON TOQUATO SILVA**, brasileiro, casado, pedreiro, natural de Imperatriz/MA, nascido aos 21/09/1989, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 041.263.531-35, filho de João Teotônio Filho e Maria Toquato Silva, atualmente em local incerto e não sabido,. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **07/05/2019, às 15h30mn**, para a realização da audiência de Instrução e Julgamento, oportunidade que será submetido ao interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove(18/02/2019). Eu, (Raimunda R. da S. Costa), Escrivã Substituta, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0004471-35.2018.827.2707

Chave do Processo nº 862790971418

Denunciado: **ELISMAR ALVES DOS SANTOS**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra os denunciados: **LUCAS DA ROCHA DA SILVA**, brasileiro, em união estável, natural de Curionópolis/PA, nascido aos 03/11/1997, filho de Manoel Pedro da Silva e Leidiane Pereira da Rocha, residente e domiciliado na Rua 20, nº. 38, Araguatins/TO; e **DOMINGOS LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, em união estável, natural de Tocantinópolis/TO, nascido aos 12/10/1978, filho de Calisto Fernandes dos Santos e Domicilia Lima dos Santos, inscrito no CPF nº. 978.999.921- 68, residente e domiciliado na Rua Dom João VI, nº. 1696, em Araguatins/TO, atualmente ambos em lugar incerto e não sabido; **tipificado art. artigo 155, § 4º, inciso II, do Código Penal e artigo 180, § 3º, do Código Penal.**, fica citado pelo presente, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei e lavrei o presente. Nely Alves da Cruz-Juíza de Direito Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 0004508-62.2018.827.2707

Chave do Processo nº 846881960518

Denunciados: **LUCAS LOPES DA SILVA e ELISMAR ALVES DOS SANTOS**

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **LUCAS LOPES DA SILVA**, brasileiro, natural de Araguatins/TO, nascido aos 18/08/1996, filho de Neudiane Pereira Lopes e Luis Sousa da Silva, residente e domiciliado na rua Vicente Bernadino, centro de Araguatins/TO, atualmente ambos em lugar incerto e não

sabido; **tipificado Art. 302, §1º, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro**., fica citado pelo presente, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (16/01/2019). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Técnica Judiciária, que digitei e lavrei o presente. Nely Alves da Cruz-Juíza de Direito Criminal.

AUGUSTINÓPOLIS

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia Criminal os autos da ação penal nº **0000642-08.2016.827.2710**, figurando como autor o Ministério Público do Estado do Tocantins e como acusado **VANDERLEY DIAS DE MORAIS**, brasileiro, união estável, natural de Sampaio/GO, nascido aos 17/09/1983, filha de Adão Ribeiro de Moraes e Antônia Alves Dias, RG nº 652.507 SSPTO, CPF nº 799.806.512-53 e **ANTONIA CRISTIANE RODRIGUES ALVES** brasileira, união estável, do lar, nascida aos 18/12/1989, natural de Augustinópolis/TO, filha de Maria Aparecida Rodrigues Alves, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça lançada no evento 23. Referido acusado encontra-se denunciado nestes autos, como incurso nas sanções dos arts. 140, §3º e 147, na forma do art. 69, todos do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente por estar em lugar incerto e não sabido, conforme retro apontado, pelo presente edital, **INTIMO-O** a comparecer perante este Juízo, nas dependências do Fórum local, no dia **01 de julho de 2019, às 08:30 horas**, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento designada nos autos epigrafados e, ao final, ser qualificado e interrogado, conforme disciplina a nova sistemática processual. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede à Rua Antonio Mauro do Nascimento, s/nº, Bairro Bela Vista, Augustinópolis-TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, ao quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (15/02/2019). Elaborado por mim, Ricardo Lima Amorim, Técnico Judiciário, matrícula 352548. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Meritíssimo Juiz de Direito Titular desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Serventia Criminal tramitam os autos da ação penal **0004269-49.2018.827.2710**, figurando como acusado: **JOÁS RIBEIRO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/07/2000, natural de Augustinópolis – TO, filho de Joabe Gomes Teixeira e Cledna Ribeiro Claro Teixeira, portador do RG nº 1.150.561 SSP/TO, inscrito no CPF nº 045.982.671-94, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme registra o bojo dos autos. O referido acusado encontra-se denunciado nestes autos, como incurso nas penas do art. 157, §2º, II, e §2º-A, I, do Código Penal e art. 244-B da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMO-O pelo presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias, para no prazo de 10 (dez) dias, responder à acusação nos termos do artigo 396 do Código de Processo Penal. Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Fica advertido, de que não apresentada à resposta no prazo legal, ou se citada, não constituir advogado, o Juiz nomeará Defensor Público para oferecê-la, concedendo-lhe vistas dos autos por 10 (dez) dias, (art. 396-A do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e especialmente ao acusado, é expedido o presente edital que será publicado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove. (14/02/2019). Elaborado por mim, Benonias Ferreira Gomes, Técnico Judiciário, matrícula 43074. JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS. Juiz de Direito.

CRISTALÂNDIA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de **EXECUÇÃO PENAL, processo nº 0011733-43.2018.827.2737**, que a justiça pública move contra o acusado **VALDIR FILHO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, operador de máquina, nascido em **07/09/1994, natural de Eunápolis-BA, filho de Valdir Pereira dos Santos e Gilda Santos de Jesus, portador do CPF: 071.550.871-73**, atualmente em local incerto e não sabido, **como incurso na sanção artigo artigo 129, § 9º do Código Penal**

com as implicações da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), conforme consta dos autos, fica intimado pelo presente sobre a designação da audiência de instrução e julgamento a se realizar no dia 27/03/2019, às 09:00 horas, na sala de audiências do fórum local, ficando, ainda, ciente de que a sessão ocorrerá independente de seu comparecimento. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 15 de fevereiro de 2019. Eu ____ Patricia dos santos ferreira, serv. da secretaria. Judicial da Vara Criminal, lavrei o presente.

DIANÓPOLIS

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de 15 (quinze) dias

AUTOS: 0003572-44.2017.827.2716

DENUNCIADO: ALEX RODRIGUES DOS SANTOS

Dr. **MANUEL DE FARIA REIS NETO**, MM. Juiz de Direito Titular da Escrivania Criminal da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...**FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio INTIMA-SE o **Autor ALEX RODRIGUES DOS SANTOS**, bras., solteiro, desocupado, nascido aos 22/03/1986, natural de Dianópolis-TO, filho de Franklin Cardoso dos Santos e Joana Rodrigues Evangelista, inscrito no CPF sob o nº 006.487.821-07, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de quinze (15) dias, comparecer à Vara Criminal desta Comarca de Dianópolis-TO, localizada no Edifício do Fórum, situado na Rua do Ouro n. 235, Qd. 69-A, Lt. 01, Setor Novo Horizonte - Dianópolis - TO, a fim de **cientificar-se da SENTENÇA** proferida nos autos de **AÇÃO PENAL nº 0003572-44.2017.827.2716**, conforme resumo abaixo transcrito: "(...) Diante do exposto, considerando que até o momento não foi oferecida denúncia para apurar os indícios constantes no Inquérito Policial, aplicando analogicamente o Código de Processo Civil, revogo a medida anteriormente decretada e declaro extinto o feito, o que faço com fundamento no art. 485, IV do CPC. Intime a suposta vítima, informando a revogação da medida e a extinção da presente cautelar, informando que poderá tomar as providências que entender pertinentes, bem como pleitear novas medidas caso haja novas ofensas. Caso não seja encontrada, intime por Edital. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Decorrido o prazo do recurso Dê baixa nos autos com as cautelas de praxe. Dianópolis, data certificada no sistema. MANUEL DE FARIA REIS NETO - Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos quinze (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019). Eu, Emitterio Marcelino Mendes Filho, Técnico Judiciário, digitei e conferi. **MANUEL DE FARIA REIS NETO -0 juiz de Direito.**

GUARAÍ

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude

Intimações às partes

Fica a parte executada abaixo identificada, intimada dos atos processuais a seguir relacionados.

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS n. 5000961-91.2012.827.2721

Exequente: G.F. DA S.

Executado: EDGAR LOES DE FRANÇA, brasileiro, divorciado, lavrador, filho de Raimundo Lopes de França e de Maria das Graças Barbosa de França

DECISÃO: "Posto isso e tudo mais que dos autos consta, ante a satisfação da obrigação por parte do devedor, EXTINGO o presente feito, consoante o art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil. Condeno o executado ao pagamento das custas e despesas processuais. Condeno ainda, o executado ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor atribuído a causa (art. 85, § 2º, III do CPC) à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, devendo efetuar o pagamento mediante a quitação de DARE (Receitas da Defensoria Pública - Cód. 603), em favor do FUNDEP - Fundo da Defensoria Pública. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as formalidades legais, dando-se as devidas baixas na distribuição. Guaraí-TO, 25 de janeiro de 2019 FABIO COSTA GONZAGA Juiz de Direito em substituição automática."

Editais de citações com prazo de 30 dias

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania de Família e Anexos processam os termos da Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, registrada sob o n. 5000071-89.2011.827.2721, movida por T. A. DOS S., representada por sua genitora Sra. T.S.A. em desfavor de **ELISEU GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, pedreiro, CPF n. 008.207.561-13, nascido aos 20/08/1984, natural de Porto Franco/MA, filho de Delmira Gomes dos Santos, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e, por meio deste fica **CITADO** o requerido, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento das prestações alimentícias vencidas, bem

como as que vencerem no curso do processo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuar-lo, sob pena de decretação de sua prisão civil, pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses, além de protesto da dívida. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, Ciro Rosa de Oliveira, que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 15 de fevereiro de 2019 (15/02/2019). Eu, Edith Lázara Dourado Carvalho, Técnica Judiciária, digitei. Ciro Rosa de Oliveira. Juiz de Direito.

GURUPI

2ª vara criminal

Editais

EDITAL INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA ADVOGADOS

AUTOS N.º: 0006589-70.2017.827.2722

REQUERENTE/ACUSADO(S): TIAGO DE ALMEIDA CAVALCANTE

TIPIFICAÇÃO: Art. 304 c/c art. 299, caput, do Código Penal

ADVOGADO (A) (S): Dr. JOSÉ NEY GONÇALVES MONTENEGRO OAB-CE 5.541; PAULO MATEUS RODRIGUES MONTENEGRO OAB-CE 37.651

Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado(s) acima identificado(s) da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 23/07/2019 às 14h30min, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi-TO. a) Joana Augusta Elias da Silva, Juíza de Direito, Eu, Roberta Perini do Amaral, Estagiária o digitei e fiz inserir.

Vara de execuções penais

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Ademar Alves de Souza Filho, MM Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais e Tribunal do Júri de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de intimação virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais na Ação Penal nº **0002855-77.2018.827.2722**, que o Ministério Público, como Autor, move contra o acusado **LEONARDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.04.1998, natural de Gurupi-TO, filho de Ivanildes Rodrigues dos Santos e de Wilter Ribeiro da Silva, **ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, ficando o acusado **INTIMADO** acerca da renúncia de seu advogado, Dr. Ricardo Bueno Paré e ainda, **INTIMADO** para constituir outro advogado, no prazo de 05 (cinco) dias. Não sendo constituído advogado no prazo retro assinalado, será nomeada a Defensoria pública para atuar em sua defesa. Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 de fevereiro de 2019. Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão Judicial, digitou o presente. Ademar Alves de Souza Filho - Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi-TO.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Dr. ADEMAR ALVES DE SOUZA FILHO, MM. Juiz de Direito respondendo pela Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, da Comarca de Gurupi-TO, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e **em especial a vítima REGIANE ALVES DA SILVA**, que por este juízo e Escrivania da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher tramita os Autos de **Ação Penal n.º 0006211-17.2017.827.2722**, que a Justiça Pública como autora move contra o **Acusado MÁRCIO RIBEIRO XAVIER**, tendo como vítima **REGIANE ALVES DA SILVA**, e para que chegue ao conhecimento **DA VITIMA**, expediu-se o presente edital, ficando assim, intimada do teor da sentença (evento nº 122 dos autos), que segue: "Isto posto, **absolvo** o acusado **Márcio Ribeiro Xavier** das imputações contidas na denúncia, diante a ausência de provas para condenação, nos termos do art. 386, VII/CPP. Sem custas processuais.." Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 de fevereiro de 2019. Eu, João Marco Naves Damasceno, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. Ademar Alves de Souza Filho, Juiz de Direito respondendo.

MIRACEMA

Vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais de publicações de sentenças de interdição

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

2º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO (Art.755 § 3º do NCPC)

O Doutor Marco Antônio da Silva Castro Juiz de Direito em substituição da Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível desta cidade e Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que na ação de Interdição nº 0001769-67.2015.827.2725, 356888227115 tendo como requerente MARIA RITA PEREIRA CAVALCANTE e Interditando(a) DJANIN PEREIRA CAVALCANTE e que a sentença de ev. 50, pelo MM. Juiz de Direito foi decretada a INTERDIÇÃO de DJANIN PEREIRA CAVALCANTE conforme teor da parte conclusiva da sentença a seguir transcrita: "... Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição

parcialde DJANIN PEREIRA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 061.724 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 485.813.801-15, natural de Miracema/TO, filho de Félix Costa Cavalcante e Jardilina Pereira Costa, declarando-o, em virtude de padecer de transtorno afetivo bipolar emental (CID G31.2, F10, F31.5, F3), decorrentedo uso de álcool, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil, incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, quais sejam, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração (artigo 85 da lei n. 13.146/2015 c/c artigo 1782 do Código Civil). Com fundamento no artigo 1.775, §3º, do Código Civil, nomeio MARIA RITA PEREIRA CAVALCANTE, brasileira, casada, portadora do RG nº 410.511, SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 300.764.201-91, residente e domiciliada na Rua Wilson Gil, nº 700, esquina, Setor Flamboyant II, Miracema - TO, para exercer a função de Curadora. Diante da inexistência de bens erendimentos em nome do interdito, dispensei a caução e prestação de contas pela Curadora. Esta sentença produze efeitos desde logo (art. 1012, § 1º, inciso VI, do CPC). Sem custas. Transitada em julgado, inscreva-se a presente no Registro Civil, bem como publique-se no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e da Curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Esta sentença servirá como edital, publicando-se seu dispositivo pelo órgão oficial. Esta sentença servirá como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como Curadora. Publique-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Miracema - TO, em 15 de outubro de 2018. Dr. André Fernando Gigo Leme Netto Juiz de Direito Titular." DADO E PASSADO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (13/02/2019), Eu Kenya Melissa Bertelle Coelho Pinheiro, o digitei e subscrevi.

PALMAS

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

DETERMINA a CITAÇÃO de terceiro(s) interessados para tomarem conhecimento dos termos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO - Nº 0035075-10.2018.827.2729 - (Chave nº 139860928518)** - proposta por **OZAMIRA DOS REIS GUIMARAES - CPF: 69130710197** em desfavor de **ATEVALDO DE SOUZA SANTIAGO - CPF: 02560577100**, tendo como objeto o imóvel denominado: **O imóvel situado no endereço Quadra 212 Norte, Alameda 01, QI 01, Lote 15, Palmas/TO**. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado cópia no placar do fórum local. Eu, NORMA REGINA MOREIRA GALVÃO. Escrivã/Técnico Judiciário que digitei e subscrevi.

1ª vara criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0026844-91.2018.827.2729

Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): CICERO BEZERRA

FINALIDADE: O juiz de Direito LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, do Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) CICERO BEZERRA brasileiro, profissão ignorada, nascido aos 12/04/1967, em Uruçuí/PI, filho de José Bezerra e Maria Luíza da Conceição, inscrito no CPF nº. 636.250.751-72, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0026844-91.2018.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA" Constam dos autos de inquérito policial que, entre os anos de 2012 e 2018, na residência situada na Rua 15, Qd. 43, Lt. 15, Setor Irmã Dulce, nesta Capital, o denunciado CÍCERO BEZERRA, praticou, por diversas vezes, atos libidinosos com a vítima R.R.S., com idade entre 05 e 10 anos, à época dos fatos, com a vítima L.V.R.S., de idade entre 07 e 13 anos à época dos fatos, bem como, em dias não precisos mas início do mês de fevereiro de 2018, com a vítima M.S.R.P., com idade de 03 (três) anos, sendo a primeira vítima neta e as demais sobrinhas da companheira do denunciado, Sra. M.A.R. Segundo apurou-se, o denunciado convivia em união estável com M.A.R., que é avó da vítima R., e tia das vítimas L.V.R.S. e M.R., sendo o denunciado, portanto, considerado como avô e tio das vítimas. A vítima R. morava com a avó Maria Aparecida e com o ora denunciado na residência onde ocorreram os fatos. Já as vítimas L.V.R.S. e M.R., frequentavam a casa dos tios, Maria Aparecida e Cícero, com frequência. 01 - Vítimas - L.V.R.S. e R.R.S. Infere-se dos autos que, no ano 2012, segundo relatou a vítima L.V.R.S., ela morava com sua mãe e avó em uma chácara, quando a tia Maria Aparecida e o denunciado, juntamente com a também vítima R., foram morar na mesma chácara e no dia em que estavam conhecendo o local, o denunciado aproveitando-se da tenra idade e inocência das vítimas L.V.R.S. e R.R.S., que contavam com apenas 07 e 05 anos de idade, respectivamente, as convidou para se afastarem dos integrantes da família, com o pretexto de lhes mostrar algo, conduzindo-as a local ermo, onde lascivamente o denunciado acariciou os seios e avagina da vítima L.V.R.S., que ficou assustada e com medo e se retirou de perto do denunciado, mas visualizou que o mesmo continuou com semelhantes abusos com a vítima R.R.S. Ainda, de acordo com a vítima L.V.R.S., depois do fato narrado na chácara, o denunciado ficou um tempo sem lhe abusar, não podendo afirmar o mesmo com relação a vítima R.R.S., já que esta morava com o agressor. No entanto, o denunciado voltou a praticar

atos libidinosos com a vítima L.V.R.S. quando a família se mudou para o Setor Irmã Dulce, nesta Capital, sendo que os abusos ocorriam toda a vez que a vítima L.V.R.S. visitava a casa da prima R.R.S., onde o denunciado residia em união estável com a tia. Algumas vezes, conforme declarações da vítima L.V.R.S., quando ela dormia na casa do denunciado, quase sempre acordava com ele, lascivamente, acariciando todo o seu corpo e sua genitália, e para que ele parasse, a vítima L.V.R.S. se levantava da cama. Entretanto, o denunciado com o fim de se satisfazer totalmente, se dirigia a cama da vítima Raquel, e continuava com os abusos, e então Luana assistia aos abusos suportados pela prima/vítima R.R.S., a qual não esboçava qualquer reação. O denunciado não satisfeito com abusos praticados com as crianças, chegou a abrir um pequeno buraco na parede de seu quarto, e disse às vítimas L.V.R.S. e R.R.S. que por aquela abertura elas poderiam visualizar ele mantendo relação sexual com sua companheira, a tia [...] Assim agindo, o denunciado CÍCERO BEZERRA incidiu nas condutas descritas no Art. 217-A (por diversas vezes), c/c art. 226, inc. II, na forma do art. 71, todos do Código Penal Brasileiro, em relação às vítimas L.V.R.S., e M.S.R.P., e nas condutas descritas no Art. 217-A, c/c art. 226, inc. II, na forma do art. 69, todos do CPB, em relação à vítima R.R.S., motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida, seja o denunciado citado para apresentar resposta à acusação, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas arroladas, interrogatório do réu e demais providências, seguindo-se o feito até final sentença condenatória." DECISÃO: "Acusado não encontrado para citação pessoal. Por isso determino que o acusado seja citado através de edital com prazo de (15) quinze dias. [...] Palmas/TO, 13/02/2019. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES - Juiz de Direito." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 15/02/2019. Eu, DOMINIQUE FALCÃO MARTINS, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0038302-08.2018.827.2729

Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): DANIELLA CARVALHO ALEXANDRE

FINALIDADE: O juiz de Direito LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, do Juízo da 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) DANIELLA CARVALHO ALEXANDRE, brasileira, solteira, artesã, nascida aos 04/07/1984, em Gurupi-TO, filha de Antônio Alexandre da Silva e Edelva Maria de Carvalho Alexandre, portadora do CPF 002.678.861-60 e RG nº 712112 SSP/TO, nos autos da Ação Penal nº 0038302-08.2018.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA "Consta dos autos de inquérito policial que, no dia 02 de agosto de 2018, no período vespertino, nas Lojas Americanas S/A, localizada no Shopping Capim Dourado, Av. JK, Qd. 107 Norte, nesta capital, a denunciada Daniella Carvalho Alexandre subtraiu, para si, 01 (um) aparelho celular, marca Samsung, Modelo J1, cor dourado, IMEI 356344-09-102257-6, de propriedade da empresa acima referendada. Segundo apurou-se, na data dos fatos, o referido aparelho estava na vitrine à exposição, quando fora sorrateiramente subtraído, sem que ninguém percebesse, sendo que no dia dos fatos, a câmera de segurança estava com defeito. O supervisor de vendas da empresa, após confirmar o furto, registrou Boletim de Ocorrência informando as características e IMEI do aparelho. Em diligências, a autoridade policial requisitou informações às operadoras de telefonia móvel, tendo a Operadora Oi comunicado que o chip n. 63-98454-3596, em nome de Daniella Carvalho Alexandre foi registrado no aparelho furtado (fl. 07), com primeira chamada em 04.08.2018, e última chamada no dia 07.08.2018. A denunciada também já vinha sendo investigada por prática de crime da mesma natureza (furto de celular) e no mesmo local (Lojas Americanas do shopping Capim Dourado), e por isso foram realizadas diligências no intuito de localizá-la, o que foi possível no dia 15.10.2018, quando ela foi interrogada na Delegacia e confessou o furto. Assim agindo, a denunciada DANIELLA CARVALHO ALEXANDRE incidiu nas condutas descritas no art. 155, caput, do CPB, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida, seja o denunciado citado para apresentar resposta à acusação, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas arroladas, interrogatório do réu e demais providências, seguindo-se o feito até final sentença condenatória, com a fixação de indenização mínima por danos causados, na forma do art. 387, inc. IV, do Código de Processo Penal." DECISÃO: "Acusada não encontrada para citação pessoal. Por isso determino que ela seja citada através de edital com prazo de (15) quinze dias. [...] Palmas/TO, 13/02/2019. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES – Juiz de Direito." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da

Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 15/02/2019. Eu, DOMINIQUE FALCÃO MARTINS, digitei e subscrevo.

3ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Procedimento Comum nº 0025662-12.2014.827.2729 proposta por ALMIRA LOPES RODRIGUES em desfavor de EDINALDO DA COSTA MELO. FICA CITADA a parte REQUERIDA EDINALDO DA COSTA MELO - CPF: 15502704866 atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome conhecimento da presente ação e, querendo, apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial. Para que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no placard do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. FICA ADVERTIDO o requerido de que lhe será nomeado curador em caso de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 07 de fevereiro de 2019. Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO Juiz de Direito Parte beneficiária da assistência judiciária

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramitam a Ação de Monitória nº 5005693-57.2013.827.2729 proposta por FRANCISCO LEAL BARROS NETO em desfavor de FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO . FICA(M) INTIMADA(S) a(s) parte(s) requerida(s), FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO - CPF: 03388658102, atualmente em lugar incerto ou não sabido , para que tome(m) conhecimento da sentença proferida nos Autos, com dispositivo a seguir descrito: Diante do exposto, julgo procedente o pedido, para constituir de pleno direito o título executivo judicial e assim condenar a ré ao pagamento da quantia de R\$ 344,25 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) corrigida pelos fatores de atualização monetária divulgados pela Corregedoria de Justiça do TJTO, desde o ajuizamento da ação, e juros mora de 1% ao mês, a partir da citação. Em consequência, condeno a parte ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) do valor da condenação, nos termos do art. 85, § 2º do CPC/2015. PRI. Após o trânsito archive-se com as baixas de praxe. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 27 de setembro de 2018. Eu, Karla Francischini, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo. LUÍS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ Juiz de Direito - Em substituição automática Parte beneficiária da Assistência Judiciária

6ª vara cível

Intimações às partes

AUTOS Nº 0034394-40.2018.827.2729

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDOS: ISABELA MARTINS RAPOSO

Fica a parte intimada Sentença de Julgamento – Com Resolução do Mérito - Homologação de Transação, proferida no evento nº 12, dos autos, a seguir transcrita. "Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA A COMPOSIÇÃO DO EVENTO 10, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, DECRETANDO ASSIM A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Julgo extinto o processo, determinando sua baixa e arquivamento, registrando às partes, notadamente à autora, da inexistência de qualquer prejuízo ao direito vindicado nestes autos, diante da possibilidade de reativação destes autos para o caso de descumprimento do acordo entabulado, com o prosseguimento do processo por meio de cumprimento de sentença homologatória do acordo. As despesas processuais remanescentes ficam dispensadas, em conformidade com o art.90, §3º do CPC. Honorários Advocatícios conforme o pactuado.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se. DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO” – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0041886-20.2017.827.2729

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDOS: NILVA PINHATTI DE CAMPOS

Fica a parte intimada Sentença de Julgamento – Com Resolução do Mérito - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença, proferida no evento nº 24, dos autos, a seguir transcrita. “Segundo o disposto no artigo 924, II, do NCP, o processo de execução será extinto quando a obrigação for satisfeita. No caso em exame, o título executado, referente às contribuições condominiais no valor descrito na inicial foi satisfeito. Diante disso, declaro a extinção do processo em questão, com resolução do mérito, nos termos do disposto do artigo 924, II, do NCP. Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos, com as baixas necessárias. Sem custas. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO” – 6ª VARA CÍVEL

AUTOS Nº 0041106-80.2017.827.2729

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDOS: LUCILIA MOURA DA SILVA

Fica a parte intimada Sentença de Julgamento – Com Resolução do Mérito - Homologação de Transação, proferida no evento nº 33, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA A COMPOSIÇÃO DO EVENTO 31, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, DECRETANDO ASSIM A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Julgo extinto o processo, determinando sua baixa e arquivamento, registrando às partes, notadamente à autora, da inexistência de qualquer prejuízo ao direito vindicado nestes autos, diante da possibilidade de reativação destes autos para o caso de descumprimento do acordo entabulado, com o prosseguimento do processo por meio de cumprimento de sentença homologatória do acordo. As despesas processuais remanescentes ficam dispensadas, em conformidade com o art.90, §3º do CPC. Honorários Advocatícios conforme o pactuado. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se. DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO” – 6ª VARA CÍVEL

AUTOS Nº 0017485-54.2017.827.2729

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDOS: ANA AMELIA ALVES DE SOUSA

Fica a parte intimada Sentença de Julgamento – Com Resolução do Mérito - Homologação de Transação, proferida no evento nº 47, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA A COMPOSIÇÃO DO EVENTO 45, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, DECRETANDO ASSIM A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Julgo extinto o processo, determinando sua baixa e arquivamento, registrando às partes, notadamente à autora, da inexistência de qualquer prejuízo ao direito vindicado nestes autos, diante da possibilidade de reativação destes autos para o caso de descumprimento do acordo entabulado, com o prosseguimento do processo por meio de cumprimento de sentença homologatória do acordo. As despesas processuais remanescentes ficam dispensadas, em conformidade com o art.90, §3º do CPC. Honorários Advocatícios conforme o pactuado. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Cumpra-se. DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO” – 6ª VARA CÍVEL.

AUTOS Nº 0007569-59.2018.827.2729

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERIDOS: CLEIBER ALVES ABUDD, COMERCIAL DE VEÍCULOS TOCANTINS LTDA e ELIETE DA SILVA PINTO ABUDD

Fica a parte intimada Sentença de Julgamento – Com Resolução do Mérito - Homologação de Transação, proferida no evento nº 36, dos autos, a seguir transcrita. “Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA A COMPOSIÇÃO DO EVENTO 34, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, DECRETANDO ASSIM A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. Julgo extinto o processo, determinando sua baixa e arquivamento, registrando às partes, notadamente à autora, da inexistência de qualquer prejuízo ao direito vindicado nestes autos, diante da possibilidade de reativação destes autos para o caso de descumprimento do acordo entabulado, com o prosseguimento do processo por meio de cumprimento de sentença homologatória do acordo. As despesas processuais remanescentes ficam dispensadas, em conformidade com o art.90, §3º do CPC. Honorários Advocatícios conforme o pactuado. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Intime-se. Cumpra-se. DOUTOR EDIMAR DE PAULA, JUIZ DE DIREITO” – 6ª VARA CÍVEL.

Juizado especial cível e criminal - taquaralto**Intimações às partes****Autos: 0027956-32.2017.827.2729 Chave: 827175370717**

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Denunciado: ANDRE SANTANA DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: Fica intimado através desta o Denunciado André Santana dos Santos, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente-se em juízo com o fim de cumprir os termos da suspensão condicional do processo. Palmas, 15 de fevereiro de 2019. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância.

Intimações aos advogados

Autos: 0003602-06.2018.827.2729 Chave: 391442811818

Requerente: SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA

Advogado(a): Dr. Gumercy Carvalho Barbosa – OAB/TO 7902

1ª Requerida: AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO

Advogado(a): Dr. Alexandre Fonseca de Mello – OAB/SP 222.219

2ª Requerida: AVISTA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: Não constituído.

DESPACHO: “A ordem de bloqueio no sistema BACENJUD foi expedida, havendo bloqueio e tornando indisponíveis ativos financeiros do executado. Assim, seja o mesmo intimado, para no prazo de 05 dias, proceder na forma do artigo 854, § 3º, do Código de Processo Civil. Após, com manifestação, intime-se o exeqüente para se manifestar no mesmo prazo e após a conclusão. Não havendo manifestação do executado no prazo de 05 dias, promova-se a transferência e expeça-se o respectivo alvará judicial, nos termos da Portaria TJTO nº 642, de 3 de abril de 2018. (Inteligência do artigo 525 do Código Processo Civil). Na seqüência, concluso para extinção do cumprimento de sentença. Palmas, data certificada pelo sistema.” Rubem Ribeiro de Carvalho – Juiz de Direito. Assinado eletronicamente.

INTIMAÇÃO 2: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico: **Dr. Alexandre Fonseca de Mello, OAB/SP 222.219** intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 15 de fevereiro de 2019. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância.

Autos: 0006900-06.2018.827.2729 Chave: 969374327218

Requerente: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS NUNES

Advogado: Maria do Socorro Franco Pereira Castro – OAB/TO 5588

Requerida: DROGARIA ROSÁRIO

Advogado: Sérgio Carneiro Rosi – OAB/MG 71.639

SENTENÇA: “(...) Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pleito inicial, declarando extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais ou verbas honorárias (artigo 55 da Lei 9.099/95). Operado o trânsito em julgado, arquivem-se. Intimem-se. Palmas, 18 de fevereiro de 2019. Rubem Ribeiro de Carvalho – Juiz de Direito.”

INTIMAÇÃO: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico: **Sérgio Carneiro Rosi – OAB/MG 71.639**, intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 18 de fevereiro de 2019. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância

Autos: 0009437-72.2018.827.2729 Chave: 319257320118

Requerente: LUANA CRISTINA PINTO DE SANTANA

Advogado(a): Janay Garcia – OAB/TO 3959

1ª Requerida: TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A

Advogado(a): Luiz Augusto Azevedo de Almeida Hoffmann – OAB/SP 220.580

2ª Requerida: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A

Advogado(a): André de Assis Rosa – OAB/PA 20916A.

SENTENÇA: “(...) Por todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pleito inicial, declarando extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais ou verbas honorárias (artigo 55 da Lei 9.099/95). Operado o trânsito em julgado, arquivem-se. Intimem-se. Palmas, 18 de fevereiro de 2019. Rubem Ribeiro de Carvalho – Juiz de Direito. Assinado eletronicamente.”

INTIMAÇÃO 2: Em virtude da implantação do sistema eletrônico de processos e-Proc, fica o Causídico: **Dr. André de Assis Rosa – OAB/PA 20916A** intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar seu cadastro junto ao sistema retro mencionado, conforme regulamento instituído pela Portaria 116 de 2011, com fito de receber as intimações do processo acima descrito, vez que foi pedido exclusividade das notificações. Palmas, 18 de fevereiro de 2019. Sebastião Rodrigues Tavares – Técnico Judiciário de 1ª Instância.

Editais

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

AUTOS: 0008058-67.2016.827.2729 CHAVE: 501682825516

Ação: Execução

Exeqüente: MARIA SANDOVÂNIA FERREIRA SANTOS

Executado: VISÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA

O Exmo. Sr. Dr. **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Taquaralto, Comarca de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia **25 de março de 2019, às 14:h**, no térreo do edifício do Fórum desta Comarca, será levado a LEILÃO, por preço não inferior ao da avaliação total, que é de R\$ 5.924,00 (cinco mil novecentos e vinte e quatro reais), livre de ônus de imposto e multa os bens penhorados da parte executada, a saber: 26 (VINTE E SEIS) PEÇAS ARMAÇÃO ÓCULOS METAL ACETATO, AVALIADAS NO VALOR DE R\$ 229,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS) A UNIDADE; PERFAZENDO UM TOTAL DE 5.924,00 (CINCO MIL NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). Os bens penhorados se encontram em mãos e poder do depositário, Sr. Thiago Rosa Santiago, representante da requerida no seguinte endereço: Av. Tocantins, Quadra 06-A, Lote 01-A, Setor Santa Fé, Taquaralto. Caso não sejam arrematados, fica desde já designado o dia **15 de abril de 2019, às 14h**, para realização de nova tentativa do referido procedimento. Não consta nos autos qualquer ônus sobre os aludidos bens. Para que o presente instrumento chegue ao conhecimento dos interessados e, em especial da parte reclamada, será o mesmo publicado na forma da lei. O Depositário Fiel deverá apresentar o bem declinado acima no átrio do Fórum local, nas respectivas datas e horários ou proporcionar meio para que os licitantes interessados possam examinar o bem. Palmas, 15 de fevereiro de 2019. Eu, Sebastião Rodrigues Tavares, Técnico Judiciário de 1ª Instância, que o lavrei. Rubem Ribeiro de Carvalho - Juiz de Direito.

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas **Intimações aos advogados**

INTIMAÇÃO AO ADVOGADO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica a parte interessada por seu advogado, intimada do ato processual abaixo:

Carta Precatória nº. **0042772-82.2018.827.2729**

Deprecante: 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia - GO

Ação: Cumprimento de Sentença

Nº de origem: 5044352.37.2016.8.09.0012

Exequente: Ronei Barbosa Viana

Advogada: Anna Carulina Borges Silva da Costa - OAB/GO. 32.673

Executado: Minas Confecções

INTIMAÇÃO: Fica a parte interessada através de seu advogado intimada para no prazo de 15 (quinze) dias, indicar fiel depositário dos bens a serem penhorados, sob pena de baixa dos autos no sistema.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde **Editais de citações com prazo de 30 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **MOISES LUIS LEITE DOS REIS GONÇALVES – CNPJ/CPF: 001.685.241-98**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0014686-38.2017.827.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20170000371, inscrita em: 06/03/2017, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 5.741,69 (Cinco Mil e Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **MARIA DE SOUSA FIGUEIREDO.– CNPJ/CPF: 546.645.271-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc 0043171-48.2017.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20170027093, inscrita em : 24/08/2017, referente à MUL-OBR - MULTA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 12.012,00 (Doze Mil e Doze Reais)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a

Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **J DA CRUZ X DE BARROS CONSTRUTORA.- CNPJ/CPF: 14.666.601/0001-42**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc **0022684-23.2018.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180002153, inscrita em : 25/03/2015, referente à TLF; 20180002154, inscrita em : 24/08/2017, referente à ISS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 4.156,35 (Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 14 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ESPÓLIO DE WILTON JOSE DE SOUSA.- 169.727.672-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc: **0042020-47.2017.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20170026043, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU; 20170026044, inscrita em 24/02/2017, referente à IPTU; 20170026045, inscrita em 24/02/2017, referente à IPTU; 20170026046, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU; 20170026047, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU; 20170026048, inscrita em 24/02/2017, referente à IPTU** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 18.911,00 (Dezoito Mil e Novecentos e Onze Reais)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ESPÓLIO DE DACI AGUIAR DA SILVA.- 178.002.002-30**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc: **0022178-47.2018.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180002095, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 1.103,52 (Um Mil e Cento e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **VALDERSON JOSÉ TAVARES FONTOURA.– 221.291.971-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc: 0044909-08.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160017652, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU; 20160017653, inscrita em 22/07/2016, referente à IPTU; 20160017654, inscrita em 22/07/2016, referente à COSIP**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 2.041,52 (Dois Mil e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSEFA RUMAO LEITE.– 849.124.211-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc: 0044930-81.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160017695, inscrita em 22/07/2016, referente à COSIP; 20160017696, inscrita em 22/07/2016, referente à IPTU; 20160017697, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU; 20160017698, inscrita em 05/02/2014, referente à COSIP**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 1.846,78 (Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JLN ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI - ME.– 26.961.862/0001-74**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc: 0033420-03.2018.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180005081, inscrita em 27/04/2018, referente à ISS; 20180005082, inscrita em 31/01/2018, referente à ISS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 3.099,69 (Três Mil e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ÉDIO BORGES FREITAS.– CPF/CNPJ: 853.358.861-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc: 0044940-28.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no

prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160017716, inscrita em 22/07/2016, referente à IPTU; 20160017717, inscrita em 22/07/2016, referente à COSIP; 20160017718, inscrita em 05/02/2014, referente à COSIP; 20160017719, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 1.841,96 (Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **HIVAN MENDES MARTINS.– CPF/CNPJ: 449.398.093-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc: 0044950-72.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160017736, inscrita em 22/07/2016, referente à COSIP; 20160017737, inscrita em 22/07/2016, referente à IPTU; 20160017738, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU; 20160017739, inscrita em 05/02/2014, referente à COSIP**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 1.841,96 (Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MILTON SANTOS DE PAULA.– CPF/CNPJ: 426.793.621-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc: 0015793-20.2017.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20170014094, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU; 20170014095, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 3.768,03 (Três Mil e Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **IVONETE VALADARES DOS SANTOS.– CPF/CNPJ: 001.111.401-02**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc: 0044953-27.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160017744, inscrita em 22/07/2016, referente à COSIP; 20160017745, inscrita em 22/07/2016, referente à IPTU; 20160017746, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU; 20160017747, inscrita em 05/02/2014, referente à COSIP**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 1.841,96 (Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à

ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIANGELA MARTINS COELHO.– CPF/CNPJ: 391.965.771-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc: 0045009-60.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160017950, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU; 20160017951, inscrita em 25/03/2015, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 594,62 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA.– CPF/CNPJ: 771.293.771-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc: 0045015-67.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160017985, inscrita em 26/10/2015, referente à IPTU; 20160017986, inscrita em 26/10/2015, referente à COSIP ; 20160017987, inscrita em 20/04/2016, referente à IPTU; 20160017988, inscrita em 20/04/2016, referente à COSIP**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 2.203,24 (Dois Mil e Duzentos e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ALVECI PEREIRA LIMA.– CPF/CNPJ: 419.586.751-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc: 0045032-06.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20140009799, inscrita em 05/02/2014, referente à MUL-POST; 20160012463, inscrita em 20/04/2016, referente à MUL-POST**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 654,48 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei.

Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **APROVACAO CURSOS E CONCURSOS LTDA - ME.- CPF/CNPJ: 07.243.921/0001-24**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc: **0045008-75.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160017949, inscrita em 09/03/2015, referente à ISS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 384,14 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GYNSOLOS FUNDACOES LTDA - ME.- CPF/CNPJ: 15.630.076/0001-78**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc: **0044976-70.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160017812, inscrita em 15/08/2016, referente à ISS; 20160017813, inscrita em 15/08/2016, referente à ISS; 20160017814, inscrita em 06/01/2016, referente à ISS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 95.997,52 (Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **AURELIO AUGUSTO PUGLIESE- ME.- CPF/CNPJ: 002.430.861-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc: **0042665-09.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160019463, inscrita em 22/09/2016, referente à IPTU; 20160019464, inscrita em 22/07/2016, referente à IPTU; 20160019465, inscrita em 22/07/2016, referente COSIP; 20160019466, inscrita em 22/07/2016, referente COSIP; ; 20160019467, inscrita em 22/07/2016, referente IPTU; 20160019469, inscrita em 22/09/2016, referente IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 24.750,13 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais e Treze Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na

forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE JOIAS, GEMAS E SIMILARES DO ESTADO DO TOCANTINS.- CPF/CNPJ: 11.058.350/0001-25**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc: **0042705-88.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160019508, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF; 20160019509, inscrita em 05/02/2014, referente à TLS; 20160019510, inscrita em 25/03/2015, referente TLF**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 1.304,08 (Um Mil e Trezentos e Quatro Reais e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ETTO COMERCIO LTDA ME.- CPF/CNPJ: 05.867.051/0003-09**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc: **0042713-65.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160019522, inscrita em 26/10/2015, referente à TLLOC; 20160019523, inscrita em 22/07/2016, referente à TLF**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 1.282,85 (Um Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **IGREJA EVANGELICA O RENOVO ADONAI DE PALMAS.- CPF/CNPJ: 08.661.106/0001-48**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc: **0042720-57.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160019544, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF; 20160019545, inscrita em 05/02/2014, referente à TLS; 20160019546, inscrita em 25/03/2015, referente à TLF**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 1.318,87 (Um Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **SANTIAGO & PEREIRA LTDA - ME.- CPF/CNPJ: 11.862.880/0001-21**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc: **0043006-35.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160019717, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF; 20160019718, inscrita em 05/02/2014, referente à TLS; 20160019719, inscrita em 25/03/2015, referente à TLS; 20160019720, inscrita em 25/03/2015, referente à TLF**, cujo valor até a data do ajuizamento do

referido feito executivo era de e **R\$ 1.827,20 (Um Mil e Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ALMERITA RIBEIRO DE SOUZA.– CPF/CNPJ: 018.483.603-47**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc: 0045114-37.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160018108, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU; 20160018109, inscrita em 22/07/2016, referente à IPTU; 20160018110, inscrita em 22/07/2016, referente à COSIP**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 1.215,86 (Um Mil e Duzentos e Quinze Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA DE SOUSA FIGUEIREDO.– CNPJ/CPF: 546.645.271-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc 0043171-48.2017.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20170027093, inscrita em : 24/08/2017, referente à MUL-OBR - MULTA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 12.012,00 (Doze Mil e Doze Reais)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **J DA CRUZ X DE BARROS CONSTRUTORA.– CNPJ/CPF: 14.666.601/0001-42**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc 0022684-23.2018.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180002153, inscrita em : 25/03/2015, referente à TLF; 20180002154, inscrita em : 24/08/2017, referente à ISS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e **R\$ 4.156,35 (Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir

o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LOURDES EUGENIA DOS SANTOS PEREIRA.– CNPJ/CPF: 097.193.628-55, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc: 0034802-70.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140025701, inscrita em 04/01/2012, referente à IPTU, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de e R\$ R\$ 406,72 (Quatrocentos e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 13 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: IRMAOS DAMASCENO E CIA LTDA – CNPJ/CPF: 33.207.176/0001-78, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0034899-70.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140024141, inscrita em: 05/02/2014, referente à COSIP; 20140024142, inscrita em: 05/02/2014, referente à IPTU; 20140024143, inscrita em: 05/02/2014, referente à IPTU; 20140024144, inscrita em: 05/02/2014, referente à COSIP; 20140024145, inscrita em: 05/02/2014, referente à COSIP; 20140024146, inscrita em: 05/02/2014, referente à IPTU; 20140024147, inscrita em: 05/02/2014, referente à IPTU; 20140024148, inscrita em: 05/02/2014, referente à COSIP; 20140024149, inscrita em: 05/02/2014, referente à COSIP; 20140024150, inscrita em: 05/02/2014, referente à IPTU, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 5.105,99 (Cinco Mil e Cento e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do(s) sócio(s): JOSE DE VALDO DAMASCENO BRITO - CPF nº: 342.804.051-15 da executada: IRMAOS DAMASCENO E CIA LTDA – CNPJ/CPF: 33.207.176/0001-78, por estarem atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0034899-70.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140024141, inscrita em: 05/02/2014, referente à COSIP; 20140024142, inscrita em: 05/02/2014, referente à IPTU; 20140024143, inscrita em: 05/02/2014, referente à IPTU; 20140024144, inscrita em: 05/02/2014, referente à COSIP; 20140024145, inscrita em: 05/02/2014, referente à COSIP; 20140024146, inscrita em: 05/02/2014, referente à IPTU; 20140024147, inscrita em: 05/02/2014, referente à IPTU; 20140024148, inscrita em: 05/02/2014, referente à COSIP; 20140024149, inscrita em: 05/02/2014, referente à COSIP; 20140024150, inscrita em: 05/02/2014, referente à IPTU, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 5.105,99 (Cinco Mil e Cento e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância,

mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **LUIZ MAIA LEITE FILHO – CNPJ/CPF: 301.386.631-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0035158-60.2017.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20170020698, inscrita em: 06/03/2017, referente à IPTU - 20170020719, inscrita em: 06/03/2017, referente à COSIP**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 109.040,26 (Cento e Nove Mil e Quarenta Reais e Vinte e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **IVONEI RODRIGO DEMORI – CNPJ/CPF: 877.912.931-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 0038781-69.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20150019914, inscrita em: 05/02/2014, referente à IPTU; 20150019917, inscrita em: 05/02/2014, referente à IPTU; 20150019923, inscrita em: 05/02/2014, referente à IPTU; 20160010610, inscrita em: 20/04/2016, referente à IPTU; 20160010611, inscrita em: 20/04/2016, referente à IPTU; 20160010612, inscrita em: 20/04/2016, referente à IPTU; 20160010613, inscrita em: 20/04/2016, referente à IPTU; 20160010614, inscrita em: 20/04/2016, referente à COSIP; 20160010615, inscrita em: 20/04/2016, referente à COSIP; 20160010616, inscrita em: 20/04/2016, referente à COSIP; 20160010617, inscrita em: 20/04/2016, referente à COSIP; 20160010618, inscrita em: 20/04/2016, referente à COSIP**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 7.715,46 (Sete Mil e Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS PARA O APOIO AO TALENTO DE PALMAS - ASPAT PALMAS – CNPJ/CPF: 05.972.671/0001-38**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0043223-78.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160013366, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF - TX LIC; 20160013367, inscrita em 05/02/2014, referente à TLS - TX LIC; 20160013368, inscrita em 25/03/2015, referente à TLS - TX LIC; 20160013369, inscrita em 23/05/2015, referente à TLF - TX LIC**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.283,12 (Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho,

Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MAPEL CASA E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME – CNPJ/CPF: 13.814.453/0001-01**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0043255-83.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160013408, inscrita em 22/07/2016, referente à TLF - TX LIC; 20160013409, inscrita em 20/04/2016, referente à MUL-POST**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.056,64 (Um Mil e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **SONIA MARIA PEREIRA BUENO – CNPJ/CPF: 351.106.191-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0043261-90.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160013497, inscrita em 20/04/2016, referente à IPTU; 20160013498, inscrita em 20/04/2016, referente à IPTU; 20160013499, inscrita em 22/07/2016, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 6.726,73 (Seis Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **N.L.RODRIGUES NOLETO ME – CNPJ/CPF: 08.931.432/0001-28**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0043279-14.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160016397, inscrita em 20/04/2016, referente à MUL-POST; 20160016398, inscrita em 20/04/2016, referente à MUL-POST**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.782,00 (Dois Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA – CNPJ/CPF:**

11.172.116/0001-24, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0043309-49.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160016530, inscrita em 20/04/2016, referente à MUL-POST; 20160016532, inscrita em 20/04/2016, referente à MUL-POST**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.309,04 (Um Mil e Trezentos e Nove Reais e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOAO NETO RODRIGUES DA SILVA – ME – CNPJ/CPF: 18.185.440/0001-26**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0043313-86.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160016586, inscrita em 22/07/2016, referente à TLF - TX LIC; 20160016587, inscrita em 22/07/2016, referente à TLS - TX LIC; 20160016588, inscrita em 20/04/2016, referente à MUL-POST**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.059,18 (Dois Mil e Cinquenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GALERIA CAFE LTDA ME – CNPJ/CPF: 07.909.556/0002-25**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0023060-09.2018.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180002260, inscrita em 25/03/2015, referente à TLS - TX LIC; 20180002261, inscrita em 25/03/2015, referente à TLF - TX LIC**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.340,80 (Um Mil e Trezentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DCESARES PEREIRA DIAS – CNPJ/CPF: 014.020.371-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0033929-31.2018.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180005189, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.736,49 (Dois Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de

crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **FT FARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ/CPF: 17.905.004/0001-11**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0034123-31.2018.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180005254, inscrita em 22/07/2016, referente à TLS - TX LIC; 20180005255, inscrita em 22/07/2016, referente à TLF - TX LIC**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.869,76 (Dois Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RENATO TORRES PINHEIRO – CNPJ/CPF: 678.635.236-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0000058-10.2018.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20170027764, inscrita em 06/03/2017, referente à COSIP; 20170027765, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 5.246,06 (Cinco Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PRISCILA COSTA MARTINS – CNPJ/CPF: 978.011.271-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0035554-71.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160009115, inscrita em 06/04/2016, referente à MUL-POST; 20160009116, inscrita em 06/04/2016, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.155,05 (Um Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), Diário da Justiça nº 4302, de 09 de julho de 2018), na forma da lei determina a **CITAÇÃO** do (a) executado (a) **ELETROTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA** – CNPJ/CPF: **05.848.131/0001-47** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0036405-47.2015.827.2729** que lhe move a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** bem como sua **INTIMAÇÃO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar nos autos o pagamento do débito referente aos honorários advocatícios. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 12 de março de 2018. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **ELISANGELA DAMAS DE QUEIROZ LIMA** – CNPJ/CPF: **004.671.831-12**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0034563-66.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20140025075, inscrita em 08/01/2013, referente à IPTU; 20140025076, inscrita em 04/01/2012, referente à TXS-COLIXO**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 335,51 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **COMARKETING-AGENCIA PUB. PROPAGANDA LTDA** – CNPJ/CPF: **08.751.202/0001-87**, e bem como do sócio (a) **VALDIR TEIXEIRA LIMA** - CNPJ/CPF: **784.276.571-53**, por estarem atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0035150-54.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20150012855, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF; 20150012857, inscrita em 25/03/2015, referente à TLF**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 792,53 (Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **CASTRO & CASTRO REPRESENTAÇÃO LTDA** – CNPJ/CPF: **11.372.147/0001-29**, e bem como do sócio (a) **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CASTRO** - CNPJ/CPF: **189.176.428-45**, por estarem atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0035760-85.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160009203, inscrita em 06/04/2016, referente à ISS-NLDMS-P; 20160009204, inscrita em 06/04/2016, referente à ISS-NLDMS-P**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 39.433,63 (Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos

termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **LEONILSON GONÇALVES DE SOUSA – CNPJ/CPF: 516.842.332-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0043991-04.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160016866, inscrita em 20/04/2016, referente à MUL-POST**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 720,63 (Setecentos e Vinte Reais e Sessenta e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **EDUCOR SISTEMA EDUCACIONAL LTDA – CNPJ/CPF: 11.871.279/0001-03**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0041243-96.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160012983, inscrita em 20/04/2016, referente à MUL-SANIT**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 481,80 (Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PAULO PRADO LIMA – CNPJ/CPF: 070.560.791-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0041250-88.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20140029936, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU; 20160013015, inscrita em 22/07/2016, referente à IPTU**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.657,18 (Um Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezoito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na

forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **REDE MIDIA LTDA – CNPJ/CPF: 04.148.007/0001-06**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0041255-13.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160013022, inscrita em 20/04/2016, referente à ISS-NLDMS-P**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 4.135,51 (Quatro Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA BELA COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA – ME – CNPJ/CPF: 03.256.077/0001-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0041257-80.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160013023, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF - TX LIC; 20160013024, inscrita em 25/03/2015, referente à TLF - TX LIC; 20160013025, inscrita em 20/04/2016, referente à MUL-POST**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 1.425,09 (Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CELIL CENTRO DE ESTUDO DA LINGUA INGLESA LTDA – CNPJ/CPF: 08.639.805/0001-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0041265-57.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160013038, inscrita em 20/04/2016, referente à MF - MULTA; 20160013039, inscrita em 20/04/2016, referente à ISS-AF; 20160013040, inscrita em 20/04/2016, referente à ISS-AF; 20160013041, inscrita em 20/04/2016, referente à ISS-AF; 20160013044, inscrita em 20/04/2016, referente à ISS-DMS-AF**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 41.906,17 (Quarenta e Um Mil e Novecentos e Seis Reais e Dezessete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do(s) sócio(s): **MANUEL ARAUJO CUNHA - CPF nº: 981.902.962-72, ELAINE CRISTINA ALVES FERREIRA - CPF nº: 420.325.148-69** da executada: **PALMAREAL COMERCIAL E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA – CNPJ/CPF: 05.241.321/0002-82**, por estarem atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0041269-94.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a

dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20160013056, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF - TX LIC; 20160013057, inscrita em 05/02/2014, referente à TLS - TX LIC; 20160013058, inscrita em 25/03/2015, referente à TLS - TX LIC; 20160013059, inscrita em 25/03/2015, referente à TLF - TX LIC;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.728,37 (Dois Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **AMELIA MOURA DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 401.604.673-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0016338-90.2017.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20170014464, inscrita em 06/03/2017, referente à IPTU; 20170014465, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU; 20170014466, inscrita em 22/07/2016, referente à IPTU; 20170014475, inscrita em 22/07/2016, referente à COSIP;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 2.064,02 (Dois Mil e Sessenta e Quatro Reais e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CONSTRUTORA VALE VERDE LTDA – CNPJ/CPF: 11.402.819/0001-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0020762-44.2018.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180001162, inscrita em 25/03/2015, referente à TLF - TX LIC;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 3.574,08 (Três Mil e Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos)**), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ELIANE RODRIGUES DA SILVA - ME – CNPJ/CPF: 21.664.605/0001-57**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0020770-21.2018.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20180001186, inscrita em 24/08/2017, referente à TLF - TX LIC; 20180001187, inscrita em 24/08/2017, referente à TLS - TX LIC; 20180001188, inscrita em 24/08/2017, referente à MUL-POST;** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **R\$ 3.170,32 (Três Mil e Cento e Setenta Reais e Trinta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou

indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será **NOMEADO** curador especial que atue perante a Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de fevereiro de 2019. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

PALMEIRÓPOLIS
1ª escrivania cível
Intimações aos advogados

Autos nº. 2007.0002.6242-9/0

Ação: Previdenciária

Requerente: I.A.DA S. REP. POR NERCI EDUARDA LIMA

Advogado: Carlos Aparecido de Araujo – OAB/SP nº 44.094

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO: Intimar as partes, conforme determina a CNCG-To na seção 6, item 2.6.22, XXXI. item 2.6.22, XXXI: dar conhecimento às partes do retorno dos autos da instancia superior, intimando-as para requererem, em 15 dias, o que entenderem de direito. Pls.18/02/2019. Divina Helena de Almeida Silva. Técnica Judiciária”.

PARAÍSO
1ª vara cível
Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 0005171-36.2018.827.2731; Chave Processo nº: 500954340018; Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 44.566,73; Exequente: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; Procurador Exequente: Dr. Gilberto Sousa Lucena e outros – Procurador Chefe; Executado(s): Sebastião Vasconcelos dos Santos inscrito no CPF sob nº 307.760.071-49. CITANDO: SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) acima, aos termos da Ação de Execução Fiscal, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 44.566,73 (quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), e cominações legais, inscrita(s) na Certidão (es) da Dívida Ativa CDA(s): 1094, 1096, 1102, 1107, 988, 990, 993, 998, 856, 852, 845, 847 a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução(ões), nos termos dos artigos 7º, 8º, da Lei nº 6.830/80. ADVERTINDO-LHES de que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução(ões), será procedida à PENHORA de bens do(a) Executado(a) – ou ARRESTO, caso não seja encontrado(a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução(ões), na forma dos artigos 7º, 8º, da Lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 31 de Janeiro de 2.019. Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Noélia Paula de Castro, Servidora Cedida a 1ª Vara Cível.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 0005347-15.2018.827.2731; Chave Processo nº: 381056470618; Natureza: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 6.583,37; Exequente: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; Procurador Exequente: Dr. Gilberto Sousa Lucena e outros – Procurador Chefe; Executada(s): Luiz José Marques inscrito no CPF sob nº 236.650.761-53. CITANDO: LUIZ JOSÉ MARQUES, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) acima, aos termos da Ação de Execução Fiscal, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 6.583,37 (seis mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), e cominações legais, inscrita(s) na Certidão(es) da Dívida Ativa CDA(s): 15059, 15092, 15146, 15148, 15149, 15154, 15243, 15247, 13967, 13938, 14026, 14027, 14032 a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução(ões), nos termos dos artigos 7º, 8º da Lei nº 6.830/80. ADVERTINDO-LHES de que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução(ões), será procedida à PENHORA de bens do(a) Executado(a) – ou ARRESTO, caso não seja encontrado(a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução(ões), na forma dos artigos 7º, 8º da Lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 11 de Fevereiro de 2.019. Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Noélia Paula de Castro, Servidora Cedida a 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

ORIGEM: Processo Eletrônico nº: 0008370-03.2017.827.2731; Chave Processo nº: 180827989017; Natureza: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa; R\$ 5.445,93; Exequente: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO; Procurador Exequente: Dr. Gilberto Sousa Lucena e outros – Procurador Chefe; Executada(s): GEDEON BATISTA PITALUGA inscrito no CPF sob nº 055.669.401-53. CITANDO: Gedeon Batista Pitaluga, atualmente com endereço incerto e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR o(s) executado(s) acima, aos termos da Ação de Execução Fiscal, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAREM, o principal de R\$ 5.445,93 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), e cominações legais, inscrita(s) na Certidão(es) da Dívida Ativa CDA(s): 10662, 224, 217, 10034, 177, 9625, 175, 9390, 141, 8698 a serem atualizadas no ato do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, promover a garantia da(s) execução(ões), nos termos dos artigos 7º, 8º da Lei nº 6.830/80. ADVERTINDO-LHES de que, não ocorrendo o pagamento no prazo de cinco (05) dias, e nem a garantia da(s) execução(ões), será procedida à PENHORA de bens do(a) Executado(a) – ou ARRESTO, caso não seja encontrado(a), em tantos bens, quantos bastem para a garantia da(s) execução(ões), na forma dos artigos 7º, 8º da Lei nº 6.830/80. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de Maio, nº 265, 1º andar, Centro, Ed. Fórum, Fone/Fax (063) 3602-1360. Paraíso do Tocantins – TO, 11 de Fevereiro de 2.019. Juiz ADOLFO AMARO MENDES, Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Noélia Paula de Castro, Servidora Cedida a 1ª Vara Cível.

2ª vara cível, família e sucessões
Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Nº do processo: **0000574-87.2019.827.2731**

Classe da ação: Medidas de Proteção à Criança e Adolescente

Autor(a)(es): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL Requerido(a)(s): J. D. S. S. e K. R. C. D. S.

FINALIDADE: Por este edital fica o(a) requerido(a) J. D. S. S., filho de J. A. S. e R. D. S. atualmente em local incerto e não sabido, CITADO(A), para tomar conhecimento da presente ação, e querendo, contestar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, bem como INTIMADO(A) da decisão proferida no ev. 4, cujo dispositivo segue transcrito: "ISTO POSTO, fulcrada nos artigos 98, inciso II, 21 a 24, 33, § 2º e 101, inciso VII, todos do ECA, RECONHEÇO A SITUAÇÃO DE RISCO a que estão expostas as crianças K. M. D. S. e M. K. C. S., ao tempo em que SUSPENDO LIMINARMENTE O PODER FAMILIAR dos requeridos J.S. S. e K. R. C. D. S. em relação aos filhos menores, E CONCEDO, EXCEPCIONALMENTE A GUARDA PROVISÓRIA DA INFANTE à Sra. ADEVÂNIA DE SÁ COSTA OLIVEIRA MIRANDA Diretora da Casa de Acolhimento, em favor que quem deverá ser lavrado o respectivo TERMO DE GUARDA. Os protegidos deverão permanecer sob ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL na referida instituição, até posterior deliberação sobre eventual acolhimento familiar. PROCEDA-SE à CITAÇÃO e INTIMAÇÃO da demandada nos endereço fornecido na inicial para contestar os pedidos contidos na ação e tomar ciência desta decisão, no prazo de QUINZE (15) DIAS. Depreque-se. Sem prejuízo, PROCEDA-SE à CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do demandado POR EDITAL para contestar os pedidos contidos na ação, no prazo de QUINZE (15) DIAS e tomar ciência desta decisão. Após, caso o demandado não se manifeste no prazo legal, nomeio uma das Defensoras que atua nesta vara para proceder à sua defesa como Curadora Provisória. Sem prejuízo, remeta-se O PROCESSO AO GGEM para consecução dos relatórios psicossociais da criança e de sua genitora, bem como da família do Sr. O. J. D. S. F.". E para que torne-se conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento determinou o MM Juiz a publicação do presente no placar do Fórum local e no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 05 de fevereiro de 2019. Eu, Elizabete Ferreira Silva, escrivã Judicial, digitei. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO Juiz de Direito

PARANÃ
Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 306/2019 - PRESIDÊNCIA/DF PARANÃ, de 12 de fevereiro de 2019

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MARCIO SOARES DA CUNHA**, Juiz de Direito da Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º da Lei Federal nº 6.015/73, onde preconiza a segurança e eficácia dos atos jurídicos;

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º, I, artigo 176 da Lei Federal nº 6.015/73 que cada imóvel será objeto de uma matrícula e cada matrícula descreverá apenas um imóvel.

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 23/2012 do Conselho Nacional de Justiça -CNJ;

CONSIDERANDO o que, não está explícito a forma de cobrança dos emolumentos sobre restauração de matrícula na Lei Estadual nº 2828/2014;

CONSIDERANDO a situação de excepcionalidade e a fragilidade da documentação constante da Serventia Registral do município de Paranã-TO, e a necessidade promover a segurança jurídica, evitando com isso futuros litígios;

CONSIDERANDO que, o Juiz Corregedor Permanente tem a competência para orientar, disciplinar e fiscalizar os atos Notariais e Registrais no âmbito de sua Jurisdição;

CAPITULO I – DO MOSAICO DAS PLANTAS EM KML

Art. 1º Determinar que o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANÃ-TO, proceda a contratação de um profissional habilitado e credenciado na CREA, ou Empresa **com a finalidade na prestação de serviços de constituição do mosaico das plantas digital no formato KML, onde contenha a realidade dos imóveis rurais e urbanos do município de Paranã-TO, bem como, proceder a análise técnica de todos os processos de Georreferenciamento e restauração das matrículas**, e que atendam aos requisitos abaixo:

- a) Qualificação técnica, através de curriculum profissional, para autorização de contratação por este juízo;
- b) pessoa idônea, e que não tenha parentesco ou qualquer vínculo, com empresas ou profissional que preste serviços de medição e certificação de área de imóveis no município de Paranã-TO;
- c) não possua antecedentes criminais.

Art. 2º Determinar que, cópia do mosaico seja instalado na sala de audiência do fórum local para uso deste juízo quando achar conveniente, e na sede da serventia registral de imóveis, para fins de conhecimento da situação real dos imóveis que compõe o acervo registral.

Art. 3º Determinar que, a serventia registral de Paranã, proceda o envio via e-mail, ao profissional contratado, dos memoriais descritivos das matrículas registradas na serventia registral, o qual somente pode ser acessado pelo profissional indicado a fazer o mosaico; sendo proibido o uso das informações recebidas pelo profissional para quaisquer fins, que não seja o autorizado por este juízo.

Art. 4º Determinar que, a serventia registral de Paranã, faça a locação ou aquisição de software, que facilite a visualização e forneça o mosaico com o controle das plantas em formato KML, evitando com isso a sobreposições de imóveis e insegurança jurídica;

CAPITULO II – DO GEOREFERENCIAMENTO

Art. 5º Determinar que, a serventia registral de Paranã, proceda da seguinte forma quando forem requeridos atos para Retificação das áreas dos imóveis rurais (Georreferenciamento):

- a) proceda a prenotação do título, e logo em seguida, encaminhe **para análise técnica da documentação**, pelo profissional habilitado e autorizado por este juízo, em caso de inconsistências encontradas a documentação será devolvida para a serventia registral, com um laudo técnico indicando as inconsistências, a qual deverá ser encaminhada pela serventia registral via NOTA DEVOLUTIVA, ao requerente;
- b) Exijam um laudo técnico feito pelo responsável, sob pena de responsabilidade civil/criminal/administrativa, atestando que *“efetuiu pessoalmente o levantamento da área, que o procedimento foi realizado intramuros”*.

CAPITULO III – DA POSSIBILIDADE DE SOBREPOSIÇÃO DE ÁREA

Art. 6º Determinar que, verificada a sobreposição de área sobre qualquer matrícula, **o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS, deverá devolver a documentação ao requerente com NOTA DEVOLUTIVA sobre o ato pretendido, sendo encaminhada cópia da NOTA DEVOLUTIVA para este juízo, para adoção da medida cautelar administrativa**, para evitar futuras inscrições e prejuízos a terceiros, resguardando a segurança jurídica e a unitariedade das matrículas dos imóveis do município de Paranã-TO;

CAPITULO IV – DAS MATRICULAS JÁ RESTAURADAS

Art. 7º Determinar que todos os documentos apresentados para fins de restauração de matrículas devem estar devidamente autenticados.

Art. 8º Determinar que, somente sejam praticados quaisquer atos nas matrículas já restauradas, se constarem das mesmas o registro da Certificação da Propriedade expedida pelo INCRA, nos moldes de Provimento nº 06/2017 da CGJUS-TO, com exceção do procedimento de renúncia da propriedade nos moldes do capítulo 7, artigo 12 desta portaria.

Parágrafo único: Fica os proprietários destes imóveis, obrigados a providenciarem sua regularização no prazo máximo de 180 dias, sob pena **de adoção da medida cautelar administrativa**, para evitar futuras inscrições e prejuízos a terceiros.

CAPITULO V – DOS COMPROMISSOS DE COMPRA E VENDA/ESCRITURAS

Art. 9º Determinar que, os Contratos de Compromisso de Compra e Venda de imóveis, e nas Escrituras Publicas lavradas de bens imóveis situados no município de Paranã-TO, para ter seu registro efetivado deverá constar dos mesmos as clausula abaixo, para fins de conhecimento da fragilidade documental:

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL

- a) **Constar nos contratos e nas Escrituras a serem lavradas que:** “As partes tem ciência da insegurança jurídica das matrículas situadas no município de Paranã-TO, em razão do extravio dos arquivos do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, as informações constante nas mesmas são oriundas de certidão apresentadas a qual originou-se o procedimento de restauração da matrícula, conforme (Portaria nº 27/2015, publicada no Diário da Justiça nº 3.634, circulado em 07/08/2015, complementada pela Portaria nº 07/2017, publicada no Diário da Justiça nº 2.833, circulado em 15/03/2017), tal circunstância, poderá ocasionar em **“direitos contraditórios, que podem permanecer simultaneamente registrados”**. Em caso de ocorrer tal

situação no imóvel ora (compromissado ou vendido), as partes assumem a obrigação de buscar providências pelas vias próprias, com a finalidade de garantir a segurança jurídica deste “(compromisso ou escritura)”; Não podendo alegar ignorância, em caso de se confirmar qualquer situação de sobreposição ou duplicidade sobre a área do imóvel objeto do “(compromisso ou escritura)”, não podendo alegar ser terceiro de boa-fé, razão pela qual assume neste ato, a responsabilidade sobre as consequências das decisões judiciais advindas de tal situação, isentando a serventia notarial e registral de quaisquer responsabilidade neste sentido.”

DA TRIBUTAÇÃO EM COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

b) Constar nos contratos que: “não incide o ITBI em promessa ou compromisso de compra e venda, cessão de direitos de compromisso de compra e venda, **na medida que se trata de contrato preliminar que poderá ou não se concretizar em contrato definitivo**, este sim ensejador da cobrança do aludido tributo. Precedentes. Incidência do óbice da Súmula 82/STF.

CAPITULO VI – DO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL E DAS ESCRITURAS DE CESSÃO DE DIREITO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE POSSE

Art. 10º Suspende durante todo o período da Intervenção que as Serventias Notariais desta comarca de Paranã-TO, **abstenham de lavrar Escritura Pública de Usucapião Administrativo, Declaração de Posse, e de Cessão de Direito de Posse, em que figure como objeto imóvel rural** situado no município de Paranã-TO;

Parágrafo único. Sendo permitido a Lavratura da Escritura Pública de cessão de direito de Posse, **quando se comprovar que o Proprietário do imóvel onde está inserida a posse ou seu sucessor, for o adquirente da posse**, devendo a mesma ser identificada, e localizada dentro dos limites do seu imóvel, **com fim exclusivo, de pacificação, conciliação e ou desjudicialização de conflitos;**

Art. 11º Suspende durante todo o período da Intervenção que as Serventias Registrais desta comarca de Paranã-TO, **abstenha de registrar quaisquer Escrituras Públicas de Usucapião Administrativo, Declaração de Posse, e de Cessão de Direito de Posse**, em que figure como objeto, imóvel rural situado no município de Paranã-TO;

CAPITULO VII – DA DESNECESSIDADE DO CCIR, NA LAVRATURA DE ESCRITURA E REGISTRO DA RENUNCIA DE DOMÍNIO

Art. 12º Determino que, nas Escrituras Publicas de Renúncia de domínio, **fica o requerente desobrigado** de apresentar o CCIR do imóvel, bem como, os limites e confrontações devem ser os mesmos constantes da matrícula renunciada, mesmo que a matrícula contenha suas medidas e confrontações precárias, com medidas meramente enunciativas, em razão de descrições imprecisas dos registros e transcrições anteriores;

CAPITULO VIII – DOS EMOLUMENTOS A SEREM COBRADOS NO ATO DE RESTAURAÇÃO DE MATRICULA

Art. 13º Recomendar a Serventia Registral de Paranã-TO, para que proceda a cobrança dos emolumentos nas restaurações das matrículas, no item 8.3 da Tabela II, da Lei Estadual nº 2828/2014, “Por averbação com conteúdo financeiro, são devidos emolumentos na razão de ¼ (um quarto) do previsto nas faixas de valores previstas no item 9.1 desta Tabela”; quando passar a vigorar a nova tabela, fica recomendado sendo utilizado o item 2.8 da Tabela IV, “Por averbação com conteúdo financeiro cobra-se metade dos emolumentos previstos nas faixas de valores relativas ao registro objeto da averbação (respectivamente, item 2.3 desta tabela); da Lei Estadual nº 3.408/2018;

Art. 14º Recomendar que a faixa de valores a serem utilizados devam ser sobre o valor venal da área do imóvel constante da matrícula a ser restaurada, podendo ser utilizada a pauta de avaliação do município de Paranã-TO como parâmetro, desde que, a tabela do município esteja com o seu valor venal atualizado com os preços praticados no mercado de terras em Paranã;

Art. 15º Determinar que o **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS** só proceda ao registro de títulos Definitivos expedidos pelo ITERTINS, em áreas que já estejam arrecadas pelo Estado, e cujos títulos devem estar com as assinaturas apostas reconhecidas por autenticidade.

Art. 16º Revogar o parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 07/2015 da lavra desse Juízo.

Art. 17º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Soares da Cunha, Juiz de Direito**, em 12/02/2019, às 16:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

PONTE ALTA

1ª escrivania cível

Editais de citação

O Dr. JORDAN JARDIM, MM. Juiz Substituto nesta comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO, na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Criminal, processam-se os Autos de Ação Penal nº 0000832-19.2018.827.2736 em que o Ministério Público Estadual como autor move em desfavor de GILSON PEREIRA RODRIGUES, qual tem como vítima Vanderléia Mendes da Silva, denunciado nos termos do artigo 129, § 9º do Código Penal, aplicando-se o artigo 7º, incisos I e II, da Lei nº 11.340/06, sendo o presente para CITAR o réu GILSON PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Ponte Alta do Tocantins/TO, nascido aos 16/08/1989, portador do CPF nº 048.593.431-07, filho de Bartolomeu Pereira Amorim e Raimunda Rodrigues de assis, atualmente em local incerto e

não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias, responder a acusação por escrito, informando-o que na resposta, poderá argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO, aos ____ 11/02/2019. Eu _____ ADILMA AIRES PIMENTA SILVA RIBEIRO Escrivã/Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

Editais de citações com prazo de 30 dias

O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam-se a Ação de Execução de Alimentos n.º 0000018-07.2018.827.2736, tendo como parte autora MARISTEFANE REIS MELQUIADES, GABRIELA REIS MELQUIADES, GABRIEL MELQUIADES REIS, FELICIANA REIS NETA, em desfavor de EDSON MELQUIADES RODRIGUES, sendo o presente para CITAR o requerido EDSON MELQUIADES RODRIGUES, brasileiro, união estável, lavrador, portador da CI nº. 886.231 SSP/TO, inscrito no CPF ob o nº. 037.085.361-00, residente em local incerto e não sabido, para os termos da presente ação, cientificando-o que terá o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar contestação, caso queira, sob pena de presumirem aceito pelo requerido, como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor, nos termos do art. 344 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e no átrio do Fórum na forma da lei. D ADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 08 de fevereiro de 2019 . Eu, _____ JOSÉ CARLOS FERNANDES MESSIAS , Técnico Judiciário, digitei e subscrevo. Jordan Jardim JUIZ DE DIREITO

PORTO NACIONAL

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO com Prazo de 15 dias

O Doutor **ALESSANDRO HOFMANN T. MENDES**, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. **0000801-59.2019.827.2737** que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra **NICOLAU BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, nascido aos 10/09/1965, filho de GERTRUDES BARBOSA DOS SANTOS e MATHIAS FERREIRA DE JESUS, encontrando-se em lugar incerto, fica então intimado das seguintes proibições, nos termos dos artigos 22, da Lei 11340/2006: 1º) Afastamento imediato do requerido do lar, domicílio, ou local de convivência com a vítima; 2º) Não aproximação da ofendida, de seus familiares e testemunhas, no limite mínimo, de 300 (trezentos) metros; 3º) Proibição do agressor de manter qualquer contato com a vítima, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação; 4º) Proibição de freqüentar a casa da mãe da vítima (Assentamento Santa Tereza), em Silvanópolis/TO, bem como os mesmos locais de cultos religiosos, festejos populares, concentração popular cívica, entre outros correlatos, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. As medidas restrição ou suspensão de visitas aos filhos menores e prestação de alimentos provisionais ou provisórios deverão ser propostas na vara judicial competente, uma vez que não exista vara especializada nesta comarca. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 15/02/2019.

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO com Prazo de 15 dias

O Doutor ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Nacional/TO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, processo crime nº. 0013241-24.2018.827.2737 - Ameaça, Crimes contra a liberdade pessoal, DIREITO PENAL - Justiça Pública desta Comarca - como Autora, move contra JUNIOR SANTANA MARANHÃO, brasileiro(a), nascido(a) aos 07/08/1996, filho de ROSANGELA SILVA SANTANA e, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO(A) da presente ação pelo presente, para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.719/08. Caso não tenha condições de constituir defensor, o réu deverá procurar a Defensoria Pública local, das 8 às 11h. Para conhecimento de todos é passado o presente, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum. Dado e passado em Porto Nacional/TO, 14/02/2019.

Juizado especial cível **Intimações aos advogados**

Autos: 2011.0005.7038-5

Reclamante: OLINDA SABINA BORGES

Procurador: Dr. RENATO GODINHO-OAB/TO: 2550

Reclamado: BANCO VOTORANTIM S/A

Procurador: Dr. ROBERTO DE SOUZA MOSCOSO-OAB/DF: 18.116

DESPACHO: "Intime-se a reclamada, para no prazo de 10 (dez) dias, informar banco, agência, conta corrente, CNPJ, a fim de fazer a transferência do valor. ass. Adhemar Cúfalo Filho- Juiz de Direito. P. Nacional-TO.

TOCANTINÓPOLIS

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA (PRAZO DE 15 DIAS)

Autos nº 5000174-10.2009.827.2740

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Acusado (a): MARCIO ADRIANO SOUSA NUNES

FINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO** do(a) acusado(a) **MARCIO ADRIANO SOUSA NUNES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, da audiência de instrução e julgamento designada nos autos acima identificados, a realizar-se no **dia 25/03/2019, às 09h00min**, na sala de audiências do Gabinete Criminal, da Comarca de Tocantinópolis-TO. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 15 de fevereiro de 2019. HELDER CARVALHO LISBOA-Juiz (a) de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA (PRAZO DE 15 DIAS)

Autos nº 5000046-92.2006.827.2740

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Acusado (a): GENIVALDO RIBEIRO DA SILVA

FINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO** do(a) acusado(a) **GENIVALDO RIBEIRO DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, da **audiência de instrução e julgamento designada nos autos acima identificados, a realizar-se no dia 25/03/2019, às 8h30min**, na sala de audiências do Gabinete Criminal, da Comarca de Tocantinópolis-TO. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 15 de fevereiro de 2019. HELDER CARVALHO LISBOA-Juiz (a) de Direito.

WANDERLÂNDIA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, Autos de **Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)** Nº **0001287-03.2017.827.2741**, tendo como réu: **DHEKISON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, CPF nº 049.146.841-52, residente em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO**, do inteiro teor da sentença no evento 22 a seguir transcrito; Diante do exposto, **julgo procedente o pedido formulado na inicial para manter as medidas protetivas de urgência deferidas in limine**, com a ressalva de decisão posterior em contrário ou até o trânsito em julgado da ação principal. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (15/02/2019), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas

Técnica Judicial Respondendo como Escrivã

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ARAGUAÍNA

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS

Autos n. 5000852-93.2010.827.2706 Chave do processo: 919341888414

Classe da ação: Procedimento Comum Valor da causa: 2157.62

Requerente(s): CASA DE CARIDADE DOM ORIONE

Requerido(s): LEOMIR DO SANTOS MENDES - CPF n. 036.481.131-51

A Excelentíssima Senhora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para (1) CITAR o(s) Requerido(s) LEOMIR DO SANTOS MENDES - CPF n. 036.481.131-51, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da exordial, para responder a ação, querendo, é de 15 (quinze) dias;

(2) CIENTIFICAR que não sendo contestada a ação presume-se aceitos pela parte é, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. ADVERTIR de que será nomeado curador especial em caso de revelia - artigo 257, IV, do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local.

OBSERVAÇÃO: os autos tramitam por meio do processo judicial eletrônico e, através do número e chave do processo acima informados, é permitido o acesso destes na íntegra junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Link de acesso ao

eletrônico: https://consultaeproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica&hash=f56a64efdc0e97207f67f799337a5d88

ENDEREÇO DA COMARCA: Avenida Presidente Castelo Branco, n. 1621, Setor Brasil, (63) 3414-6618, Araguaína/TO - CEP: 77.824-360. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 16 de outubro de 2018. Eu, ISES MARIA RODRIGUES COSTA, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea b, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Apostilas

Apostila, de 18 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 19.0.000003268-1,

RESOLVE

Lotar a servidora Indiara Andressa de Mello Vitor, Assessora Jurídica de 1ª Instância, nomeada pelo Decreto Judiciário nº 152 de 15/5/2017, no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guaraí, a partir da data de publicação deste ato.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decretos

Decreto Judiciário Nº 156, de 18 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido nos autos SEI nº 19.0.000003439-0, resolve exonerar, a pedido e a partir da data de publicação deste ato, Stela Macedo Machado, do cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decreto Judiciário Nº 157, de 18 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, considerando o contido no processo SEI nº 19.0.000003276-2, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Carlos Henrique Silva Santos, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância na Vara Cível da Comarca de Tocantinópolis.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Decisões

PROCESSO 18.0.000034264-1

INTERESSADO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO

Decisão Nº 443, de 16 de fevereiro de 2019

Trata-se de encaminhamento, pela Comissão de Licitação, de Projeto Básico, cujo objeto versa acerca da contratação de empresa jornalística (jornal escrito) com grande circulação no Estado do Tocantins para a publicação de avisos de licitações, e

demaís atos congêneres relacionados aos procedimentos licitatórios que ocorrerão no exercício de 2019, a serem executados pela Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Tocantins (evento 2346993).

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer da Asjuadmdg (evento 2415490), acolho as sugestões propostas pelo Senhor Diretor-Geral (evento 2415717), ao tempo em que **APROVO** o Projeto Básico (evento 2346993), e **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 25, “*caput*”, da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ 01.536.754/0003-95, para a publicação dos atos relacionados às licitações, por meio do Jornal DAQUI, no valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme proposta acostada ao evento 2372869.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;

2. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho, no momento, apenas no valor da reserva orçamentária relativa a 1/12 (um doze avos) da despesa (evento 2408540), e reforço até o valor integral da despesa, tão logo aprovada a Lei Orçamentária Anual - LOA 2019; e

3. **DCC** para confecção do instrumento contratual, coleta de assinaturas, publicação do extrato e demais providências pertinentes.

Concomitante, à **COLIC** para ciência e acompanhamento.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

PROCESSO 19.0.000000916-7

INTERESSADO @interessados_quebra_linha_maiusculas@

ASSUNTO

Decisão Nº 522, de 16 de fevereiro de 2019

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação do instrutor **Riccardo Cappi** para realização do Curso **Aspectos Criminológicos da Corrupção** para os alunos da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estado de Direito e Combate à Corrupção – Turma II do Poder Judiciário Tocantinense, nos dias 20 e 21 de março de 2019, com carga horária total de 15 (quinze) horas/aulas.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela **ASJUADMDG** (evento 2424380) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2411673), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 2424478, para contratação do instrutor **Riccardo Cappi**, com vistas à realização do curso em referência, pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme proposta sob o evento 2394372.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;

2. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante artigo 62 do Estatuto Licitatório; e

3. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho ao instrutor aludido.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

PROCESSO 19.0.000000917-5

INTERESSADO @interessados_quebra_linha_maiusculas@

ASSUNTO

Decisão Nº 530, de 16 de fevereiro de 2019

Trata-se de encaminhamento de Projeto Básico, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, com vistas à contratação do instrutor **Douglas Fischer** para realização do Curso "**O Ministério Público e seu papel na luta contra a corrupção**" para os alunos da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estado de Direito e Combate à Corrupção – Turma II do Poder Judiciário Tocantinense, nos dias nos dias 21 e 22 de março de 2019, com carga horária total de 15 (quinze) horas/aulas.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela **ASJUADMDG** (evento 2424984) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 2411636), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, conforme evento 2424984, para contratação do instrutor **Douglas Fischer**, com vistas à realização do curso em referência, pelo valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), conforme proposta sob o evento 2395420.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;

2. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante artigo 62 do Estatuto Licitatório; e

3. CCOMPRAS para envio da Nota de Empenho ao instrutor aludido.
Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portarias

Portaria Nº 222, de 06 de fevereiro de 2019

Constitui grupo de estudos para alteração, revisão e atualização do Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o princípio constitucional da eficiência que rege a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 985, I, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a composição das Turmas Recursais, na Resolução Nº 48, de 07 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 249, de 05 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na decisão liminar proferida no PCA nº 0002624-56.2017.2.00.0000, do CNJ (SEI nº 17.0.000013087-7);

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o grupo de estudos para estudo, revisão e atualização do Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins.

Art. 2º O grupo é composto pelos seguintes membros:

I – Desembargadora Maysa Vendramini Rosal - presidente;

II – Juiz Marcelo Augusto Ferrari Faccioni - membro;

III – Juíza Ana Paula Brandão Brasil - membro;

IV – Juiz José Ribamar Mendes Júnior - membro.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de minuta de resolução, acompanhada de exposição de motivos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

Portaria Nº 293, de 11 de fevereiro de 2019

Cria grupo de estudos para revisão e ampliação das atribuições do Núcleo de Apoio às Comarcas - NACOM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Resolução nº 2, de 22 de fevereiro 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Instrução Normativa nº 1, de 30 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 273 / 2019 - PRESIDÊNCIA/NACOM (SEI nº19.0.000001056-4), que relata algumas atividades relevantes realizadas pelo Núcleo de Atendimento às Comarcas - NACOM, para aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o grupo de estudos para estudo, revisão e ampliação das atribuições do Núcleo de Apoio às Comarcas - Nacom.

Art. 2º O grupo é composto pelos seguintes membros:

I – Desembargadora Ângela Prudente - presidente;

II – Juíza Auxiliar da Presidência Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi - membro;

III – Juiz Auxiliar da Presidência Océlio Nobre da Silva - membro;

IV – Juiz Rodrigo da Silva Perez Araújo - membro.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de minuta de normativa, acompanhada de exposição de motivos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Decisões

Entidade beneficente: Conselho da Comunidade

Prestação de Contas: Alvará Nº. 19/2017

Decisão

Trata-se de prestação de contas requerida pelo Conselho da Comunidade, referente alvará judicial nº 19/2017, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) liberado em 29/11/2017 para reverter ao projeto “Manutenção da Comunidade Terapêutica Bom Pastor”.

A entidade apresentou documentos (evento 23), comprovando a aquisição do material solicitado.

Dispõe o Provimento nº 15, de 28 de novembro de 2012, da Corregedoria-Geral da Justiça, do Estado do Tocantins, que:

Art. 5º. As entidades previamente conveniadas e cadastradas, que tenham interesse em receber valores decorrentes das penas pecuniárias, deverão apresentar projeto detalhado das atividades que serão executadas, constando a área de interesse a se beneficiada, a justificativa do projeto, os objetivos, a estimativa de custos e o cronograma de execução.

§ 1º No caso de aquisição de bens, deverá ser apresentado projeto nos moldes descritos no caput deste artigo, consignando, ao menos três orçamentos do bem a ser adquirido.

§2º Finalizada a execução do projeto, a entidade beneficiária deverá apresentar o relatório de execução, detalhando as etapas e o resultado alcançado, bem como nota fiscal do bem adquirido, recebido de prestação de serviço ou documento fiscal equivalente.

§3º Havendo sobra de recursos, a entidade conveniada deverá comunicar ao juiz da de execução, a fim de realizar o seu recolhimento. [Grifei].

Ainda, o artigo 4º, parágrafo único, da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça:

Art. 4 O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, dispositivos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Parágrafo único. **A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação da seção de serviço social do Juízo competente para a execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público.** (grifo nosso)

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público pugnou pela homologação (evento 26), tendo em vista a prestação de contas dar-se de forma satisfatória, pugnando por sua homologação judicial para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ante o exposto, nos termos do art. 10, § 2º do Provimento nº 15/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, e artigo 4º da Resolução nº. 154 do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com o Parecer Ministerial, **HOMOLOGO** para que surta seus legais e jurídicas efeitos, a prestação de contas apresentada pelo **Conselho da Comunidade** referente ao Alvará Judicial nº. 19/2017.

Encaminhe a Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

Ciência ao Ministério Público.

Após, arquivem-se.

Cumpra-se.

Araguaína /TO, 05 de maio de 2018.

Antônio Dantas de Oliveira Júnior

Juiz de Direito

Entidade beneficente: Associação Colméia da Amizade – Instituição de Longa Permanência para Idosos “Cantinho do Vovô”

Prestação de Contas: Alvará nº. 28/2018.

Decisão

Trata-se de prestação de contas requerida pelo “Cantinho do Vovô”, referente alvará judicial nº. 28/2018, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) liberado em 26/03/2018, para aquisição e instalação de câmeras de segurança na Instituição Cantinho do Vovô.

A entidade apresentou documentos (evento 19), comprovando a aquisição do material solicitado.

Dispõe o Provimento nº. 15, de 28 de novembro de 2012, da Corregedoria-Geral da Justiça, do Estado do Tocantins, que:

Art. 5º. As entidades previamente conveniadas e cadastradas, que tenham interesse em receber valores decorrentes das penas pecuniárias, deverão apresentar projeto detalhado das atividades que serão executadas, constando a área de interesse a ser beneficiada, a justificativa do projeto, os objetivos, a estimativa de custos e o cronograma de execução.

§ 1º No caso de aquisição de bens, deverá ser apresentado projeto no moldes descritos no caput deste artigo, consignando, ao menos, três orçamentos do bem a ser adquirido.

§ 2º Finalizada a execução do projeto, a entidade beneficiária deverá apresentar o relatório de execução, detalhando as etapas e o resultado alcançado, bem como nota fiscal do bem adquirido, recibo de prestação de serviço ou documento fiscal equivalente.

§ 3º Havendo sobra de recursos, a entidade conveniada deverá comunicar ao juízo da execução, a fim de realizar o seu recolhimento. [Grifei].

Ainda, o artigo 4º, parágrafo único, da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça:

Art. 4º O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, dispositivos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Parágrafo único. **A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação da seção de serviço social do Juízo competente para a execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público.** (grifo nosso)

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público pugnou pela homologação (evento 22), tendo em vista a prestação de contas dar-se de forma satisfatória, pugnando por sua homologação judicial para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ante o exposto, nos termos do art. 10, § 2º do Provimento nº 15/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, e artigo 4º da Resolução nº. 154 do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com o Parecer Ministerial, **HOMOLOGO** para que surta seus legais e jurídicas efeitos, a prestação de contas apresentada pela Associação Colméia da Amizade – Instituição de Longa Permanência para Idosos “Cantinho do Vovô”, referente ao Alvará Judicial nº. 28/2018.

Encaminhe a Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

Ciência ao Ministério Público.

Após, arquivem-se.

Cumpra-se.

Araguaína /TO, 05 de maio de 2018.

Antônio Dantas de Oliveira Júnior

Juiz de Direito

Entidade beneficente: Associação Academia Okinawa do 2º BPM

Prestação de Contas: Alvará Nº. 22/2017.

Decisão.

Trata-se de prestação de contas requerida pela **Associação Academia Okinawa do 2º BPM**, referente alvará judicial nº. 22/2017, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) liberado em 06/12/2016 para reverter ao projeto “Esporte ao Alcance de Todos”.

A entidade apresentou documentos (evento 23), comprovando a aquisição do material solicitado.

Dispõe o Provimento nº. 15, de 28 de novembro de 2012, da Corregedoria-Geral da Justiça do Tocantins, que:

Art. 5º. As entidades previamente conveniadas e cadastradas, que tenham interesse em receber valores decorrentes das penas pecuniárias, deverão apresentar projeto detalhado das atividades que serão executadas, constando a área de interesse a ser beneficiada, a justificativa do projeto, os objetivos, a estimativa de custos e o cronograma de execução.

§ 1º No caso de aquisição de bens, deverá ser apresentado projeto no moldes descritos no caput deste artigo, consignando, ao menos, três orçamentos do bem a ser adquirido.

§ 2º Finalizada a execução do projeto, a entidade beneficiária deverá apresentar o relatório de execução, detalhando as etapas e o resultado alcançado, bem como nota fiscal do bem adquirido, recibo de prestação de serviço ou documento fiscal equivalente.

§ 3º Havendo sobra de recursos, a entidade conveniada deverá comunicar ao juízo da execução, a fim de realizar o seu recolhimento. [Grifei].

Ainda, o artigo 4º, parágrafo único, da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça:

Art. 4º O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, dispositivos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Parágrafo único. **A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação da seção de serviço social do Juízo competente para a execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público.** (grifo nosso)

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público pugnou pela homologação (evento 26), tendo em vista a prestação de contas dar-se de forma satisfatória, pugnando por sua homologação judicial para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ante o exposto, nos termos do art. 10, § 2º do Provimento nº 15/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, e artigo 4º da Resolução nº. 154 do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com o Parecer Ministerial, **HOMOLOGO** para que surta seus legais e jurídicas efeitos, a prestação de contas apresentada pela **Associação Academia Okinawa do 2º BPM**, referente ao Alvará Judicial nº. 22/2017.

Encaminhe a Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

Ciência ao Ministério Público.
Após, arquivem-se.
Cumpra-se.
Araguaína /TO, 05 de junho de 2018.

Antônio Dantas de Oliveira Júnior
Juiz de Direito

Entidade beneficente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olinda/TO
Prestação de Contas: Alvará nº. 016/2017.

Decisão.

Trata-se de prestação de contas requerida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olinda/TO, referente alvará judicial nº. 016/2017, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) liberado em 22/11/2017 para aquisição de câmeras e ampliação da iluminação do pátio.

A entidade apresentou documentos (evento 26), comprovando a aquisição do material solicitado.

Dispõe o Provimento nº. 15, de 28 de novembro de 2012, da Corregedoria-Geral da Justiça, do Estado do Tocantins, que:

Art. 5º. As entidades previamente conveniadas e cadastradas, que tenham interesse em receber valores decorrentes das penas pecuniárias, deverão apresentar projeto detalhado das atividades que serão executadas, constando a área de interesse a ser beneficiada, a justificativa do projeto, os objetivos, a estimativa de custos e o cronograma de execução.

§ 1º No caso de aquisição de bens, deverá ser apresentado projeto no moldes descritos no caput deste artigo, consignando, ao menos, três orçamentos do bem a ser adquirido.

§ 2º Finalizada a execução do projeto, a entidade beneficiária deverá apresentar o relatório de execução, detalhando as etapas e o resultado alcançado, bem como nota fiscal do bem adquirido, recibo de prestação de serviço ou documento fiscal equivalente.

§ 3º Havendo sobra de recursos, a entidade conveniada deverá comunicar ao juízo da execução, a fim de realizar o seu recolhimento. [Grifei].

Ainda, o artigo 4º, parágrafo único, da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça:

Art. 4º O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, dispositivos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Parágrafo único. **A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação da seção de serviço social do Juízo competente para a execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público.** (grifo nosso)

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público pugnou pela homologação (evento 29), tendo em vista a prestação de contas dar-se de forma satisfatória, pugnando por sua homologação judicial para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ante o exposto, nos termos do art. 10, § 2º do Provimento nº 15/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, e artigo 4º da Resolução nº. 154 do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com o Parecer Ministerial, **HOMOLOGO** para que surta seus legais e jurídicas efeitos, a prestação de contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova, referente ao Alvará Judicial nº. 016/2017.

Encaminhe a Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

Ciência ao Ministério Público.

Após, arquivem-se.

Cumpra-se.

Araguaína /TO, 05 de maio de 2018.

Antônio Dantas de Oliveira Júnior
Juiz de Direito

Entidade beneficente: Associação de Pai, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins
Prestação de Contas: Alvará nº. 014/2017.

Decisão

Trata-se de prestação de contas requerida pela Associação de Pai, Amigos e Profissionais dos Autos do Estado do Tocantins, referente alvará judicial nº. 014/2017, no valor de R\$ 5.897,55 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinquenta e cinco centavos) liberado em 07/11/2017 para construção de sala de refeitório e sala de brinquedoteca.

A entidade apresentou documentos (evento 35), comprovando a aquisição do material solicitado.

Dispõe o Provimento nº. 15, de 28 de novembro de 2012, da Corregedoria-Geral da Justiça, do Estado do Tocantins, que:

Art. 5º. As entidades previamente conveniadas e cadastradas, que tenham interesse em receber valores decorrentes das penas pecuniárias, deverão apresentar projeto detalhado das atividades que serão executadas, constando a área de interesse a ser beneficiada, a justificativa do projeto, os objetivos, a estimativa de custos e o cronograma de execução.

§ 1º No caso de aquisição de bens, deverá ser apresentado projeto no moldes descritos no caput deste artigo, consignando, ao menos, três orçamentos do bem a ser adquirido.

§ 2º Finalizada a execução do projeto, a entidade beneficiária deverá apresentar o relatório de execução, detalhando as etapas e o resultado alcançado, bem como nota fiscal do bem adquirido, recibo de prestação de serviço ou documento fiscal equivalente.

§ 3º Havendo sobra de recursos, a entidade conveniada deverá comunicar ao juízo da execução, a fim de realizar o seu recolhimento. [Grifei].

Ainda, o artigo 4º, parágrafo único, da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça:

Art. 4º O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, dispositivos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Parágrafo único. **A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação da seção de serviço social do Juízo competente para a execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público.** (grifo nosso)

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público pugnou pela homologação (evento 38), tendo em vista a prestação de contas dar-se de forma satisfatória, pugnando por sua homologação judicial para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ante o exposto, nos termos do art. 10, § 2º do Provimento nº 15/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, e artigo 4º da Resolução nº. 154 do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com o Parecer Ministerial, **HOMOLOGO** para que surta seus legais e jurídicas efeitos, a prestação de contas apresentada pela Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autos do Estado do Tocantins, referente ao Alvará Judicial nº. 014/2017.

Encaminhe a Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

Ciência ao Ministério Público.

Após, arquivem-se.

Cumpra-se.

Araguaína /TO, 05 de maio de 2018.

Antônio Dantas de Oliveira Júnior
Juiz de Direito

Autos nº 0007532-38.2017.827.2706

Autor: Ministério Público – Dr. Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva.

Proeito: Musicoterapia nos Setores da UTI – Neonatal.

Juiz de Direito: Dr. Antonio Dantas de Oliveira Junior.

Decisão

Trata-se de prestação de contas requerida pelo Hospital e Maternidade Dom Orione, referente alvará judicial nº. 018/2017, valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) liberado em 24/11/2017 para implementação da Musicoterapia nos setores UTI – Neonatal.

A entidade apresentou documentos (evento 26), comprovando a aquisição dos aparelhos de som.

Dispõe o Provimento nº. 15, de 28 de novembro de 2012, da Corregedoria-Geral da Justiça, do Estado do Tocantins, que:

Art. 5º. As entidades previamente conveniadas e cadastradas, que tenham interesse em receber valores decorrentes das penas pecuniárias, deverão apresentar projeto detalhado das atividades que serão executadas, constando a área de interesse a ser beneficiada, a justificativa do projeto, os objetivos, a estimativa de custos e o cronograma de execução.

§ 1º No caso de aquisição de bens, deverá ser apresentado projeto no moldes descritos no caput deste artigo, consignando, ao menos, três orçamentos do bem a ser adquirido.

§ 2º Finalizada a execução do projeto, a entidade beneficiária deverá apresentar o relatório de execução, detalhando as etapas e o resultado alcançado, bem como nota fiscal do bem adquirido, recibo de prestação de serviço ou documento fiscal equivalente.

§ 3º Havendo sobra de recursos, a entidade conveniada deverá comunicar ao juízo da execução, a fim de realizar o seu recolhimento. [Grifei].

Ainda, o artigo 4º, parágrafo único, da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça:

Art. 4º O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, dispositivos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Parágrafo único. **A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação da seção de serviço social do Juízo competente para a execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público.** (grifo nosso)
Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público pugnou pela homologação (evento 29), tendo em vista a prestação de contas dar-se de forma satisfatória, pugnando por sua homologação judicial para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Ante o exposto, nos termos do art. 10, § 2º do Provimento nº 15/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, e artigo 4º da Resolução nº. 154 do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com o Parecer Ministerial, **HOMOLOGO** para que surta seus legais e jurídicas efeitos, a prestação de contas apresentada pelo Hospital e Maternidade Dom Orione, referente ao Alvará Judicial nº. 018/2017.

Encaminhe a Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

Ciência ao Ministério Público.

Após, arquivem-se.

Cumpra-se

Araguaína /TO, 06 de abril de 2018.

Antônio Dantas de Oliveira Júnior
Juiz de Direito

Autos nº 0019750-98.2017.827.2706

Autor: Ministério Público – Dr. Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva

Projeto: Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência

Juiz de Direito: Dr. Antônio Dantas de Oliveira Junior

Decisão

Trata-se de prestação de contas requerida pela Associação Academia Okinawa do 2º BPM de cultura e Artes Marciais – AOCAM, referente alvará judicial nº 017/2017, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) liberado em 20/11/2017 para aquisição de brindes para a premiação das melhores redações dos alunos selecionados durante o curso PROERD.

A entidade apresentou documentos (evento 5), comprovando a aquisição dos objetos adquiridos para a premiação.

Dispõe o Provimento nº. 15, de 28 de novembro de 2012, da Corregedoria-Geral da Justiça, do Estado do Tocantins, que:

Art. 5º. As entidades previamente conveniadas e cadastradas, que tenham interesse em receber valores decorrentes das penas pecuniárias, deverão apresentar projeto detalhado das atividades que serão executadas, constando a área de interesse a ser beneficiada, a justificativa do projeto, os objetivos, a estimativa de custos e o cronograma de execução.

§ 1º No caso de aquisição de bens, deverá ser apresentado projeto no moldes descritos no caput deste artigo, consignando, ao menos, três orçamentos do bem a ser adquirido.

§ 2º Finalizada a execução do projeto, a entidade beneficiária deverá apresentar o relatório de execução, detalhando as etapas e o resultado alcançado, bem como nota fiscal do bem adquirido, recibo de prestação de serviço ou documento fiscal equivalente.

§ 3º Havendo sobra de recursos, a entidade conveniada deverá comunicar ao juízo da execução, a fim de realizar o seu recolhimento. [Grifei].

Ainda, o artigo 4º, parágrafo único, da Resolução nº 154, do Conselho Nacional de Justiça:

Art. 4º O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, dispositivos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Parágrafo único. **A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação da seção de serviço social do Juízo competente para a execução da pena ou medida alternativa, onde houver, e do Ministério Público.** (grifo nosso)

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público pugnou pela homologação (evento 15), tendo em vista a prestação de contas dar-se de forma satisfatória, pugnando por sua homologação judicial para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ante o exposto, nos termos do art. 10, § 2º do Provimento nº 15/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, e artigo 4º da Resolução nº. 154 do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com o Parecer Ministerial, **HOMOLOGO** para que surta seus legais e jurídicas efeitos, a prestação de contas apresentada pela Associação Academia Okinawa do 2º BPM de Cultura e Artes Marciais - AOCAM, referente ao Alvará Judicial nº. 017/2017.

Encaminhe a Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

Ciência ao Ministério Público.

Após, arquivem-se.

Cumpra-se

Araguaína /TO, 06 de abril de 2018.

Antônio Dantas de Oliveira Júnior
Juiz de Direito

CEPEMA - PALMAS**PROCESSO N.º: 0014846-63.2017.827.2729****PARTE AUTORA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****PARTE RÉ: PROCESSO SEM PARTE REU****Decisão**

Trata-se de prestação de contas referente aos repasses financeiros efetuados pela CEPEMA nos termos do Provimento n.15/2012 CGJ-TO apresentada pela APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi firmado convênio entre a CEPEMA e a entidade, sendo determinado pelo juízo da 4ª Vara Criminal o repasse mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), estando pendente de homologação o 1º e 2º semestre de 2016, bem como o 1º semestre de 2017.

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público considerou regular as contas apresentadas pela entidade, Relatório Técnico 02/2018 (Evento 52), porém, requereu que para as próximas prestações de contas seja informado o número de pessoas atendidas, consoante delineado no artigo 10, § 1º, do Provimento n.15/2012 CGJ-TO:

As entidades beneficiárias deverão apresentar relatório semestral de prestação de contas, até o dia 10 de julho referente ao primeiro semestre e até o dia 10 de janeiro referente ao segundo semestre de cada ano, detalhando todos os projetos e atividades executadas com os recursos recebidos no período, informando o número de pessoas atendidas, o nível de complexidade, os bens recebidos ou os serviços que foram prestados, respeitados os ditames do art. 5º, § 2º deste Provimento.

É importante salientar que os recursos financeiros repassados a entidades possuem o cunho social, no intuito de auxiliar em projetos beneficentes. A ausência de prestação de contas e a má destinação dos recursos recebidos podem acarretar no descredenciamento da entidade.

A entidade beneficiada encaminhou a este juízo, relatórios minuciosos informando a destinação do dinheiro repassado, comprovando com notas fiscais e extratos de movimentação bancária.

Portanto, verifica-se que a entidade utilizou-se da importância recebida para cumprir com a finalidade proposta no projeto apresentado.

Diante do exposto, acolho parecer ministerial e, HOMOLOGO a prestação de contas da APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, referente ao 1º e 2º semestre de 2016, bem como ao 1º semestre de 2017, nos termos do artigo 10, § 2º, do provimento 15/2012 CGJ-TO.

No entanto, conforme observado pelo Ministério Público, existe saldo remanescente de R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais) pendentes de apresentação de documentação para a prestação de contas do 2º semestre de 2017.

Ainda, fica consignado que para as próximas prestações de contas a entidade deverá atender integralmente o disposto no artigo 10, § 1º, do Provimento n.15/2012 CGJ-TO, isto é, informar também o número de pessoas atendidas.

Encaminhe-se cópia desta decisão à Corregedoria Geral de Justiça, a fim de publicá-la no Diário de Justiça nos termos do artigo 10 § 4º do referido provimento.

Intime-se. Cumpra-se.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2018

Luiz Zilmar dos Santos Pires

Juiz de Direito

PROCESSO N.º: 0014846-63.2017.827.2729**PARTE AUTORA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****Decisão**

Em análise, a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS está com a prestação de contas em dia, sendo que foi homologada até o primeiro semestre de 2017.

Quanto ao segundo semestre de 2017, consoante a decisão do Evento 54, estava pendente apresentação de documentação, o que fora feito satisfatoriamente no Evento 58.

Instado a se manifestar, o Ministério Público apresentou parecer favorável à homologação do 2º semestre de 2017.

Ante o exposto, HOMOLOGO a prestação de contas da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, referente ao 2º semestre de 2017, nos termos do artigo 10, § 2º, do provimento 15/2012 CGJ-TO.

Ainda, nota-se a instituição já apresentou a prestação de contas quanto ao 1º semestre de 2018 (Evento 82), intime-se o MP para apresentar manifestação e, após, volvam os autos conclusos para decisão.

Cumpra-se.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2018.

Luiz Zilmar dos Santos Pires

Juiz de Direito

PROCESSO N.º: 0014846-63.2017.827.2729**PARTE AUTORA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS****DECISÃO**

Trata-se de prestação de contas relativa aos repasses financeiros efetuados pela CEPEMA de Palmas/TO, nos termos do Provimento n.15/2012 CGJ-TO, apresentada pela APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

Em análise, verifica-se que foi firmado convênio entre a CEPEMA e a entidade, sendo determinado por este juízo da 4ª Vara Criminal o repasse mensal de valores. Fora repassado o total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) de janeiro a junho do corrente ano, estando pendente de homologação.

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público considerou regular as contas apresentadas pela entidade, Relatório Técnico acostado ao Evento 75.

O artigo 10, § 1º, do Provimento n.15/2012 CGJ-TO dispõe que:

As entidades beneficiárias deverão apresentar relatório semestral de prestação de contas, até o dia 10 de julho referente ao primeiro semestre e até o dia 10 de janeiro referente ao segundo semestre de cada ano, detalhando todos os projetos e atividades executadas com os recursos recebidos no período, informando o número de pessoas atendidas, o nível de complexidade, os bens recebidos ou os serviços que foram prestados, respeitados os ditames do art. 5º, § 2º deste Provimento.

É importante salientar que os recursos financeiros repassados a entidades possuem o cunho social, no intuito de auxiliar em projetos beneficentes. A ausência de prestação de contas e a má destinação dos recursos recebidos podem acarretar no descredenciamento da entidade.

A entidade beneficiada encaminhou a este juízo, relatórios de atividades contendo o número de pessoas atendidas e a área de atuação da Associação, comprovando a destinação do dinheiro com notas fiscais que superam o valor repassado.

Portanto, verifica-se que a entidade utilizou-se da importância recebida para cumprir com a finalidade proposta no projeto apresentado.

Diante do exposto, acolho parecer ministerial e, HOMOLOGO a prestação de contas da APAE -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS referente ao 1º semestre de 2018, nos termos do artigo 10, § 2º, do Provimento 15/2012 CGJ-TO.

Ainda, intime-se a instituição para apresentar projeto atualizado para o ano de 2019, bem como para tomar ciência que as próximas prestações de contas a entidade deverá atender integralmente o disposto no artigo 10, do Provimento n.15/2012 CGJ-TO, detalhando as atividades desenvolvidas no período.

Encaminhe-se a prestação de contas apresentada pela Associação, alvarás de valores, bem como cópia desta decisão à Corregedoria Geral de Justiça, a fim de publicá-la no Diário de Justiça nos termos do Provimento 15/2012 CGJ-TO.

Intimem-se. Cumpra-se.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

Luiz Zilmar dos Santos Pires

Juiz de Direito

CEPEMA – PALMAS**PROCESSO N.º: 0025307-94.2017.827.2729****PARTE AUTORA: ARAP – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DA FAMÍLIA PRESIDIÁRIA****PARTE RÉ: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS****DECISÃO**

Trata-se de prestação de contas relativo aos repasses financeiros efetuados pela CEPEMA nos termos do Provimento n.15/2012 CGJ-TO apresentada pela entidade Associação de Apoio e Recuperação da Família Presidiária - ARAP.

Em análise, verifica-se que foi firmado convênio entre a CEPEMA e a entidade, sendo determinado pelo juízo da 4ª Vara Criminal o repasse de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente ao período de janeiro a dezembro de 2016 e mais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao período de janeiro a junho de 2017.

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público, inicialmente, considerou irregulares as contas apresentadas pela entidade. No entanto, após justificativas e documentos apresentados pela entidade no Evento 10, em novo parecer (Evento 27), o Parquet entendeu como sanadas as falhas apontadas e se manifestou pela homologação da prestação de contas apresentada.

O artigo 10, § 1º, do Provimento n.15/2012 CGJ-TO dispõe que:

As entidades beneficiárias deverão apresentar relatório semestral de prestação de contas, até o dia 10 de julho referente ao primeiro semestre e até o dia 10 de janeiro referente ao segundo semestre de cada ano, detalhando todos os projetos e atividades executadas com os recursos recebidos no período, informando o número de pessoas atendidas, o nível de complexidade, os bens recebidos ou os serviços que foram prestados, respeitados os ditames do art. 5º, § 2º deste Provimento.

A entidade beneficiada, devidamente intimada para apresentar a prestação de contas quanto ao valor pecuniário recebido, encaminhou a este juízo, relatório detalhado da aplicação do dinheiro, estando as notas fiscais condizentes com estas despesas, bem como, com o projeto para a construção da Sede própria da ARAP.

Dessa forma, a entidade utilizou-se da importância recebida para cumprir com a finalidade proposta no projeto apresentado utilizando o citado recurso financeiro com lisura e corroborou a veracidade das informações por meio da documentação acostada nos autos e devidamente pormenorizada.

Diante do exposto, acolho parecer ministerial e, **HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS** da entidade Associação de Apoio e Recuperação da Família Presidiária - ARAP, referente ao período janeiro a dezembro de 2016, e de janeiro a junho de 2017, nos termos do artigo 10, § 2º, do provimento 15/2012 CGJ-TO.

Diante da sugestão do Promotor de Justiça (Evento 27), fica ainda consignado que, as próximas prestações de contas deverão estar acrescidas de um relatório de evolução da obra de construção da sede da entidade, tais como fotos do antes e depois, interno e externo da construção, bem como um relato do progresso da obra com as verbas oriundas do convênio.

Encaminhe-se cópia desta decisão à Corregedoria Geral de Justiça, a fim de publicá-la no Diário de Justiça Eletrônico, nos termos do artigo 10, § 4º, do referido provimento

Intime-se. Cumpra-se.

Datado e Certificado pelo Sistema E-proc.

Luiz Zilmar dos Santos Pires
Juiz de Direito

PROCESSO N.º: 0025307-94.2017.827.2729

PARTE AUTORA: ARAP – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DA FAMÍLIA PRESIDÁRIA

DECISÃO

Trata-se de prestação de contas relativa aos repasses financeiros efetuados pela CEPEMA, nos termos do Provimento n.15/2012 CGJ-TO, apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DA FAMÍLIA PRESIDÁRIA - ARAP**

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público considerou regular as contas apresentadas pela entidade quanto ao 2º semestre de 2017 (Evento 56, Parecer Técnico n. 12/2018), bem como a quanto ao 1º semestre de 2018 (Evento 87, Parecer Técnico n. 60/2018).

Foi firmado convênio entre a CEPEMA e a entidade em epígrafe, estando pendente de homologação o 2º semestre de 2017 (onde foi repassado um total de R\$ 6.000,00), bem como o 1º semestre de 2018 (onde foi repassado um total de R\$ 8.000,00).

Em análise, verifica-se que embora a entidade tenha recebido o *quantum* de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de janeiro a junho de 2018, apenas empregou o equivalente R\$ 6.472,23 (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

Portanto, o saldo remanescente na conta da Associação é de R\$ 1.527,77 (mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), **o qual deve ser objeto da próxima prestação de contas.**

O artigo 10, § 1º, do Provimento n.15/2012 CGJ-TO dispõe que:

As entidades beneficiárias deverão apresentar relatório semestral de prestação de contas, até o dia 10 de julho referente ao primeiro semestre e até o dia 10 de janeiro referente ao segundo semestre de cada ano, detalhando todos os projetos e atividades executadas com os recursos recebidos no período, informando o número de pessoas atendidas, o nível de complexidade, os bens recebidos ou os serviços que foram prestados, respeitados os ditames do art. 5º, § 2º deste Provimento.

É importante salientar que os recursos financeiros repassados a entidades possuem o cunho social, no intuito de auxiliar em projetos beneficentes. A ausência de prestação de contas e a má destinação dos recursos recebidos podem acarretar no descredenciamento da entidade.

A entidade beneficiada encaminhou a este juízo, relatórios de atividades contendo o número de pessoas atendidas e a área de atuação da Associação, comprovando a destinação do dinheiro com as devidas notas fiscais.

Portanto, verifica-se que a entidade utilizou-se da importância recebida para cumprir com a finalidade proposta no projeto apresentado.

Posto isso, **HOMOLOGO** a prestação de contas da Associação de Apoio e Recuperação da Família Presidiária quanto ao 2º semestre de 2017, bem como 1º semestre de 2018, nos termos do artigo 10, § 2º, do provimento 15/2012 CGJ-TO, determinando que a prestação de contas do saldo remanescente de R\$ 1.527,77 seja apresentada juntamente com a do 2º semestre de 2018.

Encaminhe-se a prestação de contas apresentada pela Associação, alvarás de valores, bem como cópia desta decisão à Corregedoria Geral de Justiça, a fim de publicá-la no Diário de Justiça nos termos do Provimento 15/2012 CGJ-TO.

Intime-se a Associação para ciência acerca desta decisão, bem como para que apresente a devida prestação de contas referente aos repasses do 2º semestre de 2018.

Cumpra-se.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2019.

Luiz Zilmar do Santos Pires
Juiz de Direito

CEPEMA - PALMAS

PROCESSO N.º: 0015143-70.2017.827.2729

PARTE AUTORA: HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE LUSO

DECISÃO

Trata-se de prestação de contas referente aos repasses financeiros efetuados pela CEPEMA ao Hospital Padre Luso, relativo ao 1º semestre de 2018, bem como solicitação de autorização para levantamento do saldo remanescente em conta judicial, a fim de dar prosseguimento ao projeto de construção da 2ª etapa do prédio próprio do Hospital e Maternidade Padre Luso.

O Ministério Público apresentou parecer favorável quanto à prestação de contas, assim como para a liberação do saldo remanescente.

Em análise, verifica-se que a entidade recebeu o quantum de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de janeiro a junho de 2018, porém, apenas empregou o equivalente R\$ 1.764,80 (mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sendo que havia ainda um saldo remanescente de R\$ 710,48 (setecentos e dez reais e quarenta e oito centavos) referente ao ano de 2017.

Portanto, o saldo positivo restante na conta do Hospital é de R\$ 6.945,68 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), o qual a instituição requer autorização para utilizá-lo, juntamente com os repasses do 2º semestre de 2018, na execução do projeto apresentado.

A este respeito o Provimento CGJUS nº. 15/2012 estabelece:

Art. 5º As entidades previamente conveniadas e cadastradas, que tenham interesse em receber valores decorrentes das penas pecuniárias, deverão apresentar projeto detalhado das atividades que serão executadas, constando a área de interesse a ser beneficiada, a justificativa do projeto, os objetivos, a estimativa de custos e o cronograma de execução.

(...)

§ 3º Havendo sobra de recursos, a entidade conveniada deverá comunicar ao juízo da execução, a fim de realizar o seu recolhimento.

Assim sendo, visto que a entidade cumpriu devidamente o descrito no Provimento, comunicando devidamente este juízo acerca das sobras dos recursos transferidos, AUTORIZO seu recolhimento no neste segundo semestre do corrente ano.

Ainda, **HOMOLOGO** a prestação de contas do Hospital Padre Luso referente ao 1º semestre de 2018, nos termos do artigo 10, § 2º, do provimento 15/2012 CGJ-TO, determinando que a prestação de contas do saldo remanescente de R\$ 6.945,68 seja apresentado juntamente com a do 2º semestre de 2018.

Encaminhe-se cópia desta decisão à Corregedoria Geral de Justiça, a fim de publicá-la no Diário de Justiça nos termos do artigo 10 § 4º do referido provimento.

Intime-se. Cumpra-se.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2018.

Luiz Zilmar dos Santos Pires
Juiz de Direito

CEPEMA – PALMAS**PROCESSO N.º: 0015149-77.2017.827.2729****PARTE AUTORA: – ASSOCIAÇÃO TRANSCULTURAL RHEMA****DECISÃO**

Trata-se de prestação de contas relativo aos repasses financeiros efetuados pela CEPEMA nos termos do Provimento n.15/2012 CGJ-TO apresentada pela **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA TRANSCULTURAL RHEMA**.

Em análise ao projeto, verifica-se que foi firmado convênio entre a CEPEMA e a entidade, estando pendente de homologação o 2º semestre de 2017 (onde foi repassado um total de R\$ 6.000,00), bem como o 1º semestre de 2018 (onde foi repassado um total de R\$ 8.000,00).

Instado a se manifestar, o representante do Ministério Público considerou regular as contas apresentadas pela entidade, consoante pareceres acostados aos Eventos 88 e 108.

O artigo 10, § 1º, do Provimento n.15/2012 CGJ-TO dispõe que:

As entidades beneficiárias deverão apresentar relatório semestral de prestação de contas, até o dia 10 de julho referente ao primeiro semestre e até o dia 10 de janeiro referente ao segundo semestre de cada ano, detalhando todos os projetos e atividades executadas com os recursos recebidos no período, informando o número de pessoas atendidas, o nível de complexidade, os bens recebidos ou os serviços que foram prestados, respeitados os ditames do art. 5º, § 2º deste Provimento.

É importante salientar que os recursos financeiros repassados a entidades possuem o cunho social, no intuito de auxiliar em projetos beneficentes. A ausência de prestação de contas e a má destinação dos recursos recebidos podem acarretar no descredenciamento da entidade.

A entidade beneficiada encaminhou a este juízo, relatórios de atividades contendo o número de pessoas atendidas e a área de atuação da Associação, comprovando a destinação do dinheiro com notas fiscais que superam o valor repassado.

Portanto, verifica-se que a entidade utilizou-se da importância recebida para cumprir com a finalidade proposta no projeto apresentado.

Diante do exposto, acolho parecer ministerial e, **HOMOLOGO** a prestação de contas da Associação Missionária Transcultural Rhema referente ao 2º semestre de 2017, bem como ao 1º semestre de 2018, nos termos do artigo 10, § 2º, do provimento 15/2012 CGJ-TO.

Intime-se a entidade em epígrafe para apresentar a devida prestação de contas dos repasses referente ao 2º semestre de 2018.

Encaminhe-se cópia desta decisão à Corregedoria Geral de Justiça, a fim de publicá-la no Diário de Justiça nos termos do artigo 10 § 4º do referido provimento.

Intime-se. Cumpra-se.

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2019.

Luiz Zilmar dos Santos Pires
Juiz de Direito

DIRETORIA GERAL
Portarias

Portaria Nº 320/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 14 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 9/2019, referente ao Processo Administrativo 19.0.000000553-6 celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa J C Empreendimentos, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo de hotelaria para fornecimento de serviços de hospedagem e alimentação, no Município de Palmas, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Ana Beatriz de Oliveira Pretto, matrícula nº 352518, como gestora do contrato nº. 9/2019, e o a servidora Andreia Teixeira Marinho Barbosa, matrícula nº 165741 como substituta, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 256/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 11 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 6/2019, referente ao Processo Administrativo 19.0.000001863-8, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Brasferma Ltda - EPP, que tem por objeto a aquisição bomba lava Jato de alta pressão para suprir as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins nos serviços de manutenção predial.

Art. 1º. Designar o servidor Mário Sergio Loureiro Soares, matrícula nº 352204, como gestor do contrato nº 6/2019, e o servidor Edward Afonso Kneipp, matrícula nº 352793, como seu substituto, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 261/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 11 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº. 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº. 16/2018, referente ao Processo Administrativo 19.0.000001863-87, que tem por objeto a aquisição bomba lava Jato de alta pressão para suprir as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins nos serviços de manutenção predial.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DINFRA	Mário Sergio Loureiro Soares	352204
DINFRA	Edward Afonso Kneipp	352793
DPATR	Joana Darc Batista Silva	263644

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 292/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 11 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 8/2019, referente ao Processo Administrativo 18.0.000022561-0, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Gráfica e Editora Ferreira EIRELI - ME, que tem por objeto a aquisição de materiais promocionais necessários à divulgação de campanhas de caráter institucional do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vinícius Fernandes Barboza, matrícula 352403, como gestor do contrato nº 8/2019, e a servidora Lily Sany Silva Leite, matrícula 352549, como substituta, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 229/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 4/2019, referente ao Processo Administrativo 18.0.000013728-2, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa E F DO C DANIN - EIRELI, que tem por objeto a renovação do suporte e garantia de seis servidores Dell PowerEdge R720, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Fernando Ferreira Frota, matrícula 352795, como gestor do contrato nº 4/2019, e o servidor Heitell Gabriel Sampaio, matrícula 352924, como substituto, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 230/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 07 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução das contratações celebradas entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 4/2019, referente ao Processo Administrativo 18.0.000013728-2, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa E F DO C DANIN - EIRELI, que tem por objeto a renovação do suporte e garantia de seis servidores Dell PowerEdge R720, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Paulo César de Oliveira, matrícula 152068, como Fiscal Técnico do contrato nº 04/2019, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o Fiscal Técnico comunicará ao gestor, que notificará a empresa contratada quanto à regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 288/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 11 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 7/2019, referente ao Processo Administrativo 18.0.000034811-9, celebrado por este Tribunal de Justiça e a Empresa Layout Móveis Para Escritório Ltda - EPP, que tem por objeto a aquisição de mobiliários (sofás e poltronas) para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Joana Darc Batista Silva, matrícula nº 263644, como gestora do contrato nº. 7/2019, e o servidor Moredson Mendenha de Abreu Almas, matrícula nº 352416, como substituto para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº.

8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 289/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 11 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº. 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº. 7/2019, referente ao Processo Administrativo 18.0.000034811-9, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Layout Móveis Para Escritório Ltda - EPP, que tem por objeto a aquisição de mobiliários (sofás e poltronas) para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins..

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
DPATR	Joana Darc Batista Silva	263644
DPATR	Moredson Mendenha de Abreu Almas	352416
DINFRA	Juarez Lopes Marinho, Arquiteto	353163

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 253/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 11 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 5/2019, referente ao Processo Administrativo 18.0.000027019-5, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospital - EIRELI, que tem por objeto a aquisição de equipamentos audiovisuais para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Vinícius Fernandes Barboza, matrícula 352403, como gestor do contrato nº 5/2019, e a servidora Lily Sany Silva Leite, matrícula 352549, como substituta, para, nos termos do “caput” do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portaria Nº 257/2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 11 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 73 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 25 e 26 da Portaria nº. 145/2011, que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº. 5/2019, referente ao Processo Administrativo 18.0.000027019-5, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospital - EIRELI, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos audiovisuais, para atender as necessidades da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

LOTAÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA
ESMAT	Vinícius Fernandes Barboza	352403
ESMAT	Lily Sany Silva Leite	352549
DPATR	Joana Darc Batista Silva	263644

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 163/2019, de 18 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36174 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luciene da Silva, Matrícula 990643**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Couto de Magalhaes-TO para Zona Rural-TO, no período de 23/02/2019 a 23/02/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0002203-84.2018.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 164/2019, de 18 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36176 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Joaquina Ribeiro da Silva, Matrícula 990483**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Zona Rural-TO, no período de 24/02/2019 a 24/02/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo 0001238-79.2018.827.2723, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 165/2019, de 18 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36172 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sharanahdya Quirino Sousa, Matrícula 990391**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinopolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 26/02/2019 a 26/02/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0004311-08.2018.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 166/2019, de 18 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36171 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sharanahdya Quirino Sousa, Matrícula 990391**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Tocantinopolis-TO para Palmeiras do Tocantins-TO, no período de 25/02/2019 a 25/02/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001808-14.2018.827.2740, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 167/2019, de 18 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36175 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Alyni Pinheiro Brito, Matrícula 990206**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pequizeiro-TO para Zona Rural-TO, no período de 26/02/2019 a 26/02/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000374-34.2019.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 168/2019, de 18 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36156 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fernanda da Silva Fragoso, Matrícula 356409**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Goiatins-TO, Zona Rural-TO, no período de 01/03/2019 a 04/03/2019, com a finalidade de realizar avaliação social no âmbito do processo,000243493.2018.827.2720 ; 0003130-32.2018.827.827 , conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 169/2019, de 18 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36187 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Antonia da Silva Gomes, Técnico Judiciário, Matrícula 100388**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/35978, no período de 19/02/2019 a 19/02/2019, com a finalidade de validação do certificado digital, conforme service desk R5249.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 170/2019, de 18 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36185 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Tania Dias Barbosa Castro, Escrivão Judicial, Matrícula 124858**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Colmeia-TO para Palmas-TO, no período de 20/02/2019 a 21/02/2019, com a finalidade de para fazer a validação do certificado digital, conforme solicitação no service desk R5220.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 171/2019, de 18 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36188 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Elias Rodrigues dos Santos, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 136456**, o valor de R\$ 812,13, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 233,62, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Palmas-TO, no período de 24/02/2019 a 25/02/2019, com a finalidade de participar da sessão de julgamento da 1a. Turma Recursal dos Juizados Cíveis Criminais e Fazenda Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 172/2019, de 18 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36186 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Zilvânia Pereira Miranda Machado, Técnico Judiciário, Matrícula 144458**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2019/35873, no período de 28/02/2019 a 28/02/2019, com a finalidade de validação presencial do certificado digital, conforme service desk R5438.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 173/2019, de 18 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36173 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Aryelle Silva Conceição, Matrícula 355661**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Zona Rural-TO, no período de 24/02/2019 a 24/02/2019, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000109-09.2018.827.2733, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 174/2019, de 18 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/35864 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Angelo Stacciarini Seraphin, Analista Judiciário, Matrícula 352486**, o valor de R\$ 1.305,03, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 20/02/2019 a 22/02/2019, com a finalidade de participação da Conference Call e do Congresso Técnico - Integração com o Superior Tribunal de Justiça para a Remessa de Processos Eletrônicos, conforme SEI 19.0.000001576-0.

Art. 2º Conceder ao servidor **Fabricio Correia da Silva, Chefe de Divisão, Matrícula 353104**, o valor de R\$ 1.305,03, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 506,44, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, acrescido de R\$ 202,58 referente a Taxa de Embarque, por seu deslocamento de Palmas-TO para Brasília-DF, no período de 20/02/2019 a 22/02/2019, com a finalidade de participação da Conference Call e do Congresso Técnico - Integração com o Superior Tribunal de Justiça para a Remessa de Processos Eletrônicos, conforme SEI 19.0.000001576-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 175/2019, de 18 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2019/36196 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Edward Afonso Kneipp, Engenheiro Eletricista, Matrícula 352793**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, Palmas-TO, no período de 18/02/2019 a 19/02/2019, com a finalidade de vistoria técnica da obra do Fórum de Araguaína.

Art. 2º Conceder ao servidor **Mario Sergio Loureiro Soares, Engenheiro, Matrícula 352204**, o valor de R\$ 312,94, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 281,36, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, Palmas-TO, no período de 18/02/2019 a 19/02/2019, com a finalidade de vistoria técnica da obra do Fórum de Araguaína.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 163/2019, de 30 de janeiro de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/35012;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 89/2019, publicada no Diário da Justiça nº 4430, de 30/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 162/2019, de 30 de janeiro de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/33956;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 36/2019, publicada no Diário da Justiça nº 4418, de 14/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 164/2019, de 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/34564;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 93/2019, publicada no Diário da Justiça nº 4431, de 31/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 166/2019, de 30 de janeiro de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/35012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HUELEM TAINÉ ALVES CARVALHO**, matrícula nº 353508, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ALDENI PEREIRA VALADARES**, matrícula nº 111479, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ALMAS no período de 04/02/2019 a 13/02/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 165/2019, de 30 de janeiro de 2019

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o protocolo de solicitação nº 2019/33956;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA VALÉRIA BATISTA OLIVEIRA**, matrícula nº 353542, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **ALDENI PEREIRA VALADARES**, matrícula nº 111479, ocupante do cargo efetivo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da COMARCA DE ALMAS no período de 10/01/2019 a 11/01/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 167/2019, de 18 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 17/2009, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP) e considerando o SEI nº 19.0.000002388-7

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO CESAR OLIVEIRA**, matrícula nº 353847, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor **CLOVIS DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula nº 209944, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Publique-se. Cumpra-se.

JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR GERAL

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Edital de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 9, de 2019.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/custasfinais devendo para tanto informar:

- 1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
- 2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

ADNIR MARCOLINO DE SOUZA	282.836.276-00	5032558-54.2012.827.2729	R\$ 170,45
AFONSO DIAS DA SILVA FILHO	718.681.781-53	0016381-96.2017.827.2706	R\$ 1.524,46
ALISSON BARBIERI	975.087.992-91	0015475-08.2015.827.2729	R\$ 1.447,50
ALO COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	13.671.385/0002-41	0016167-13.2014.827.2706	R\$ 116,00
ANADESCONB - ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DE CONSUMIDORES DO BRASIL	23.670.101/0002-56	0002007-06.2017.827.2729	R\$ 111,03
AYLTON NUNES DA SILVA	516.611.871-53	0014594-31.2015.827.2729	R\$ 374,08
CANAVIEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.967.010/0001-17	0000605-43.2015.827.2733	R\$ 91,68
CANTINA FOGAO A LENHA LTDA	03.616.127/0001-28	5035592-03.2013.827.2729	R\$ 120,31
CARLOS ALBERTO DE SOUZA ARBUES	231.176.561-20	0000297-23.2018.827.2726	R\$ 17,50
EDUARDO ANDREA LEMUS ERASMO	406.069.370-72	0023246-58.2015.827.2722	R\$ 18,50
ELEMAR SCHERER	487.788.501-34	5000025-53.2009.827.2727	R\$ 69,50
ELMIRA NERES DA SILVA	556.181.381-15	0029299-68.2014.827.2729	R\$ 128,18
ENEAS VIEIRA BARROS	092.089.091-15	0000554-33.2018.827.2731	R\$ 120,22
FERMASOL FERRAMENTAS MATERIAIS DE SOLDAS LTDA	06.693.030/0003-79	0005985-26.2018.827.2706	R\$ 902,29
FRANCISCO LEITE SANTOS	260.984.821-87	5000015-49.1994.827.2722	R\$ 397,60
FRANCYENE CRUZ DE ARAUJO	618.487.603-10	0004486-12.2015.827.2706	R\$ 133,54

GREYCE MARIA LABRE VAZ	911.852.541-53	0003941-56.2018.827.2731	R\$ 49,02
IRACI BATISTA CARNEIRO	782.238.061-34	0000113-40.2018.827.2735	R\$ 107,33
IVANIR NEIVA DA SILVEIRA	383.014.901-87	0015756-82.2015.827.2722	R\$ 115,54
JOAO ALVES GUIMARAES NETO	368.782.941-34	5030559-66.2012.827.2729	R\$ 120,15
JOAO COELHO DE MIRANDA	667.147.101-00	0000540-28.2017.827.2717	R\$ 183,67
JOAO PAULO DA SILVA AMORIM	03.442.896/0001-57	0015001-37.2015.827.2729	R\$ 206,43
JOSE PEREIRA DO LAGO	812.375.881-20	0005045-94.2015.827.2729	R\$ 43,25
JOSUILA LUNA DE CARVALHO	736.813.183-87	0011421-38.2015.827.0000	R\$ 131,80
LUCIANA COSTA SANTOS	530.144.991-53	5025626-16.2013.827.2729	R\$ 364,50
LUCIANO NUNES RIBEIRO	038.083.336-00	0001044-84.2014.827.2702	R\$ 252,00
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	243.393.692-68	0001724-80.2017.827.2729	R\$ 294,27
MANOEL SILVA OLIVEIRA	435.959.283-34	0014558-52.2016.827.2729	R\$ 138,29
MARAJÓ DIESEL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA.	06.877.392/0001-58	5037647-24.2013.827.2729	R\$ 528,18
MARIA DE FATIMA PIRES	143.900.351-34	5025626-16.2013.827.2729	R\$ 364,50
MARIA DE FATIMA REIS DA SILVA	226.565.104-49	0014594-31.2015.827.2729	R\$ 374,08
MARIA TEREZA MIRANDA	431.653.971-04	5012552-26.2012.827.2729	R\$ 19,50
MILTON LOPES DA SILVA	354.420.001-59	5002118-27.2002.827.2729	R\$ 36,00
ODILON PEDRO DOS SANTOS	292.287.191-68	0007673-77.2015.827.2722	R\$ 145,17
PAULO MOREIRA OLIVEIRA	388.052.328-23	5010095-56.2013.827.2706	R\$ 643,71
PS - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	13.173.579/0001-36	0029215-96.2016.827.2729	R\$ 40,50
REINALDO FERRO DE ALMEIDA	007.099.081-64	0004198-64.2015.827.2706	R\$ 1.048,00
ROMILDO BESSA DA SILVA	970.552.471-87	0019626-38.2015.827.2722	R\$ 127,42
ROMULO DE SOUSA MUNIZ	060.433.493-10	0019790-74.2018.827.2729	R\$ 1.130,35
ROSBERG NOLETO DA SILVA	015.736.141-14	0034055-23.2014.827.2729	R\$ 200,57
ROSEMARY TORRES AMORIM	374.013.432-15	0018028-67.2015.827.0000	R\$ 128,84
SEBASTIAO SERGIO CRUZ DA SILVA	887.894.381-91	0017258-69.2014.827.2729	R\$ 546,63
SIDINES DE OLIVEIRA PENA	133.690.751-72	5000077-49.2005.827.2740	R\$ 8.998,50
SILVEIRA, BORGES E AGOSTINHO LTDA	02.334.481/0001-05	5000394-96.2008.827.2722	R\$ 41,50
SILVIO ALVES DE CASTRO	045.063.671-20	0022426-39.2015.827.2722	R\$ 18,50
SIMONE GONCALVES DE ANDRADE	010.868.161-02	0041740-13.2016.827.2729	R\$ 520,03
STALIN JUAREZ GOMES BUCAR	219.370.521-68	5000117-30.2006.827.2729	R\$ 165,84
SUPERMERCADO O CACULINHA LTDA	00.263.680/0002-17	5005668-49.2010.827.2729	R\$ 45,50
VALMIR ALVES DE SOUZA	320.873.496-49	0041740-13.2016.827.2729	R\$ 520,03
ZILA SILVA DE MELLO	278.244.460-34	0032254-67.2017.827.2729	R\$ 18,50

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2019

PROCESSO 19.0.000003596-6

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Cássia Ramos Mafra Bueno

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de conciliação, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs /Vara /Juizado da Comarca de Palmas 1ª (primeira) opção, e nas Comarca de Porto Nacional, Paraíso do Tocantins e Gurupi, podendo ainda, atuar em outras comarcas a critério do CREDENCIANTE.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário Eletrônico da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1168.3081

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 / 33.90.47

FONTE DE RECURSOS: 0240

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GLACIELLE BORGES TORQUATO
VICE-PRESIDENTE
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA
Dr. MÁRCIO BARCELOS COSTA

TRIBUNAL PLENO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)
1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)

Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON /Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. MOURA FILHO (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.
COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Suplente)
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Suplente)
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

OUVIDORIA
Des. MOURA FILHO

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO
COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL
JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
KÉZIA REIS DE SOUZA
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCELO LEAL DE ARAUJO BARRETO
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
SPENCER VAMPRE
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROGÉRIO JOSÉ CANALLI
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br.